



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Pró-Reitoria de Ensino

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO**

FLORESTAL – MG

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer de forma integrada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Thais Regina de Moura Braga Silva

Comissão Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Thais Regina de Moura Braga Silva (coordenadora)

Prof. Dr. José Augusto Miranda Nacif (suplente de coordenação)

Profa. Dra. Gláucia Braga e Silva

Prof. Dr. Daniel Mendes Barbosa

Prof. Dr. Fabrício Aguiar Silva

Profa. Dra. Maria Amélia Lopes Silva

Prof. Dr. Guaraci de Lima Requena

Profa. Dra. Adriana Ventola Marra

Pablo Ferreira (representante discente)

Pedro Cardoso de Carvalho Mundim (suplente de representante discente)

Sumário

Lista de Anexos	8
Lista de Apêndices	8
Identificação do Curso	9
Apresentação	10
Fundamentação Legal	11
Concepção do Curso	11
Objetivos do Curso	13
Perfil e competências profissionais do egresso	13
Perfil do egresso e atuação	13
Competências e habilidades	14
Estrutura Curricular	15
Formação Geral	16
Formação Específica ou Profissional	17
Atividades Complementares	17
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	18
Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	19
Políticas de Educação Ambiental	19
Língua Brasileira de Sinais - Libras	20
Educação em Direitos Humanos	20
Curricularização da Extensão	20
Integralização e Matriz Curricular do Curso	21
Bibliografias básicas, complementares e periódicos.	24
Metodologia de Ensino e Aprendizagem	24
Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem	25
Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo de ensino-aprendizagem	26
Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente	27

	6
Apoio Acadêmico ao discente	28
Assistência Estudantil e Comunitária	30
Autoavaliação do Curso	34
Ingresso no Curso	35
Outras Atividades do Curso	35
Recursos Humanos	37
Colegiado do Curso	41
Coordenador do Curso	41
Infraestrutura	42
Laboratórios Didáticos Especializados	45
Consequências das Alterações para as Matrizes Anteriores	46

Lista de Anexos

- I. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Computação
- II. Resolução do CEPE Nº 09/2015 - Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV
- III. Ata da reunião do CEPE – Autorização de criação do Curso
- IV. Políticas de Uso dos Laboratórios de Informática

Lista de Apêndices

- I. Regulamento das Atividades Complementares
- II. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- III. Termo de Aceite de Orientação de TCC
- IV. Termo de Recomendação de TCC
- V. Matriz Curricular do Curso
- VI. Ementário e bibliografias
- VII. Periódicos da área de Computação
- VIII. Dados dos recursos humanos envolvidos no Curso
- IX. Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão
- X. Regulamento Estágio Não Obrigatório

1. Identificação do Curso

Curso: Graduação em Ciência da Computação

Modalidade oferecida: Bacharelado

Título acadêmico conferido: Bacharel em Ciência da Computação

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: 4 anos

Carga horária total: 3200 horas

Número de vagas oferecidas: 50 vagas anuais

Turno de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: Definida conforme Regime Didático da UFV

Local de funcionamento:

Universidade Federal de Viçosa, *campus* de Florestal

Rodovia LMG, 818 – Km 6

CEP 35690-000 – Florestal – MG

Telefone: (31)3536-3395

E-mail: cienciadacomputacao.caf@ufv.br

2. Apresentação

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho. Desde a sua criação, tem se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário (COLUNI) que ministra o Ensino Médio e a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF) que oferece os Ensinos Médio e Técnico. Além do *campus* de Viçosa, a UFV é composta pelos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba.

O *campus* de Florestal possui uma rica história voltada para o desenvolvimento da sociedade brasileira, com início em 26 de abril de 1930 quando foi inaugurada a Fazenda-Escola, voltada ao oferecimento de cursos rápidos para fazendeiros. Em 1948 a Instituição passou a ser denominada: Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF) e oferecia curso de Agricultura, destinado à formação de Técnicos Agrícolas. Em 1955 foi incorporada à antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), hoje Universidade Federal de Viçosa. No dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução 07/06 do Conselho Universitário da UFV (CONSU) a área que abriga a CEDAF passou a ser denominada Universidade Federal de Viçosa – *campus* Florestal.

O *campus* de Florestal se localiza na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), distante aproximadamente 60 km da capital. A RMBH é formada pela união de 105 municípios agrupados em oito microrregiões. Florestal integra a microrregião de Pará de Minas, dividida em cinco municípios, cuja população foi estimada em 123.383 habitantes, segundo dados de 2010 do IBGE. Florestal também está próxima de municípios como Mateus Leme, Juatuba, Itaúna, Betim, Contagem e Divinópolis, que juntos contam com 1.330.068 habitantes. Os municípios de Betim, Contagem, Mateus Leme e Juatuba apresentam grande relevância para o desenvolvimento do país, sendo altamente industrializados, com predomínio da atividade metalúrgica.

Com base no contexto apresentado, observa-se que o curso de bacharelado em Ciência da Computação da UFV, *campus* de Florestal, contribui para o fortalecimento econômico da região e também para a interação entre as diversas unidades do *campus*, promovendo o desenvolvimento integrado de Florestal e região, em bases socialmente justas e ambientalmente compatíveis, através de ações de alto nível, demandadas por todos os segmentos da sociedade.

Além da inserção nos contextos político, econômico e social, o curso de bacharelado em Ciência da Computação também possibilita a absorção dos alunos oriundos do curso técnico em Informática do *campus* de Florestal. Essa absorção é também importante para a região de Florestal, já que uma boa parte dos alunos do curso técnico são dessa cidade ou de cidades próximas.

3. Fundamentação Legal

O presente projeto pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n.º 9.394/1996; pauta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação, segundo o Parecer CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 8 de março de 2012 (ANEXO I); possui carga horária de 3.200 horas em conformidade com a legislação que estabelece carga horária mínima e tempo de integralização do curso (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007); está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004;); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, 25/06/2002) e a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012); atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005).

No âmbito da estrutura da gestão acadêmica do curso, este projeto pedagógico atende a normatização do Núcleo Docente Estruturante – NDE, segundo a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010 e a Resolução CEPE Nº 09/2015 (ANEXO II), que aprova gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFV.

As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Coordenação de Curso e virtual no site do Curso, conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4. Concepção do Curso

A computação está presente no cerne das tecnologias inovadoras que vêm promovendo a revolução da informação e o advento da nova economia. Ao considerar o cenário econômico mundial, percebe-se que poucas indústrias demonstraram nos últimos anos um crescimento tão significativo quanto a indústria de Tecnologia da Informação (TI).

Dados da Sociedade Brasileira para Promoção da Exportação de Software (Softex) de 2008, mostravam que a indústria de tecnologia da informação brasileira gerava 459.000 empregos diretos e movimentava R\$41 Bilhões, sendo composta por 66.000 empresas na época. Já em 2014, o número de empregos subiu para 570.325, com uma movimentação de aproximadamente 80 bilhões de reais, para as 97.533 empresas do setor. Em 2021, segundo a mesma Softex, o investimento no setor, composto agora por mais de 135.000 empresas, foi de mais de R\$300 bilhões. Os setores de TI geram aproximadamente 900 mil empregos diretos.

Diante desse contexto, observa-se que a indústria de tecnologia da informação constitui uma grande oportunidade para o país e, além disso, apresenta outras vantagens interessantes, pois possui características que a diferenciam de outros segmentos: não é poluente, gera produtos de alto valor agregado e emprega profissionais especializados que utilizam a mais nobre matéria-prima da atualidade, o conhecimento. Além disso, o mercado é carente de mão

de obra especializada. Dados de um levantamento da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), divulgado no Olhar Digital (<http://olhardigital.uol.com.br/>) em dezembro de 2013, apontava que o mercado brasileiro de TI ofereceria 78 mil vagas em 2014, das quais apenas 33 mil seriam preenchidas por profissionais formados em cursos superiores, o que gera um déficit de 45 mil pessoas. Um relatório da Softex mostra resultados da aplicação de um modelo de estimativa do déficit da força de trabalho sobre dados apurados no período 2003–2010. Os resultados obtidos estimam que em 2025 haverá um déficit de cerca de 797 mil profissionais relacionados com atividades de software e serviços de TI. Essa projeção confirma a tendência de crescimento do déficit, ensejando ações urgentes para mitigação deste obstáculo ao crescimento da Indústria Brasileira de Software e Serviços de TI. Segundo dados da Brasscom, o Brasil precisará de 70 mil profissionais da área por ano, sendo que a capacidade de formação é de apenas 46 mil.

Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o mercado doméstico de Tecnologia da Informação, que inclui hardware, software e serviços, movimentou 61,6 bilhões de dólares em 2013, representando 2,74% do PIB brasileiro e 3% do total de investimentos de TI no mundo, um resultado muito positivo e superior às participações apontadas no ano anterior.

Segundo dados do MEC, extraídos da Pesquisa da Atividade Econômica Regional (PAER), o segmento que demonstrou maior concentração geográfica foi o de atividades de informática, com 85% das unidades locais concentradas na RMBH, empregando 94,5% do pessoal ocupado neste segmento no Estado.

Além disso, Minas Gerais se apresenta como referência nacional na qualificação de empresas em Melhoria de Processo de Software Brasileiro (MPS.BR), sendo Belo Horizonte a segunda capital brasileira com o maior número de empregos formais gerados na área de Software. Estudos mostram o potencial da indústria de software na RMBH¹ e destacam uma concentração de empresas do setor na região, com expressiva oferta de vagas e mercado aquecido. A cidade de Belo Horizonte possui uma seletiva concentração de empresas no setor e uma sólida base de formação de mão de obra qualificada, com toda uma infraestrutura lógica receptiva à instalação de novas empresas e novos investimentos na região.

Assim, acredita-se na relevância do curso de bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Florestal, que assume um papel fundamental na formação de recursos humanos qualificados para o setor. Na RMBH, existe apenas um curso de Ciência da Computação em uma instituição pública, que não consegue atender a toda a demanda. Além disso, o cientista da computação possui uma formação bastante ampla, podendo atuar em diferentes segmentos de tecnologia, como desenvolvimento de software, telecomunicações, desenvolvimento de hardware, TI em geral, dentre outros.

O curso de bacharelado em Ciência da Computação foi criado em substituição ao curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pelo *campus* de Florestal

¹ <http://www.softwarede Minas.com.br/>

da UFV na modalidade presencial, no período integral e em regime semestral (ANEXO III). O curso foi criado com a missão de promover a formação de profissionais cidadãos, capacitados para atender a demanda do mercado, dispostos a valorizar as referências das culturas locais e a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. O Projeto Pedagógico do Curso foi concebido a partir dos currículos de referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e das diretrizes curriculares para cursos de Computação do Ministério da Educação (MEC), está em discussão permanente e deve ser continuamente aperfeiçoado.

5. Objetivos do Curso

O curso de bacharelado em Ciência da Computação tem por objetivo formar profissionais com graduação plena e conhecimentos científicos, técnicos e éticos, capazes de atuar em diferentes áreas da Ciência da Computação. Como objetivos específicos, destacam-se:

- Formar profissionais competentes, técnica e eticamente, para suprir as necessidades do mercado de Ciência da Computação da região;
- Desenvolver nos profissionais a capacidade de abstração para o tratamento de problemas complexos;
- Formar profissionais com espírito empreendedor e crítico, para possibilitar o fortalecimento econômico da região com a criação de novas empresas de tecnologia e inovação;
- Criar um polo de tecnologia no *campus* de Florestal, atraindo parceiros empresariais para o desenvolvimento de inovação nas indústrias da região;
- Viabilizar projetos de pesquisa multidisciplinares com outras áreas de atuação do *campus* de Florestal, como biologia, agronomia e engenharia de alimentos, por exemplo;
- Oferecer um curso dinâmico e flexível, possibilitando aos alunos uma formação ampla na área de computação, o que permite aos mesmos atuarem em diferentes segmentos.

6. Perfil e competências profissionais do egresso

O bacharel em Ciência da Computação deverá ser capaz de entender, modelar computacionalmente e desenvolver soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento. Para isso, algumas habilidades e competências devem ser adquiridas ao longo do curso.

Perfil do egresso e atuação

Considerando-se a flexibilidade necessária para atender à diversidade de domínios de aplicação, espera-se que os egressos do curso de bacharelado em Ciência da Computação:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e

- inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolva;
2. Possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
 3. Conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
 4. Conheçam os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;
 5. Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;
 6. Sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;
 7. Reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e entendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

Com relação à atuação profissional, o egresso será capaz de atuar nas seguintes funções:

- Engenheiro de Software: realiza atividades de engenharia de software em empresas desenvolvedoras de sistemas computacionais;
- Empreendedor: aplica os conhecimentos adquiridos para lançar uma empresa de tecnologia, visando fornecer soluções inovadoras para o mercado;
- Consultor: presta serviços de consultoria para empresas de tecnologia;
- Pesquisador: caso ingresse em uma pós-graduação *stricto sensu*, poderá atuar como pesquisador em empresas ou instituições públicas;
- Professor: caso ingresse em uma pós-graduação, poderá atuar como professor de instituições públicas ou privadas.

Competências e habilidades

O curso de bacharelado em Ciência da Computação deve prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

1. Compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
2. Reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
3. Identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação (incluindo os aspectos de dependabilidade e segurança);

4. Identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
5. Especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
6. Conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
7. Empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
8. Analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade);
9. Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
10. Aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (*caching*), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;
11. Escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
12. Aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;
13. Aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

Além das habilidades e competências técnicas listadas, as seguintes habilidades gerais devem ser desenvolvidas e/ou aperfeiçoadas:

- Saber trabalhar em equipe;
- Saber liderar e ser liderado;
- Saber se comunicar bem de forma oral e escrita, com destaque para o uso correto da língua portuguesa e para um grau de fluência na língua inglesa suficiente para a leitura e escrita de documentos técnicos na área;
- Ser capaz de se adaptar constantemente à rápida evolução da área;
- Ter uma postura pró-ativa e crítica;
- Ter capacidade de concentração, dedicação, persistência e raciocínio lógico e abstrato.

7. Estrutura Curricular

A formação do profissional fundamenta-se na visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade na sua área. Essa formação inclui teorias e

práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

O currículo adotado pelo curso de bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Florestal está estruturado com carga horária de 3.200 horas, sendo composto por disciplinas obrigatórias e optativas, ministradas por meio de aulas teóricas e práticas. A composição curricular permite atender a uma formação generalista do bacharel em Ciência da Computação e, ao mesmo tempo, preservar a possibilidade de, por meio de disciplinas optativas, o graduando direcionar em sua formação uma caracterização curricular específica.

Seguindo este princípio, a estrutura curricular do curso de Ciência da Computação do *campus* de Florestal se encontra dividida em dois grandes núcleos de formação. Primeiramente, o núcleo de formação geral que visa dar suporte básico à atuação do bacharel em Ciência da Computação. Em seguida, o núcleo de formação profissional e complementar tem por objetivo apresentar, ao futuro bacharel em Ciência da Computação, algumas tecnologias e especificidades práticas relacionadas à profissão, buscando dar-lhe uma visão diferenciada de outros profissionais.

Por fim, a organização da estrutura curricular prevê a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a articulação da teoria com a prática, favorecendo a realização de projetos e outras atividades entre disciplinas que possuem conteúdos complementares e interdependentes, uma vez que prevê a oferta de tais disciplinas em um mesmo período do curso ou semestre letivo.

Formação Geral

Os conteúdos de formação geral são aqueles considerados como básicos à formação profissional. Os conteúdos de formação geral do curso de bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Florestal podem ser divididos em:

- Matemática: Matemática Discreta (CCF130), Cálculo Integral e Diferencial I (MAF141), Cálculo Integral e Diferencial II (MAF143), Cálculo Integral e Diferencial III (MAF243), Geometria Analítica e Álgebra Linear (MAF135), Iniciação à Estatística (MAF105), Cálculo Numérico (MAF271);
- Ciências Básicas: Física Geral I (FIF201), Física III (FIF203), Laboratório de Física Elétrica (FIF225);
- Fundamentos da Computação: Programação (CCF110), Algoritmos e Estruturas de Dados I (CCF211), Algoritmos e Estruturas de Dados II (CCF212), Projeto e Análise de Algoritmos (CCF330), Programação Orientada a Objetos (CCF313), Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais (CCF251), Organização de Computadores I (CCF252), Sistemas Operacionais (CCF451), Linguagens de Programação (CCF340), Teoria de Grafos (CCF331), Fundamentos de Teoria da Computação (CCF131).

Formação Específica ou Profissional

Os conteúdos de formação específica ou profissional são aqueles considerados profissionalizantes e imprescindíveis para a caracterização da identidade profissional e formação profissional. Os conteúdos de formação geral do curso de bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Florestal podem ser divididos em:

- Tecnologia da Computação: Banco de Dados (CCF 221), Compiladores (CCF 441), Introdução à Ciência dos Dados a (CCF 425), Engenharia de Software I (CCF 220), Engenharia de Software II (CCF 322), Inteligência Artificial (CCF420), Pesquisa Operacional (CCF280), Processamento Digital de Imagens (394), Redes de Computadores (CCF452), Sistemas Distribuídos e Paralelos (CCF355), Internet das Coisas (CCF351), Projeto de Sistemas para Web (CCF321), Segurança e Auditoria de Sistemas (CCF455);
- Contexto Social: Diversidade Humana nas Organizações (ADF334), Gestão Ambiental (TGA373), Instituições de Direito Público e Privado (ADF105), Teoria Geral da Administração (TGA371), Contabilidade Geral (ADF161), Empreendedorismo e Inovação I (ADF117), Gestão de Projetos (ADF355), Português Instrumental I (LEF100), Inglês I (LEF215), Computadores e Sociedade (CCF495), Economia I (ADF104), Estrutura e Análise de Demonstrações Financeiras (ADF 362).

Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que têm como objetivo principal enriquecer e expandir o perfil do egresso com atividades que privilegiem aspectos diversos da sua formação, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente acadêmico. Tais atividades constituem instrumento importante para o desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar.

As atividades complementares abrangem atividades acadêmicas, científicas e culturais realizadas pelo estudante paralelamente à formação acadêmica. Tais atividades podem ser cumpridas em diversos ambientes, como a própria UFV, outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais. As atividades incluem as seguintes modalidades: formação profissional (cursos de formação profissional, experiências de trabalho ou estágios não obrigatórios), de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos técnico-científicos, publicações técnico-científicas), de ensino (programas de monitoria e tutoria ou disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e órgãos colegiados), de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Juniores, incubadoras ou outros mecanismos), participação em competições e concursos em Computação e também em programas de mobilidade estudantil nacional e internacional, dentre outras atividades, quando aceitas e aprovadas pela comissão coordenadora. Estas e

outras atividades com as características mencionadas devem ser permanentemente incentivadas no cotidiano acadêmico, permitindo a diversificação das atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes.

A estrutura curricular do curso contempla componentes curriculares que contabilizam a carga horária envolvida em atividades complementares, podendo totalizar 180 horas, sendo 60 horas obrigatórias (CCF 291 - Atividades Complementares II) e 120 optativas (CCF290 - Atividades Complementares I – 30 horas e CCF292 - Atividades Complementares III – 90 horas). Apesar da realização de estágio supervisionado não ser obrigatória para o curso, o discente que fizer estágio poderá contabilizar as horas do mesmo como atividades complementares. As regras que definem como o estágio não obrigatório poderá ser realizado pelos discentes encontra-se no APÊNDICE X.

Nas disciplinas CCF290, CCF291 e CCF292, contabiliza-se a carga horária adquirida pelo aluno ao cursar atividades extraclasse, sendo que o aluno deverá atingir, respectivamente, 30, 60 e 90 horas, para cada uma das três disciplinas. A ideia é estimular o cumprimento de atividades diversas e variadas, sendo que o aluno deverá entregar as comprovações no formato e no prazo estipulados pelo professor coordenador da(s) disciplina(s).

O regulamento das atividades complementares, assim como a pontuação atribuída a cada uma das modalidades de atividades encontra-se no APÊNDICE I.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compreende uma atividade acadêmica, que permite ao aluno articular e inter-relacionar os conteúdos das disciplinas estudadas ao longo do curso com as experiências cotidianas da área, contribuindo efetivamente para sua formação.

Dentre os objetivos da realização do TCC, destacam-se: a) orientar os estudantes para o desenvolvimento de uma temática de projeto dentro da realidade do bacharel em Ciência da Computação, visando contribuir para o seu aperfeiçoamento; b) capacitar o estudante na elaboração e exposição de trabalhos e pesquisas sistematizadas, por meio de metodologia adequada; c) habilitar o estudante para que analise, explique e avalie o objeto de estudo, apresentando a sua visão sobre o problema de pesquisa e, eventualmente, novas propostas; e d) revisar e aplicar conceitos e conhecimentos ministrados no decorrer do curso.

Para o curso, o TCC é constituído pelas unidades curriculares CCF 496 – Projeto Orientado em Computação I e CCF 497 - Projeto Orientado em Computação II, com uma carga horária de 90 e 120 horas, respectivamente. Na disciplina CCF 496, os alunos deverão redigir um projeto e, opcionalmente, apresentar um seminário ao final da disciplina. Nesta disciplina, serão definidos os docentes responsáveis pela orientação de cada aluno. A disciplina CCF 497, por sua vez, será avaliada mediante produção e apresentação de conhecimento científico sob a forma de monografia, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT bem como o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFV²; ou de artigo científico, que deverá ter sido submetido e obedecer às normas de algum periódico ou congresso da área de Ciência da Computação, com indicação do respectivo Qualis. Adicionalmente, ao final da disciplina, o aluno deverá realizar

² <http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>

a apresentação oral do TCC desenvolvido para uma banca examinadora, que fará a arguição e emitirá o conceito do aluno.

O regulamento do TCC encontra-se especificado nos APÊNDICES II a IV.

Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) determinam que o currículo contemple a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

No Curso de Ciência da Computação da UFV – *Campus* de Florestal, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre por meio da abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais junto aos conteúdos de disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso e em projetos de ensino, pesquisa e extensão do campus.

Dentre as disciplinas que abordam o tema, destacam-se: Instituições de Direito Público e Privado (ADF105), Computadores e Sociedade (CCF495) e Português Instrumental (LEF100). É importante ressaltar que o curso possui uma disciplina que trata exclusivamente do tema étnico-racial: Diversidade Humana nas Organizações (ADF334), que é oferecida no quinto período do curso.

Além disso, o *campus* de Florestal desenvolve através do curso de Educação Física, o Projeto Capoeira: expressão e arte na cultura brasileira, que tem como objetivo oferecer aos discentes dos cursos médio, técnico, tecnológico e superiores, a oportunidade de participar de atividade física regular e orientada da Capoeira, como cultura corporal (jogo/dança) e de convivência com as relações étnico-raciais no *campus*.

Políticas de Educação Ambiental

A abordagem sobre a Educação Ambiental é cada vez mais relevante no Ensino Superior em virtude da necessidade de ações concretas da sociedade na superação dos problemas do atual contexto, e das perspectivas que a preparação para o exercício profissional possibilitam por meio da formação acadêmica. Cada vez mais torna-se imperativa a necessidade de uma mudança de posturas e de atitudes cotidianas nas relações sócio-ambientais.

O curso de Ciência da Computação do *campus* de Florestal procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002). O conhecimento sobre educação

ambiental é formalmente sistematizado a partir das disciplinas: Computadores e Sociedade (CCF495) e Gestão Ambiental (TGA373). Na disciplina de Computadores e Sociedade, alguns temas como sustentabilidade e *green computing* são apresentados e discutidos com os alunos. Já a disciplina de Gestão Ambiental apresenta uma abordagem mais aprofundada do tema, pois é oferecida também ao curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Os discentes têm também a oportunidade de participar de palestras e eventos que envolvem temas de gestão ambiental. O Simpósio de Integração Acadêmica é realizado anualmente e permite que os discentes do curso de bacharelado em Ciência da Computação assistam apresentações de trabalhos de alunos de iniciação científica e de iniciação a extensão do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental.

Língua Brasileira de Sinais - Libras

Seguindo o Decreto nº 5.626/2005, a estrutura curricular do curso conta com a disciplina (LEF280) LIBRAS Língua Brasileira de Sinais como optativa para o curso.

Educação em Direitos Humanos

A abordagem dos vários princípios que compõem a educação em Direitos Humanos se apresenta como uma necessidade importante na formação dos acadêmicos no Ensino Superior, tendo em vista sua atuação direta e indireta com as pessoas na sua inserção no mercado de trabalho. As decisões e os encaminhamentos do cotidiano da profissão trazem desafios relacionados com as relações humanas, que precisam ser trabalhados nas várias atividades que constituem o percurso dos acadêmicos no seu curso de graduação.

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 ocorre de duas formas: a) por meio da abordagem transversal e ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, com destaque para as disciplinas Computadores e Sociedade (CCF 495) e Instituições de Direito Público e Privado (ADF 105); e b) por meio da abordagem transversal e ou específica desenvolvida em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Curricularização da Extensão

Segundo o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

No curso de Ciência da Computação, pelo menos 320 horas devem ser creditadas como atividades de extensão, sendo seguidas as seguintes estratégias de creditação:

- a) Disciplina obrigatória CCF 370 - Atividades Curriculares de Extensão, com carga horária de 150 horas em que os alunos poderão realizar atividades de extensão. As atividades realizadas e comprovadas terão sua carga horária contabilizada conforme regulamento descrito no APÊNDICE IX. Para contribuir com as possibilidades de atividades, serão ofertadas duas disciplinas optativas chamadas Projeto de Extensão I e II (códigos CCF 371 e CCF 372, respectivamente), com carga horária de 60 horas cada uma, em que o professor irá coordenar um projeto de extensão com os alunos matriculados. Essa carga horária contará para integralizar as 150 horas da disciplina de Atividades Curriculares de Extensão.
- b) Carga horária de disciplinas parcial ou integralmente caracterizada como atividade de extensão. Particularmente, serão consideradas as cargas horárias das disciplinas:
 - i) 60 horas da disciplina obrigatória CCF 495 - Computadores e Sociedade, que contará com atividades em que os alunos desenvolvem trabalhos por meio da interação com setores da sociedade;
 - ii) 30 horas em cada uma das seguintes disciplinas obrigatórias: CCF 313 (Programação Orientada a Objetos), CCF 221 (Banco de Dados), CCF 221 (Engenharia de Software I) e CCF 322 (Engenharia de Software II). Os alunos conduzirão um projeto integrador multidisciplinar, em parceria com um órgão da sociedade, para desenvolverem um produto de software que visa resolver um problema desse setor;

8. Integralização e Matriz Curricular do Curso

A integralização curricular do curso de Bacharelado em Ciência da Computação está em consonância com as respectivas Diretrizes Curriculares, obedece a carga horária mínima e as especificidades relacionadas a interdisciplinaridade e flexibilidade.

A matriz curricular do curso possui forte embasamento teórico, permitindo ao aluno ter um amplo conhecimento técnico das áreas da Computação, sem focar em uma tecnologia específica. Além disso, a matriz é composta por disciplinas que preparam os alunos para atuarem em diferentes áreas da Computação, oferecendo-lhes disciplinas de Empreendedorismo e Administração, que ajudarão na formação de empreendedores na área de tecnologia; disciplinas relacionadas aos conteúdos étnico-raciais, ambientais e de direitos humanos, que contribuam para a formação cidadã do egresso; e disciplinas de Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão, que complementam a formação do aluno com atividades práticas extraclasse. Por fim, a matriz também prevê o desenvolvimento de um Projeto Orientado em Computação, na forma de um projeto de pesquisa ou de desenvolvimento, de forma a enriquecer ainda mais o conhecimento do egresso.

O curso possui carga horária total de 3.200 horas, distribuídas em oito períodos, sendo 2.790 horas de disciplinas obrigatórias e 410 horas de disciplinas optativas. Na carga horária de disciplinas obrigatórias, estão incluídas as 210 horas de Projeto Orientado em Computação. O prazo mínimo de conclusão é de quatro anos, e o máximo é de seis anos e seis meses. A distribuição da carga horária total do curso pode ser observada na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de Carga Horária do Curso

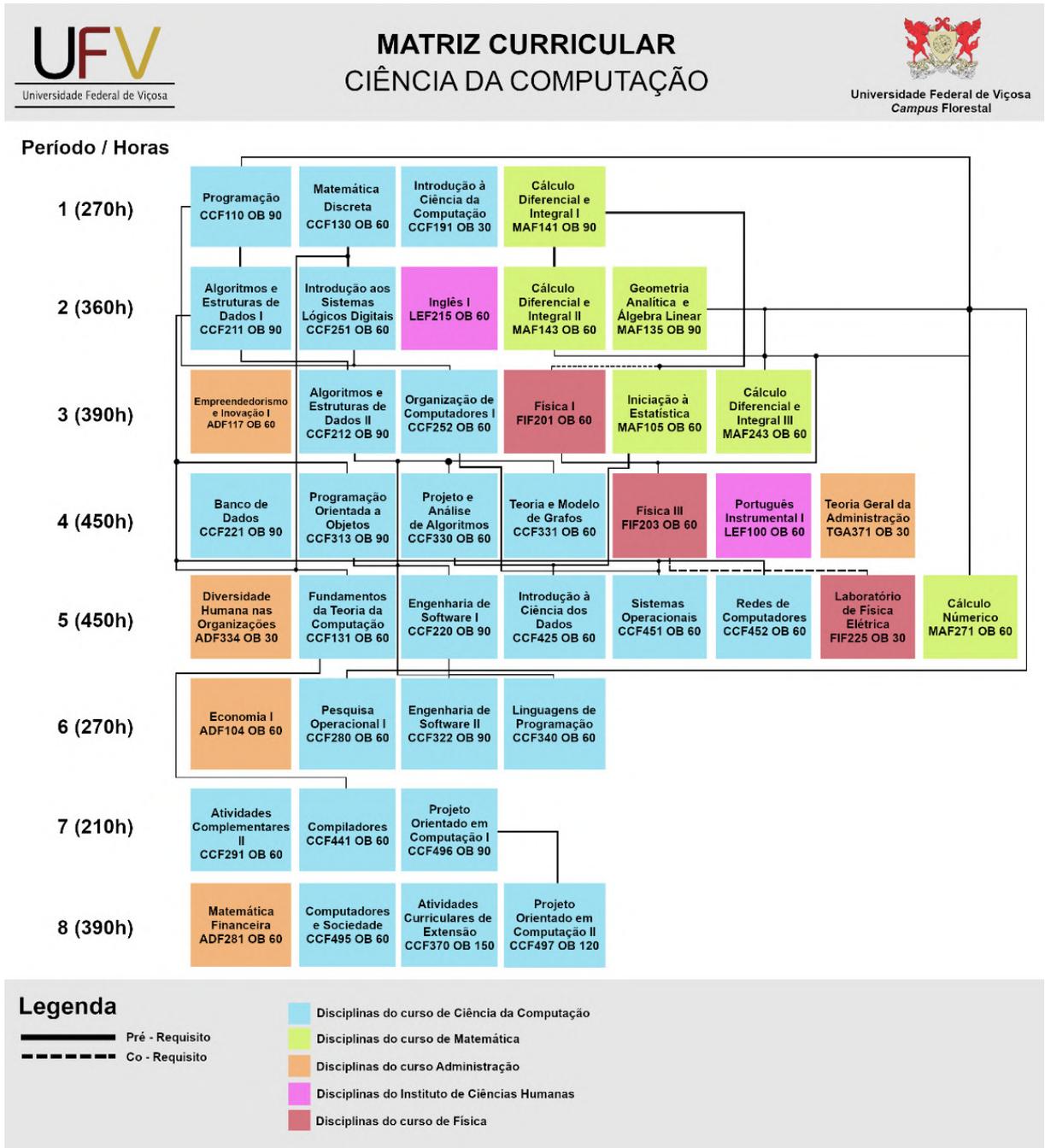
Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.790	Mínimo	4,0
Disciplinas optativas	410	Padrão	4,0
Trabalho de Conclusão de Curso (210)		Máximo	6,5
TOTAL	3.200		

A Figura 1 apresenta um diagrama com a matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. As disciplinas que compõem a matriz curricular são codificadas conforme Resolução CEPE nº 05/2005³, da Universidade Federal de Viçosa, que determina que o algarismo das centenas indique o nível em que a disciplina será ministrada e o algarismo das dezenas indique o grupo de ensino que pertencerá à disciplina no conjunto da área.

A matriz curricular com informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, co-requisitos, bem como outras informações relevantes encontra-se no APÊNDICE V. Já as ementas das disciplinas integrantes da matriz curricular podem ser consultadas no APÊNDICE VI deste projeto pedagógico.

Os Programas Analíticos contendo as informações de todas as disciplinas do Curso (obrigatórias e optativas), encontram-se disponíveis para consulta no site da Pró-Reitoria de Ensino (<http://www.catalogo.ufv.br/index.php?campus=caf&ano=2022>).

³ http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2005/05_05.htm



Bibliografias básicas, complementares e periódicos.

As bibliografias básicas e complementares, que atendem ao curso de bacharelado em Ciência da Computação e que constam nos Programas Analíticos das disciplinas encontram-se disponíveis no acervo da Biblioteca da UFV – campus Florestal, submetido à avaliação e em constante processo de ampliação. Cada uma das disciplinas obrigatórias e optativas possui três títulos de bibliografia básica, com uma média de 8 exemplares por título,

e, pelo menos, cinco títulos de bibliografia complementar, com pelo menos 2 exemplares cada.

A relação dos títulos de bibliografia básica e complementar para cada disciplina da matriz curricular encontra-se também no APÊNDICE VI.

Como apoio ao ensino e às pesquisas, através de convênio com a CAPES, a UFV disponibiliza o Portal de Periódicos da CAPES que oferece acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.475 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento e 6 bases de patente. A biblioteca da UFV, *campus* de Florestal disponibiliza a consulta ao Portal de Periódicos CAPES e ao site “domínio público” nos computadores destinados especificamente aos usuários.

O APÊNDICE VII apresenta a relação dos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual ou impressa, que atendem às principais áreas do curso de Ciência da Computação.

9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Buscando a concretização dos objetivos propostos para a formação de um profissional em Ciência da Computação, adota-se uma metodologia focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Essa metodologia valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos. Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas, o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os estudantes visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas várias dinâmicas: apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos, grupos de discussão, situações baseadas em problemas reais, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas expositivas com aulas práticas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

Faz parte da metodologia de ensino e aprendizagem um projeto integrador, que é realizado durante dois semestres e envolve alunos de quatro disciplinas: CCF313 – Programação Orientada a Objetos, CCF221 – Banco de Dados, CCF222 - Engenharia de Software I e CCF322 – Engenharia de Software II. Nesse projeto, os docentes das disciplinas fazem o planejamento das tarefas, e os alunos se organizam em equipes para desenvolverem o protótipo de um produto de software seguindo processos de desenvolvimento e ferramentas utilizados pelo mercado. Durante o projeto são realizadas reuniões, encontros, workshops e treinamentos.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os discentes da UFV têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa, com a possibilidade de obtenção de bolsas

de iniciação científica oferecidas por agências governamentais, como, por exemplo, CNPq e FAPEMIG.

No âmbito do ensino e da extensão universitária, a UFV oferece aos discentes a oportunidade de participar de projetos de ensino e de extensão, desenvolvendo atividades coordenadas por docentes, podendo pleitear bolsas institucionais.

Os estudantes são estimulados ainda a participar de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, *workshops*, eventos técnico-científicos, semanas acadêmicas, estágios, entre outros.

Dessa forma, a metodologia de ensino do curso não está restrita às atividades desenvolvidas em sala de aula, considerando-se que a aprendizagem transcende a necessária formação técnica e o desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

10. Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV⁴, que estabelece procedimentos e condições inerentes à avaliação.

Entende-se que o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo ensino-aprendizagem e que as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

Para o curso de bacharelado em Ciência da Computação, considera-se a avaliação como um processo contínuo, que deve ser conduzido de forma processual e diagnóstica, acompanhando o desenvolvimento do aluno na constituição das competências e habilidades requeridas para o exercício profissional com cidadania.

Dentre as formas de avaliação previstas neste Projeto Pedagógico do Curso, destacam-se: provas, seminários, trabalhos práticos individuais ou em equipe, projetos interdisciplinares, atividades investigativas e testes.

Cada disciplina deverá prever um mínimo de 03 avaliações, aplicadas preferencialmente durante os horários de aulas, às quais se atribuirão conceitos ou notas. Para disciplinas avaliadas com notas devem ser distribuídos 100 pontos, sendo que o aluno deve obter o mínimo de 60 pontos para aprovação, condicionados ao mínimo de 75% de presença.

⁴ <http://www.res.ufv.br>

Caso o aluno não obtenha os 60 pontos, ele terá a chance de realizar uma avaliação final, também no valor de 100 pontos, sendo a nota final calculada, a partir da média aritmética entre as duas notas. No entanto, só poderão realizar essa avaliação final os alunos que tenham obtido entre 40 e 59 pontos ao longo do semestre e não tenham sido reprovados por frequência. Já nas disciplinas avaliadas com conceitos, em caso de aprovação, o aluno receberá o conceito S (Satisfatório) ou N (Não satisfatório).

Respeitadas as regras definidas, o docente tem liberdade para administrar a divisão de pesos e periodicidade das avaliações, de acordo com as especificidades das disciplinas.

11. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo de ensino-aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente os três campi da UFV contam com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio.

Com a consolidação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD, em 2001, a UFV vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação. Para as disciplinas presenciais e/ou à distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos.

Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet Moodle que é o ambiente virtual de aprendizado (AVA) utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos. O PVANet inclui funcionalidades de inclusão de conteúdos em diversos formatos, notícias, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. O PVANet Moodle enquanto ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

A vida acadêmica do aluno na UFV é orientada pelo Manual do Estudante da Pró-Reitoria de Ensino e é registrada pelo sistema SAPIENS. Nessa ferramenta, são registrados o rendimento acadêmico e a frequência dos alunos, disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, plano de estudos, dados pessoais, endereços, histórico escolar e análise curricular. Os professores realizam, diretamente neste sistema e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, bem como orientações aos discentes conforme estabelecido no Regime Didático. O SAPIENS ainda possibilita aos coordenadores de curso o acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Além disso, os estudantes contam ainda com um sistema online de acesso à Biblioteca do *campus*, que lhes permite a realização de consultas ao acervo, reservas de material e renovações de empréstimos. No prédio da Biblioteca, os estudantes têm acesso aos seguintes serviços: Acesso à Base de Dados nos terminais locais e via Internet; Empréstimo domiciliar e renovação das obras e outros materiais; Consulta local ao acervo; Orientação de elaboração de catalogação na fonte; Orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação da ABNT; Acesso ao Portal de Periódicos da Capes; Acesso à Internet para pesquisa.

12. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente

A UFV garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão. O site da UFV tem uma página destinada ao apoio do(a) estudante de graduação, disponível em: <http://www.pre.ufv.br/graduacao/>

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam à assistência estudantil e comunitária.

O *campus* de Florestal possui serviços e programas estruturados para realização do atendimento aos discentes oriundos dos diversos cursos de graduação e técnicos ofertados. Dentre esses, pode-se destacar a Extensão Universitária, o acolhimento via Assistência estudantil (alojamento e refeitório), o Posto de Assistência Médica e Odontológica, a Divisão Psicossocial, Acessibilidade e Inclusão, o Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Ensino, dentre outros programas descritos a seguir.

Apoio Acadêmico ao discente

Do ponto de vista acadêmico, destacam-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa de Educação Tutorial - PET; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Intercâmbio e Mobilidade; Empresa Júnior (EJ); e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE Nº 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;
- II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

Na UFV, Campus Florestal, os estudantes do curso de Ciência da Computação têm a oportunidade de participar de um acolhimento inicial na primeira semana de aula, em que os docentes e discentes apresentam algumas informações importantes. Durante o primeiro período, os calouros se reúnem pelo menos duas vezes com o orientador acadêmico, e respondem a um formulário que visa entender as necessidades e dificuldades dos alunos. Com isso, os orientadores acadêmicos participam ativamente desse primeiro momento do aluno na UFV.

Orientação Acadêmica

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I – exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;
- II – elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A UFV oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão de deficiências e transtorno do espectro autista. Oferece, em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos a TDAH, transtorno específico da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem. Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos didáticos, pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo.

O atendimento educacional especializado na UFV é realizado pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI (Florestal).

Programa de Monitoria

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria (Resolução CEPE nº 03/2019).

Programa de Tutoria

A tutoria na UFV, por meio do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (PAB), Resolução CEPE nº 02/2003 e 06/2011, atende aos estudantes ingressantes com baixo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Oferece apoio acadêmico e pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

O objetivo do programa de tutoria é reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam na universidade, os índices de reprovação e de evasão e, por consequência, o tempo de permanência na instituição.

Intercâmbio e Mobilidade

A Mobilidade Acadêmica objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação ou tecnológico da UFV, a possibilidade de cursar componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro campus da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV conta com inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

Empresa Júnior (EJ)

As Empresas Juniores são organizações com identidade civil própria e finalidade pedagógica, constituídas por estudantes de graduação que desenvolvem estudos e, ou, trabalhos para empresas, entidades e a sociedade em geral, nas respectivas áreas de atuação. Na UFV, existem diversas empresas juniores que desenvolvem projetos visando contribuir para o crescimento profissional dos graduandos.

Na UFV, Campus Florestal, os estudantes do curso de Ciência da Computação têm a oportunidade de participar da Empresa Júnior SetApp, que foi fundada em 2016 e presta serviços na área de desenvolvimento de sistemas.

Acesso a sistemas informatizados e a computadores

Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados, rede de internet e computadores à disposição dos estudantes, em pontos estratégicos nas dependências dos três campi. São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS, PVANet Moodle, aqueles que dão acesso a serviços da Biblioteca, do Restaurante Universitário, dentre outros.

Representatividade estudantil

A UFV apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Centros Acadêmicos (CAs) e Diretórios Acadêmicos (DAs). O DCE é o responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Os CAs e DAs representam os estudantes da graduação e, tradicionalmente constroem a Semana Acadêmica de seu curso, realizam atividades culturais e esportivas e participam das atividades promovidas pelo DCE.

Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD, que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três campi.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três campi da UFV.

Sobre as modalidades de serviços e auxílios da assistência estudantil e comunitária destacam-se: moradia estudantil, auxílio-moradia, auxílio-creche/pré-escola, auxílio-alimentação e bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional.

Atualmente, a UFV dispõe de mais de 1300 vagas de moradias estudantis gratuitas, em sistema de alojamentos, nos Campi Viçosa e Florestal. No Campus Rio Paranaíba, os estudantes recebem auxílio-moradia. O auxílio-moradia constitui-se em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculado(s) na educação infantil.

O auxílio-alimentação consiste na gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Na área da saúde, a UFV oferece diversos tipos de atendimento à comunidade universitária por meio da Divisão de Saúde e da Divisão Psicossocial. A Divisão de Saúde oferece atendimento na área médica, nutricional, odontológica, fisioterapêutica, de enfermagem e de exames laboratoriais e radiográficos. A Divisão Psicossocial atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem desses grupos.

A UFV também disponibiliza a cobertura de Seguro Escolar para todos os estudantes regularmente matriculados no ensino médio e nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais (lato e stricto sensu). As informações estão disponíveis em: https://www.pcd.ufv.br/?page_id=1363

Moradia Estudantil

a) Alojamento

Atualmente, o Campus UFV – Florestal dispõe de uma unidade de moradia estudantil gratuita, em sistema de Alojamento, com 200 (duzentas) vagas destinadas aos estudantes de cursos técnicos presenciais, do sexo masculino.

A maioria das vagas são ocupadas no período de matrículas, mas, sempre que demandado pelos estudantes, é realizada a avaliação socioeconômica para o acesso ao serviço.

Internamente, o alojamento oferece quartos e banheiros coletivos, sala de estudos, sala de TV, sala com geladeira e micro-ondas, área de lavanderia e piscina para uso diário de seus ocupantes. Conta com um coordenador, com o apoio de porteiros que trabalham em sistema de plantão 12 por 36 horas, além de serviço diário de limpeza nas áreas de uso coletivo.

b) Auxílio-moradia

Os demais estudantes (de graduação) e as alunas de cursos técnicos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acessar o Serviço de Bolsa, pessoalmente ou através da página da DCC no endereço: www.dcc.caf.ufv.br para conhecer como funciona a Assistência Estudantil e Comunitária no Campus UFV – Florestal e as formas de acesso via

editais ou chamadas públicas, bem como as condições de manutenção, regidas por normas institucionais específicas para cada modalidade de serviço ou auxílio estudantil no âmbito da UFV.

O auxílio-moradia compreende um repasse financeiro mensal, no valor unitário de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), diretamente na conta bancária do estudante, mediante apresentação de contrato de aluguel de vaga em quarto, apartamento, república ou pensionato e respectivo recibo mensal de pagamento do mês anterior. A recepção, aferição e arquivo de documentos é incumbência do Serviço de Bolsa, localizado nas dependências do Prédio Principal.

Esse e os demais auxílios em pecúnia são financiados pelo Governo Federal, com recursos advindos do PNAES, e o número de vagas ofertadas anualmente depende da capacidade orçamentária da UFV.

Bolsa Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP)

As bolsas Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP) são destinadas aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o propósito de diminuir os efeitos da vulnerabilidade de renda, de modo a contribuir para a permanência na UFV – Campus Florestal, possibilitando a sua formação acadêmica e profissional. A bolsa Manutenção é exclusiva para estudantes de cursos técnicos e a BAAP para estudantes de cursos de graduação.

O valor unitário da bolsa Manutenção corresponde a R\$100,00 (cem reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais. Já o valor unitário da BAAP corresponde a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais.

O número de vagas ofertadas em cada ano letivo depende da capacidade orçamentária da UFV, disponível para o Campus Florestal, responsável pelo pagamento dos bolsistas. Para mais informações sobre serviços e auxílios da Assistência Estudantil no Campus Florestal, basta dirigir-se ao Serviço de Bolsa, que conta atualmente com uma assistente social, e funciona no Prédio Principal de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h, sem intervalo para almoço. O contato também pode ser feito pelo telefone: 31 3602 1204 ou pelo e-mail: ssocialcaf@ufv.br.

Serviço de Alimentação: Restaurante Universitário – RU

O Restaurante Universitário do Campus UFV Florestal tem capacidade para 240 lugares, funciona todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Oferece cerca de 1.100 refeições diárias entre café da manhã, almoço e jantar, todas balanceadas e cuidadosamente preparadas sob a orientação de uma nutricionista. Dos alimentos oferecidos, parte das carnes e hortaliças é produzida no próprio campus.

Todos os alunos dos cursos médio, técnico e de graduação possuem, atualmente, subsídio de 40% nos valores das refeições. Aqueles submetidos à avaliação socioeconômica, após fazerem inscrição e apresentar a documentação, serão cadastrados pelo Serviço de Bolsa e inseridos em uma das três faixas de subsídio, de acordo com o índice de vulnerabilidade de cada um, a saber: faixa 1 (100% de gratuidade para o discente); faixa 2 (75% de custo para a

UFV/CAF/CEDAF e 25% de custo para o discente) e faixa 3 (40% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 60% de custo para o discente).

Todos os estudantes devem se programar para recarregar suas carteirinhas (com exceção dos bolsistas com 100% de subsídio) com créditos para utilização do refeitório. Para se orientar sobre como é gerada a GRU, os estudantes podem se dirigir à secretaria da DCC, localizada no Prédio Principal. Para entrada no Refeitório será obrigatório o uso da carteirinha estudantil.

Atualmente, já considerando o desconto de 40% do valor total das refeições e o novo reajuste, são praticados os valores de R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para o café da manhã, R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o almoço e R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o jantar. O Refeitório atende nos seguintes horários:

De segunda-feira a sexta-feira – café da manhã: das 5h45 às 7h; almoço: das 11h às 12h45 e jantar: das 17h45 às 18h30;

Sábado, domingo e feriado – café da manhã: das 6h50 às 7h15; almoço: das 10h45 às 11h15.

Serviço de Saúde

Vinculado à Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, o Serviço de Saúde do Campus Florestal presta atendimento de enfermagem, medicina e psicologia aos alunos de cursos presenciais técnicos e de graduação, servidores, dependentes de servidores, aposentados e respectivos dependentes.

Trata-se de um serviço eletivo, ou seja, o atendimento no Setor será mediante consulta previamente marcada pelo e-mail: enfermagem.ufvcaf@ufv.br O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone de contato é: (31) 3602 1234.

Buscando promover ações de saúde e qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica, os técnicos administrativos do Serviço de Saúde, juntamente com os Assistentes Sociais do Serviço de Bolsa vêm realizando ações intersetoriais, tais como: campanhas diversas, Roda de Terapia Comunitária Integrativa, Projeto Morar, visita domiciliar aos estudantes do Alojamento Estudantil, dentre outras atividades realizadas com êxito.

Esportes e Lazer

Segundo o PNAES, o esporte deve ser articulado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes. A DCC tem procurado desenvolver ações na área esportiva, através de cooperação com a Associação Atlética Acadêmica – LUVE.

Para atividades de ocupação do tempo livre, os estudantes contam também com possibilidade de utilização do espaço físico constituído por 1 (uma) pista de atletismo para caminhada/corrida, 1 (uma) quadra poliesportiva aberta e 1 (um) ginásio poliesportivo coberto, 1 (um) campo de futebol iluminado, 1 (uma) piscina, 1 (um) palco aberto, para variadas modalidades esportivas.

Seguro Estudantil

Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação na UFV nos Campi Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com a cobertura de um seguro escolar. Esse seguro abrange acidentes pessoais ocorridos dentro ou fora da instituição. A cobertura mínima deste seguro compreende: morte acidental: R\$10.000 (dez mil reais); invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$10.000 (dez mil reais); despesas médico-hospitalares e odontológicas: R\$10.000 (dez mil reais).

Além da cobertura mínima, o seguro também cobre acidentes com produtos químicos nas dependências da UFV e auxílio-funeral completo em caso de morte por acidente, contemplando o traslado do corpo em todo o território nacional, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). A vigência do contrato é de 12 meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência de 24 horas.

O site da DCC: www.dcc.caf.ufv.br, na aba: Seguro e Identificação Estudantil, contém todas as informações referentes ao seguro que poderá ser pleiteado pelos estudantes.

13. Autoavaliação do Curso

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pela Comissão Coordenadora, envolvendo os docentes e os discentes. Fundamentada em um conjunto de informações, a autoavaliação oferece subsídios para tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de autoavaliação se dá a partir de permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados. É diagnóstica e subsidia o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

Quanto às avaliações externas, o curso participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e eventualmente recebe a visita de avaliadores in loco. Esses processos de avaliação externa são realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e geram relatórios com informações que contribuem para a autoavaliação do curso.

Com as informações coletadas, por meio da permanente reflexão do PPC, das avaliações semestrais das disciplinas e das avaliações externas, a Comissão Coordenadora de Curso promove discussões para verificar as alterações necessárias no PPC, visando à melhoria na qualidade do curso.

14. Ingresso no Curso

O ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFV ocorre de forma anual, conforme previsto no Regime Didático, por uma das seguintes modalidades: Sistema de

Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de Matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); transferência ex officio e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Na página do Registro Escolar da UFV, os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais se destacam: Catálogo de Graduação da UFV, Regime Didático, Matriz Curricular e Ementário das disciplinas. O PPC fica disponível na página do curso.

A UFV - *campus de Florestal* oferece anualmente 50 vagas para o curso de bacharelado em Ciência da Computação. A forma de admissão do estudante se dá pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). A forma de ingresso na graduação na modalidade de concurso vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU nº 01/11, e substituída, a partir de 2012, pelo do Sistema de Seleção Unificada do MEC.

15. Outras Atividades do Curso

Além das atividades de ensino, os estudantes têm também oportunidade de participar de projetos de pesquisa e extensão. Merecem destaque 25 projetos de pesquisa, coordenados pelos professores do curso de Ciência da Computação, com a participação de mais de 40 alunos, entre bolsistas e voluntários:

- Algoritmo Evolucionário para Otimização Robusta. Iniciação científica (FAPEMIG)
- Regressão Simbólica Via Programação Genética. Iniciação científica (FUNARBE)
- Algoritmo Bioinspirado Firefly Aplicado a Problemas de Otimização. Iniciação científica (CNPq)
- Algoritmos Genéticos Aplicados à Resolução de Problemas de Otimização em Engenharia: um Estudo de Caso em Projeto Aeronáutico. Iniciação científica (FAPEMIG)
- Pesquisa Operacional no Ensino Técnico. Iniciação científica Júnior (FAPEMIG)
- Implementação de Algoritmos para Resolver Problemas do Repositório URI Online Judge. Iniciação científica Júnior (FAPEMIG).
- Evolução Diferencial aplicada ao Problema do Despacho Econômico Robusto de Energia Elétrica. Iniciação científica (FAPEMIG).
- Meta-Heurísticas aplicadas ao Problema de Alocação de Salas de Aula: Estudo de Caso na UFV – *campus Florestal*. Iniciação científica (CNPq).
- Computação Evolucionária Aplicada à Otimização. Iniciação Científica (CNPq).
- Melhoria de Processo de Software baseada em Análises do Trabalho Colaborativo da Equipe de Desenvolvimento. Iniciação Científica (PIBIC/CNPq e PIVIC)
- Representação Semântica do Conhecimento sobre Colaborações em um Processo de Software. Iniciação Científica Voluntária (PIBIC/CNPq e PIVIC)
- Monitoramento Dinâmico de Aserções para Depuração de Circuitos (CNPq Edital Universal 2013). Iniciação científica (CNPq/FAPEMIG).

- Projeto, Construção e Programação de Robôs Móveis para Competições. (Editais FAPEMIG Santos-Dumont 2011/2012/2013/2014).
- Termometria ao Infravermelho como Alternativa de Baixo Custo para Aumento na Eficiência da Irrigação Na Agricultura Familiar. Iniciação Científica (FUNARBIC). (FAPEMIG Edital Pesquisa Interface com Extensão 2013).
- Algoritmos Dinâmicos para Hardware Reconfigurável. Iniciação Científica (FAPEMIG). (FAPEMIG Edital Universal 2014).
- Desenvolvimento de Elementos Sensores Autônomicos. Iniciação Científica (FAPEMIG/CAPES Jovens Talentos).
- Computação Além do Silício - Projeto e Simulação de Circuitos de Quantum-Dots Cellular Automata (QCA).
- SiCRA - Sistemas Computacionais para Redes Aquáticas((BIC/FAPEMIG).
- ASA: Algoritmos para rede de sensores aquáticas. Iniciação Científica (FAPEMIG)
- Aqanode: Prototipação: Prototipação de um nó sensor para rede de sensores aquáticas. Iniciação científica (CNPq/FAPEMIG)
- Computação Evolucionária Aplicada à Otimização. Iniciação Científica (CNPq).
- Desenvolvimento de Elementos Sensores Autônomicos. Iniciação Científica (FAPEMIG/CAPES Jovens Talentos)
- SCAPE: Sistema Sensível ao Contexto para Apoio à Participação em Eventos. Iniciação Científica (PIVIC)
- Estudo Comparativo de Nós Sensores e Testbeds para Redes de Sensores Sem Fio. Iniciação Científica Júnior (BIC-JR/FAPEMIG)
- Estudo sobre pesquisas brasileiras na área de redes de sensores sem fio. Iniciação Científica Júnior. (BIC-JR/FAPEMIG)
- Cidades Inteligentes: Sensoriamento, Análise e Aplicações. Iniciação Científica. (PIBIC/FAPEMIG)

No âmbito da extensão universitária, destacam-se os seguintes projetos, envolvendo alunos com bolsas:

- Educação científica para o ensino médio (Edital Novos Talentos CAPES 2012)
- Incentivo à Formação de Meninas e Jovens na Área de Computação por Meio de Desenvolvimento de Robôs Móveis para Competições (Edital CNPq - MCTI/CNPq/SPM-PR/Petrobrás 18/2013)
- PinkBits - Apoio à formação de meninas da comunidade de Florestal nas áreas de informática e computação (PIBEX 2015).
- ++meninasComp – inclusão e formação de meninas da comunidade de Florestal nas áreas de informática e computação. (PIBEX-JR 2015-2016)
- Inclusão Digital para Professores e Alunos do Ensino Fundamental - Formação de Multiplicadores. (PIBEX-JR).

- MinasCoders – preparação de equipes para disputa de maratonas de programação (PIBEX 2018 e PIBEX-JR 2018).

Visando impulsionar e fortalecer as atividades de pesquisa na área de Computação no *campus*, os docentes do curso participam de um grupo de pesquisa interdisciplinar denominado Engenharia de Sistemas de Computação⁵.

Os alunos são também, incentivados a participar do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nas diversas semanas acadêmicas promovidas pelos diversos Cursos da UFV. Os alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão, bolsistas ou voluntários, participam do SIA como palestrantes, apresentando os resultados de suas participações nos projetos.

16. Recursos Humanos

O curso conta com um corpo docente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Além disso, conta também com o apoio de técnicos que auxiliam as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso.

O corpo docente do curso é composto por 22 docentes, que em sua totalidade, possuem titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 19 docentes com doutorado e 3 com mestrado. O corpo docente do curso é formado por 86,36% (19/22) de doutores. Com relação ao regime de trabalho, 100% do corpo docente do curso é contratado em regime de 40h com dedicação exclusiva. Com relação à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, boa parte do corpo docente tem apresentado boa produção ao longo dos anos.

Considerando todo o corpo docente, os 22 professores possuem experiência de mais de 5 anos no magistério superior e 9 (40,91%) possuem mais de 2 anos de experiência profissional, excluindo-se as atividades de magistério. É importante ressaltar que outros 9 docentes são de áreas nas quais a docência é inerente à atividade profissional (Física/Matemática/Letras). Após a exclusão desses docentes, tem-se 9 de 13 professores (69,23%) com experiência profissional de mais de 2 anos. Utilizando-se apenas os docentes da área de Ciência da Computação para o cálculo, tem-se 7 de 8 (87,50%) com experiência profissional com mais de 2 anos.

Os dados sobre o corpo docente envolvido no curso encontram-se listados na Tabela 2 e detalhados no APÊNDICE VIII. Os dados do corpo técnico administrativo envolvido no curso podem ser observados na Tabela 3.

Tabela 2: Dados do Corpo Docente

Docentes	Titulação	Link para Lattes	Disciplinas Lecionadas
Adriana Ventola Marra	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8611068912648044	ADF 334 – Diversidade Humana nas Organizações

⁵ <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0296002306724791>

Alexandre Alvarenga Rocha	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3702734919976492	MAF 135 – Geometria Analítica e Álgebra Linear MAF 141 – Cálculo Diferencial e Integral I MAF 143 – Cálculo Diferencial e Integral II MAF 243 – Cálculo Diferencial e Integral III
Antônio Carlos Fava de Barros	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/7358355997964457	CCF 394 – Processamento Digital de Imagens
Custódio Genésio da Costa Filho	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/4800810432240611	ADF 117 – Empreendedorismo e Inovação I
Daniel Mendes Barbosa	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/7748886713666472	CCF 131 – Fundamentos da Teoria da Computação CCF 221 – Banco de Dados CCF 330 – Projeto e Análise de Algoritmos CCF 441 – Compiladores CCF 451 – Sistemas Operacionais CCF 424 – Gestão, Recuperação e Análise de Informações CCF 290, CCF 291, CCF 292 - Atividades Complementares I, II e III CCF 370 - Atividades Curriculares de Extensão
Fabrcio Aguiar Silva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/4039841663043863	CCF 130 – Matemática Discreta CCF110 – Programação CCF313 – Programação Orientada a Objetos CCF425 – Introdução à Ciência dos Dados CCF426 – Engenharia de Aprendizado de Máquina
Fernando de Souza Bastos	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9772451905214345	MAF 105 – Iniciação à Estatística MAF 143 - Cálculo Diferencial e Integral II
Gláucia Braga e Silva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2427091227765800	CCF212 – Algoritmos e Estruturas de Dados II CCF220 – Engenharia de Software I CCF322 – Engenharia de Software II CCF323 – Arquitetura de Software CCF 495 – Computadores e Sociedade
Iara Christina Silva Barroca	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2591825654015191	LEF 100 – Português Instrumental I LEF 215 – Inglês I LEF 280 – Libras
Jorge Alberto dos Santos	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3486625199382217	ADF 355 – Gestão de Projetos TGA 371 – Teoria Geral da Administração
José Augusto Miranda Nacif	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1946315322575953	CCF 110 – Programação CCF 251 – Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais CCF 252 – Organização de Computadores I CCF 351 – Internet das Coisas

			CCF 482 - Redes Neurais Profundas CCF 481 - Aprendizado de Máquina
Julio Cesar Araujo da Silva Junior	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6615352108576627	ADF 104 – Economia I
Justino Muniz Júnior	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9262380363301510	MAF 141 – Cálculo Diferencial e Integral I MAF 143 – Cálculo Diferencial e Integral II MAF 243 – Cálculo Diferencial e Integral III
Leonardo Antônio Mendes Souza	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9817332779478274	FIF 201 – Física I FIF 203 – Física III
Lúcio Paccori Lima	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/4615086863312072	MAF 271 – Cálculo Numérico MAF 143 – Cálculo Integral e Diferencial II MAF 243 – Cálculo Integral e Diferencial III
Marcus Henrique Soares Mendes	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9729345585563115	CCF 280 – Pesquisa Operacional I CCF 331 – Teoria e Modelos de Grafos CCF 480 – Meta-heurísticas CCF 496 – Projeto Orientado em Computação I CCF 497 – Projeto Orientado em Computação II
Maria Amélia Lopes Silva	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/1584173805850799	CCF 281 – Pesquisa Operacional II
Mariana Mayumi Pereira de Souza	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1084964824221616	ADF117 - Empreendedorismo e Inovação TGA 371 – Teoria Geral da Administração
Natália Rezende Landin	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9060799734927633	FIF 201 – Física I
Paulo Tiago Cardoso Campos	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/2582856404619477	ADF 281 – Matemática Financeira ADF 161 – Contabilidade Geral
Robson Luiz Santos	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5583581114087246	FIF225 – Laboratório de Física Elétrica
Ronan Dutra Mendonça	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/2158451110718949	CCF321 – Projetos de Sistemas para Web
Thais Regina Moura Braga Silva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/0656245129874283	CCF 191 – Introdução à Ciência da Computação CCF 211 – Algoritmos e Estruturas de Dados I CCF 340 – Linguagens de Programação CCF 355 – Sistemas Distribuídos e Paralelos CCF 452 – Redes de Computadores

Tabela 3: Dados do Corpo Técnico Administrativo

Técnico	Cargo	Regime de trabalho
Adilson Rosa Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	RJU
Bruno Thiago de Ávila Silva	Assistente Administrativo	RJU
Cláudia Márcia da Silva Marciano	Assistente Administrativo	RJU
Elaine da Cunha	Bibliotecária	RJU
Elias Vasconcelos Rezende	Vigilante	RJU
Elizabeth Gomes Alvarenga	Auxiliar Administrativo	RJU
Glauber Dionatas dos Reis Souza	Técnico em Eletrônica	RJU
Guilherme Sampaio	Assistente em Administração	RJU
Heloísa Helena Dutra	Auxiliar Administrativo	RJU
Janaína Castelo Branco Bento Gazire	Pedagoga	RJU
José Alves das Chagas	Porteiro	RJU
Kely Mara Santos Diniz Xavier	Assistente em Administração	RJU
Leonardo Carvalho Pereira	Técnico em Tecnologia da Informação	RJU
Edvânia Rosa Evangelista	Assistente em Administração	RJU
Rogério Duarte Torres	Assistente em Administração	RJU
Romário dos Santos Lopes de Assis	Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação	RJU
Vânia Maria Duarte Gonçalves	Assistente em Administração	RJU
Lucas Massote de Melo Leite	Assistente em Administração	RJU

Vale destacar que o curso carece de docentes capacitados para lecionar conteúdos de determinadas áreas relevantes para a formação do aluno, como por exemplo Inteligência Artificial, Robótica, Teoria da Computação e Processamento Paralelo e de Alto Desempenho. Além disso, devido ao grande número de alunos, há atualmente uma taxa de 20,87 alunos matriculados por docente da área. Portanto, idealmente, o curso necessita de quatro novos

docentes para atender a áreas específicas e prover um melhor atendimento aos estudantes, tanto em termos de disciplinas quanto em termos de projetos e trabalhos de conclusão de curso.

Colegiado do Curso

Conforme o que prevê a Resolução 09/2015 (ANEXO II), a coordenação didático-pedagógica de cada curso de bacharelado em Ciência da Computação, sob a Diretoria de Ensino, será exercida por uma Comissão Coordenadora. A Comissão Coordenadora exercerá a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

A comissão coordenadora é constituída pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da comissão coordenadora é exercida pelo coordenador do curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora, indicado pelo chefe do Instituto e designado pelo Reitor(a), auxiliado por um suplente que é designado pelo Diretor de Ensino. O mandato do coordenador e do suplente é de dois anos, permitida a recondução. O coordenador do curso é membro nato do Conselho de Ensino do *campus*, além de integrar comissões de assessoramento pertinentes às instâncias acadêmicas e administrativas.

A comissão coordenadora trabalha constantemente para o aprimoramento do curso, a partir da atualização quanto às legislações específicas da área e às resoluções do âmbito acadêmico interno e externo. Ao longo do semestre, são realizadas 3 a 4 reuniões, sendo eventualmente convocadas reuniões extraordinárias, conforme a necessidade. Os registros das reuniões são feitos em atas que, após aprovadas, são assinadas por todos os membros. As decisões da comissão coordenadora, quando for o caso, são encaminhadas para aprovação dos conselhos superiores da UFV, como Conselho de Ensino, Conselho Acadêmico Administrativo do *campus* e Conselho Universitário.

Em parceria com o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas e com a Diretoria de Ensino da UFV, *campus* de Florestal, a Comissão Coordenadora visa atender às demandas relativas à infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do Curso.

Os atos de nomeação dos integrantes da Comissão Coordenadora do curso de Ciência da Computação podem ser consultados no ANEXO IV.

Coordenador do Curso

Atuar como coordenador de curso é ser mais que um simples mediador entre discentes e docentes, é reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica. O coordenador deve atender às exigências legais do Ministério da Educação, gerir e executar o Projeto Pedagógico do Curso, operar novas tecnologias, avaliar o trabalho dos docentes, estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição. Além disso, deve estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade, desenvolvimento dos discentes e crescimento da instituição.

Assim, ser coordenador de curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Desse modo, ao cumprir com tarefas

cada vez mais complexas e que ultrapassam o conhecimento específico do curso, o coordenador assume o perfil de gestor - peça chave para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário. Compete a ele transformar, diariamente, conhecimento em competência.

A atuação do coordenador de curso está estabelecida nos Artigos 19 a 21 da Resolução CEPE/UFV N° 09/2010 que trata da forma de gestão didático-pedagógica do ensino de graduação para os campi de Florestal e Rio Paranaíba. Estes artigos são transcritos, abaixo:

“Art. 19 - O Coordenador do Curso, a quem caberá a presidência da Comissão Coordenadora, será escolhido pelos membros da Comissão Coordenadora, indicado pelo Diretor de Ensino e designado pelo Reitor.

Parágrafo único – Cada Coordenador de Curso terá seu suplente designado pelo Diretor de Ensino, ouvida a Comissão Coordenadora.

Art. 20 - O mandato do Coordenador do Curso e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 21 - São atribuições do Coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso;
- II. encaminhar os processos, com pareceres e deliberações da Comissão Coordenadora, aos órgãos competentes;
- III. coordenar a orientação acadêmica dos alunos do curso;
- IV. acompanhar junto com os orientadores acadêmicos, a elaboração dos Planos de Estudos dos estudantes do curso, quando necessário;
- V. zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso;
- VI. manter atualizado o projeto pedagógico do curso e os dados históricos de alterações;
- VII. responsabilizar-se pela inscrição dos estudantes nos processos avaliativos do MEC;
- VIII. representar o curso no Colegiado do Instituto e no Conselho de Ensino, como membro nato;
- IX. identificar as necessidades do curso e promover gestões para seu equacionamento;
- X. analisar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar ao Conselho de Ensino;
- XI. elaborar, se necessário, o Plano de Estudos dos estudantes, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Técnico de Graduação.”

O coordenador do curso trabalha em regime de 40h com dedicação exclusiva, dedicando aproximadamente 12 horas semanais para as atividades de coordenação.

17. Infraestrutura

A UFV Campus Florestal está instalada num complexo advindo da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), que funciona no local desde 1939, numa área de 1.503,4717 ha.

Com uma área construída de 52.507,80 m², a estrutura conta com pavilhões de aulas, biblioteca, Laboratório de Ensino II (LEN II), gabinete individual para todos os professores e refeitório. As instalações mais antigas foram reformadas para atender às exigências de acessibilidade, com construção de rampas, banheiros adaptados e outras estruturas para garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, contribuindo para o bom funcionamento do curso. Ressalta-se que está em fase final de construção o Laboratório de

Ensino I (LEN I), que contará com diversos laboratórios, principalmente para o curso de Licenciatura em Química.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador, impressora e conexão com a internet, sendo adequados às atividades de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio Principal, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento do curso, apoiando a coordenação na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à coordenação do curso, como a Secretaria Geral das Coordenações de Curso, cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações, além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; a Editoração Gráfica, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações, assim como o material didático-pedagógico.

A coordenação também recebe o apoio do instituto ao qual o curso está vinculado, assim como das Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, e da Administração Geral do campus.

Para realização das aulas teóricas, o campus possui 25 salas distribuídas em cinco pavilhões, 11 salas no LEN II e quatro salas no Setor de Agronomia. Os prédios oferecem acesso à internet sem fio e atendem aos critérios de acessibilidade. As salas são equipadas com carteiras escolares móveis ou fixas, quadro de giz ou quadro branco, ventiladores, cortinas e sistema de projeção multimídia (datashow). Além disso, atendem aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Alguns setores mais distantes dos prédios de aulas, como Silvicultura, Suinocultura, Zootecnia e Indústrias Rurais, também possuem suas próprias salas de aula para evitar o deslocamento dos estudantes.

Para realização de experimentos nas aulas práticas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, a UFV Campus Florestal dispõe de diversos laboratórios específicos, como os de: Biologia, Engenharia de Alimentos, Física, Química, Matemática, Administração, Agronomia, Máquinas, Solos, Fitopatologia, Processamento de Carnes, Laticínios, Microbiologia, Panificação, Química de Alimentos, Análise Sensorial, Processamento de Vegetais, Cordados, Biologia Celular, Invertebrados, Genética e Microbiologia, Eletrônica e Eletrotécnica, Informática, Organografia, Morfofisiologia Animal, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o ensino. Estão em funcionamento, também, o Laboratório de Produção Vegetal (CT Infra) e o Núcleo Multiusuário, utilizados para atividades de pesquisa e ensino dos estudantes do Mestrado em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários (MCENA) e dos alunos de graduação. Todos os laboratórios, além de estarem devidamente equipados, contam com a presença de profissionais para manterem os espaços funcionando de maneira adequada e auxiliarem nas atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os alunos do curso podem utilizar os três laboratórios de informática disponíveis na universidade, contando também com acesso à internet, via rede wireless, nas demais dependências do campus. Além disso, o Setor de Tecnologia da Informação oferece suporte aos laboratórios, assim como aos demais setores que compõem toda a infraestrutura da instituição.

A comunidade acadêmica do curso conta, ainda, com três salas multiúso, localizadas no LEN II, dois auditórios com capacidade para 90 e 104 pessoas, respectivamente, sendo o primeiro localizado no Prédio Principal e o segundo no LEN II, ambos equipados com computador, Datashow, acesso à Internet e recursos de áudio.

A biblioteca da UFV Campus Florestal atende alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Atualmente, está instalada em um novo prédio, com amplo espaço disponível para estudo em grupo e cabines para estudos individuais. Conta com equipe de bibliotecárias e auxiliares administrativos, atendendo de segunda a sexta-feira, das 7h às 21h50.

A biblioteca possui em seu acervo cerca de 20.000 publicações, distribuídas entre livros, periódicos e multimídia. Como apoio às pesquisas, a UFV, por meio de convênio com a CAPES, disponibiliza o Portal de Periódicos CAPES, que oferece uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito pela internet. Está equipada com computadores conectados à internet para acesso à pesquisa e consulta ao acervo pelo sistema Pergamum, que também pode ser acessado remotamente.

Por meio de assinatura das plataformas Pearson e Springer Nature, a UFV disponibiliza para a comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) dos três campi um acervo de livros digitais (e-books) com milhares de títulos de diversas categorias.

Mais informações sobre o setor podem ser obtidas pelo site: bbt.caf.ufv.br, pelo e-mail: bibliotecaufvcf@ufv.br e pelo telefone: 3602 1286.

Para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, o campus conta com Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Tenda de Lutas e Clube Campestre. Eventos culturais também podem ser realizados no Espaço Cultural Rui Saraiva, que possui capacidade para 500 pessoas e situa-se fora da área do campus, na cidade de Florestal. Está em construção o Centro de Convivência, espaço que será utilizado para eventos e cerimônias, bem como para o desenvolvimento de algumas disciplinas do curso de Licenciatura em Educação Física.

Os acadêmicos do curso são assistidos pela Divisão de Assuntos Comunitários, que coordena os serviços de Refeitório, Alojamento e de Bolsas, assim como do Setor de Saúde que presta atendimento médico e psicológico.

Portanto, a UFV Campus Florestal possui uma infraestrutura que atende às necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo positivamente para a execução dos trabalhos da coordenação, assim como para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto pelos docentes quanto pelos discentes matriculados no curso.

Laboratórios Didáticos Especializados

Os docentes e discentes do curso dispõem de 3 Laboratórios de Informática para a realização de aulas e outras atividades acadêmicas ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária. Os laboratórios são utilizados, semanalmente, para aulas práticas das disciplinas CCF110 - Programação, CCF211 – Algoritmos e Estrutura de Dados I, CCF212 - Algoritmos e Estrutura de Dados II, CCF313 – Programação Orientada a Objetos, CCF351 – Sistemas Embarcados, CCF321 – Projeto de Sistemas para Web e, esporadicamente, para atividades

didáticas de outras disciplinas optativas. Periodicamente, os laboratórios são utilizados pelos discentes para realização de trabalhos práticos das disciplinas, assim como para realização de atividades de pesquisa e de extensão.

Cada um dos 3 laboratórios encontra-se equipado com 20 computadores, distribuídos em 10 bancadas, com 4 cadeiras cada, podendo acomodar de 20 a 40 estudantes.

Os discentes contam ainda com o Laboratório de Física para realização das aulas práticas da disciplina FIF225 - Laboratório de Física Elétrica e com o Laboratório de Eletrônica Digital e Microprocessadores, para realização de atividades relacionadas às disciplinas CCF251 - Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais, CCF252 – Organização de Computadores I, CCF353 - Organização de Computadores II e CCF351 – Sistemas Embarcados.

Os espaços dos laboratórios de informática foram recentemente reformados e atendem aos requisitos de ventilação, iluminação, limpeza e conservação necessária ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Os laboratórios estão localizados em locais que dispõem de rampas e outras estruturas que garantem o acesso a portadores de mobilidade reduzida.

Cada um dos 3 laboratórios encontra-se equipado com 20 computadores para uso dos alunos e 1 computador para uso do professor. Os computadores estão dispostos em 10 bancadas, sendo 2 computadores por bancada, sendo cada um deles equipados com *NoBreaks*/estabilizadores. Cada laboratório possui 40 cadeiras, sendo 4 cadeiras por bancada, 2 aparelhos de ar-condicionado de 48000 BTUs, em processo de instalação, e 2 câmeras de segurança.

Cada computador possui os sistemas operacionais Ubuntu 14.04 LTS – 32 Bits e Windows 7 Professional SP1 – 32 Bits. Na versão Windows, encontram-se instaladas aplicações de software como editores de texto e planilhas eletrônicas, ambientes de desenvolvimento de software (IDEs), ferramentas de modelagem UML, ferramentas para modelagem de dados, software matemáticos, SGBDs, entre outras.

Para apoiar a realização de atividades de ensino, os laboratórios dispõem ainda de 1 datashow com áudio, 1 tela de projeção e 1 quadro branco. Os laboratórios oferecem ainda acesso à internet, via cabo, sendo que cada laboratório conta com cabeamento estruturado independente. Além disso, normas de utilização dos laboratórios (ANEXO V) encontram-se afixadas em locais visíveis para informar aos usuários sobre as políticas e restrições de uso estabelecidas.

Por fim, o Laboratório de Eletrônica Digital e Microprocessadores dispõe de 6 bancadas, sendo cada uma delas equipada com um computador e os seguintes equipamentos: 1 osciloscópio DSO-X 2002A – 70 MHz (Agilent); 1 kit de eletrônica digital XM118 (Exsto); 1 kit de microcontrolador XD201 (Exsto); e 1 multímetro VC9802 (Politem).

Do ponto de vista técnico, os laboratórios didáticos são mantidos por servidores técnicos administrativos, vinculados ao Setor de Tecnologia da Informação – STI, responsável pela infraestrutura de tecnologia do campus. Do ponto de vista dos usuários, monitores de disciplinas oferecem suporte na utilização de ferramentas de hardware e software durante a realização de aulas práticas e outras atividades acadêmicas. Além disso, a organização e o bom funcionamento dos laboratórios ficam a cargo dos serviços de limpeza e administração do campus.

18. Consequências das Alterações para as Matrizes Anteriores

A matriz curricular do curso foi atualizada em 2022, conforme tabela abaixo.

Disciplina	Modificação
ADF 334 - Diversidade Humana nas Organizações	Alteração do nome da disciplina
CCF 221 - Banco de Dados	Aumento da carga horária de 60 para 90 horas, com 30 horas de extensão
CCF 313 - Programação Orientada a Objetos	Aumento da carga horária de 60 para 90 horas, com 30 horas de extensão
CCF 220 - Engenharia de Software I	Aumento da carga horária de 60 para 90 horas, com 30 horas de extensão
CCF 322 - Engenharia de Software II	Aumento da carga horária de 60 para 90 horas, com 30 horas de extensão
CCF 495 - Computadores e Sociedade	Carga horária total atribuída para extensão
CCF 280 - Pesquisa Operacional I	Inclusão de oferta como optativa para o curso de Engenharia de Alimentos
CCF 321 - Projeto de Sistemas para a Web	Alteração da oferta como obrigatória para optativa
CCF 355 - Sistemas Distribuídos e Paralelos	Alteração da oferta como obrigatória para optativa
CCF 496 - Projeto Orientado em Computação I	Alteração da carga horária total de 180 para 90 horas
CCF 497 - Projeto Orientado em Computação II	Alteração da carga horária total de 180 para 120 horas
CCF 370 - Atividades Curriculares de Extensão	Criação da disciplina como obrigatória no 8º
CCF 371 - Projeto de Extensão I	Criação da disciplina como optativa

CCF 372 - Projeto de Extensão II	Criação da disciplina como optativa
CCF 331 - Teoria e Modelo de Grafos	Mudança de carga horária semanal prática para teórica

A matriz curricular do curso foi atualizada em 2020, conforme tabela abaixo.

Disciplina	Modificação
CCF351 Internet das Coisas	Mudança de nome (Sistemas Embarcados) e tornada como OPTATIVA
CCF 481 Aprendizado de Máquina	Criada como OPTATIVA
CCF426 Engenharia de Aprendizado de Máquina	Criada como OPTATIVA
CCF482 Redes Neurais Profundas	Criada como OPTATIVA
CCF 353 Organização de Computadores II	Transformada em OPTATIVA
CCF425 Introdução à Ciência dos Dados	Transformada em obrigatória para o 5o período

A matriz curricular do curso foi atualizada em 2017-2018, conforme tabela abaixo.

Disciplina	Modificação
ADF117 Empreendedorismo e Inovação 1	Criação de disciplina em substituição à disciplina TBC104 - Empreendedorismo
ADF118 Empreendedorismo e Inovação 2	Inclusão de disciplina OPTATIVA
ADF334 Gestão da Diversidade nas Organizações	Alteração de período de oferta: do 1º para o 5º período.
MAF271 Cálculo Numérico	Alteração de período de oferta: do 4º para o 5º período.
CCF221 Banco de Dados	Alteração de período de oferta: do 6º para o 4º período.

CCF340 Linguagens de Programação	Inclusão do pré-requisito: CCF313 Programação Orientada a Objetos
CCF424 Gestão, Recuperação e Análise de Informações	Inclusão de disciplina OPTATIVA
CCF425 Introdução à Ciência dos Dados	Inclusão de disciplina OPTATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior		UF: DF
ASSUNTO: Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSO Nº: 23001.000026/2012-95		
PARECER CNE/CES Nº: 136/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/3/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de bacharelado e licenciatura em Computação, remetidas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) para apreciação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

A proposta para as Diretrizes Curriculares Nacionais em questão foi sistematizada em 1999, como resultado das contribuições recebidas em decorrência do Edital Nº 4/SESu e das discussões realizadas no âmbito da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), no Seminário da Comissão de Especialistas, consultores da SESu, realizado em Belo Horizonte, em agosto de 1998, e em eventos científicos da área.

Neste CNE foi designada Comissão responsável pelos trabalhos relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos das grandes áreas de Ciências Exatas e Engenharias. A Comissão foi recomposta com sucessivas renovações da composição do Conselho. No entanto, a partir da conclusão do mandato do Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra, que a integrava, não houve recomposição e fui designado para continuar o trabalho.

Para isto, participei de debates com a comunidade acadêmica da área da Computação e de eventos, como o Simpósio Brasileiro de Informática na Educação de 2006.

Em junho de 2010, a partir de contatos com participantes da Comissão de Especialistas já referida, decidi constituir um Grupo de Trabalho para avaliar e atualizar o material e obter eventuais contribuições adicionais. O Grupo foi composto pelos Professores Daltro José Nunes (UFRGS), Marcelo Walter (UFRGS, Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Computação - SBC), Mirela Moura Moro (UFMG, Diretora de Ensino da SBC), Maria Izabel Cavalcanti Cabral (UFPB e UNIPÊ), Jorge Luis Nicolas Audy (PUC-RS), Roberto da Silva Bigonha (UFMG), sob a coordenação do primeiro. Colaboraram também diretamente com o trabalho os Professores José Carlos Maldonado (USP/São Carlos, Presidente da SBC) e Murilo da Silva Camargo (UnB e SESu/MEC).

Em reunião inicial, foram relatados os impactos da divulgação da já referida proposta da SESu para as Diretrizes Curriculares Nacionais sobre os cursos da área. Tais relatos permitiram concluir que, embora o CNE não tenha concluído ainda o processo para sua aprovação, os princípios, recomendações, linhas de formação e nomenclaturas contidos no documento foram adotados pela quase totalidade das Instituições de Educação Superior, o que demonstra o caráter fundamental da proposta original e o papel que esta desempenhou na organização da oferta dos cursos de Computação. A orientação referente aos cursos previa a oferta de apenas quatro alternativas de cursos: bacharelado em Ciência da Computação, em

Sistemas de Informação e em Engenharia de Computação e licenciatura em Computação. Mesmo considerando um campo de conhecimento caracterizado por uma rápida evolução tecnológica, a proposta de 1999 foi considerada pelo Grupo de Trabalho ainda bastante atual em suas linhas gerais. Por outro lado, o desenvolvimento de uma nova área de atividades ensejou a criação de uma nova alternativa de formação por meio dos cursos de Engenharia de Software. Em face destas conclusões, o Grupo planejou a preparação de uma nova versão do texto, que deveria ser discutida em sessões de trabalho dos congressos científicos da área ao longo do segundo semestre de 2010.

Encerrada esta etapa, nova reunião foi realizada em janeiro de 2011, com os objetivos de consolidar o material resultante destas discussões e organizar um processo de consulta pública a ser realizada por meio da página eletrônica do Conselho.

Concluída a consulta, as contribuições recebidas foram sistematizadas pelo Grupo de Trabalho, com a colaboração dos Professores Eduardo Barrére, José Maria Nazar David e Lorenza Leão Oliveira Moreno, todos da UFJF.

Nova reunião do Grupo de Trabalho, realizada em julho de 2011, resultou no Relatório Final das atividades, que está anexado ao processo. Este material foi apresentado à Câmara de Educação Superior para apreciação preliminar. O texto apresenta, como um histórico da Computação, dos computadores e dos cursos de graduação na área, os benefícios destes cursos para a sociedade – que fundamentam estas alternativas de formação – e alguns outros aspectos gerais dos quais transcrevo alguns extratos abaixo.

(...)

Dos Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

Os computadores têm um papel fundamental na sociedade. Estão presentes, na Educação, nas comunicações, na saúde, na gestão, nas artes e na pesquisa. Hoje, praticamente, todos os dispositivos elétricos incorporam um processador. A invenção do computador no século 20 é um evento único em um milênio comparável, em importância, ao desenvolvimento da escrita ou da imprensa. Não é um exagero dizer que a vida das pessoas depende de sistemas de computação e de profissionais que os mantêm, seja para dar segurança na estrada e no ar ou ajudar médicos a diagnosticar e tratar problemas de saúde, seja com um papel fundamental no desenvolvimento de novas drogas. O progresso no conhecimento da genética ou da criação de uma vacina requer profissionais que pensem em termos de Computação porque os problemas são insolúveis sem isso. Mais frequentemente, profissionais de computação estão trabalhando com especialistas de outras áreas, projetando e construindo sistemas de computação para os mais diversos aspectos da sociedade. Métodos computacionais têm, também, transformado campos como a estatística, a matemática e a física. Embora possa parecer surpreendente, a computação também pode ajudar a entender o Ser Humano. O sequenciamento do genoma humano em 2001 foi uma conquista marcante da biologia molecular, que não teria sido possível sem a aplicação de técnicas de inteligência artificial, recuperação de informação e sistemas de informação. A modelagem, simulação, visualização e administração de imensos conjuntos de dados criaram um novo campo – a ciência computacional. Avanços na previsão do tempo, por exemplo, se devem a melhores modelagens e simulações. Nesse novo mundo amplamente conectado novos benefícios se impõem, destaque para as redes sociais online, softwares que permitem a construção de relacionamentos de grupos de pessoas baseados em interesses comuns que têm desempenhado um papel fundamental na sociedade.

(...)

Dos Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação

Os cientistas da computação são responsáveis pelo desenvolvimento científico (teorias, métodos, linguagens, modelos, entre outras) e tecnológico da Computação. Eles constroem ferramentas que são normalmente utilizadas por outros profissionais da área de Computação, responsáveis pela construção de software para usuários finais e projetos de sistemas digitais. Eles são também responsáveis pela infraestrutura de software dos computadores (sistemas operacionais, compiladores, banco de dados, navegadores entre outras) e software para sistemas embarcados, sistemas móveis, sistemas de computação nas nuvens e sistemas de automação, entre outros. Também são responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações de propósito geral. Os cientistas da computação aplicam métodos e processos científicos para o desenvolvimento de produtos corretos. Sabem fazer uso da interdisciplinaridade, na medida em que conseguem combinar ciências, dando a elas um tratamento computacional.

(...)

Os Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação

Os Engenheiros de Computação disponibilizam para a sociedade produtos de eletrônica de consumo, de comunicações e de automação (industrial, bancária e comercial). Eles desenvolvem também sistemas de computação embarcados em aviões, satélites e automóveis, para realizar funções de controle. Uma grande linha de sistemas tecnologicamente complexos, como sistemas de geração e distribuição de energia elétrica e plantas modernas de processamento e industrial, dependem de sistemas de computação desenvolvidos e projetados por Engenheiros de Computação. Existe uma convergência de diversas tecnologias bem estabelecidas (como tecnologias de televisão, computação e redes de computadores) resultando em acesso amplo e rápido a informações em grande escala, em cujo desenvolvimento os Engenheiros de Computação têm uma participação efetiva.

(...)

Os Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Software

Todo usuário interage (via mouse, microfone, teclado, câmera, tela sensível, etc.) com o software e este, por sua vez, interage com o hardware dos computadores. O software desempenha um papel central em quase todos os aspectos da vida cotidiana, no governo, bancos e finanças, educação, transporte, entretenimento, medicina, agricultura, indústria e direito, entre outros. Softwares, inclusive, mantêm funcionando os vários serviços eletrônicos e programas sociais de larga escala dos governos, o fornecimento de energia elétrica, as redes de telecomunicações, os serviços de transporte aéreo, os caixas eletrônicos dos bancos, os cartões de crédito, as bolsas de valores e mercadorias, e muito mais. Os produtos de software têm ajudado a sociedade quanto à eficiência e à produtividade. Eles permitem solucionar problemas de forma mais eficaz e fornecem um ambiente muitas vezes, mais seguro, mais flexível e mais aberto. Os produtos de software estão entre os mais complexos dos sistemas artificiais, e software, por sua própria natureza, tem ainda propriedades

essenciais intrínsecas (por exemplo, a complexidade, a invisibilidade e a mutabilidade), que não são fáceis de serem dominadas.

(...)

Os Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação

As organizações em geral dependem totalmente da função de Sistemas de Informação para sua operação e possuem nas Tecnologias de Informação e Comunicação sua principal ferramenta de trabalho, em todas suas áreas funcionais (produção, marketing, recursos humanos, finanças, etc.). A área de Sistemas de Informação contribui de forma importante em diversos domínios, incluindo empresas e governo. Esta área lida com sistemas complexos que requerem conhecimentos técnicos e organizacionais para serem projetados, desenvolvidos e gerenciados, que afetam tanto as operações como as estratégias das organizações. Os Sistemas de Informação e as Tecnologias da Informação e Comunicação nas organizações representam, para a sociedade, potenciais ganhos de eficiência no uso de recursos, com impactos na produtividade e na competitividade das empresas e do país em geral, em um cenário nacional e internacional cada vez mais globalizado e competitivo.

(...)

Os Benefícios para a Sociedade dos Cursos de Licenciatura em Computação

Os cursos de Licenciatura em Computação têm como objetivo principal preparar professores para formar cidadãos com competências e habilidades necessárias para conviver e, prosperar em um mundo cada vez mais tecnológico e global e que contribuam para promover o desenvolvimento econômico e social de nosso País. A introdução do pensamento computacional e algorítmico na educação básica fornece os recursos cognitivos necessários para a resolução de problemas, transversal a todas as áreas do conhecimento. As ferramentas de educação assistida por computador e os sistemas de educação à distância tornam a interação ensino-aprendizagem prazerosa, autônoma e efetiva, pois introduzem princípios e conceitos pedagógicos na interação humano-computador. Essas ferramentas são desenvolvidas com a participação de Licenciados em Computação. Genericamente, todo sistema computacional com funcionalidade pedagógica ou que necessita de assistência para seu uso, requer a participação dos Licenciados em Computação.

(...)

Da Metodologia de Ensino

A metodologia de ensino deve ser centrada no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiada no professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem. O professor deve fortalecer o trabalho extraclasse como forma de o aluno aprender a resolver problemas, aprender a aprender, tornar-se independente e criativo. O professor deve mostrar, ainda, as aplicações dos conteúdos teóricos, ser um mediador, estimular a competição, a comunicação, provocar a realização de trabalho em equipe, motivar os alunos para os estudos e orientar o raciocínio e desenvolver as capacidades de comunicação e de negociação. O projeto pedagógico deve prever o emprego de metodologias de ensino e aprendizagem que promovam a explicitação das relações entre os conteúdos abordados e as competências previstas para o egresso do curso. A metodologia de ensino deve desenvolver uma visão sistêmica para resolução de problemas.

Formação Humanística e Social

A Computação permeia praticamente todas as atividades humanas, incluindo trabalho, lazer, saúde, educação e comunicação, cabendo aos profissionais da Área a responsabilidade pelo desenvolvimento de soluções, ferramentas e processos coerentes com valores éticos e interesse social, e que também busquem o bem-estar do homem e o avanço tecnológico. Para exercer com competência essas atribuições, é indispensável que o profissional tenha, pelo menos, realizado os estudos a seguir. O estudo da História da Computação para prover o conhecimento da evolução histórica da Área, de forma a permitir que o egresso localize-se no processo evolutivo da Área e seja capaz de avaliar e conhecer as tendências evolucionárias. O estudo de Empreendedorismo para prover o profissional de Computação não só da capacidade de produzir soluções competentes para as demandas de mercado, mas também da capacidade de alterar o estado do mercado com propostas criativas e inovadoras. Para isso, os egressos devem ter essas capacidades, reconhecendo e aproveitando oportunidades de negócio e criando empreendimentos de sucesso. O estudo das questões éticas para prover o profissional dos limites no desenvolvimento e no uso dos computadores e das tecnologias de computação. Pela ética pode-se identificar e divulgar questões e problemas ligados ao exercício profissional. Deve-se estudar como abordar essas questões e problemas, visando avançar seu conhecimento e entendimento, identificando conflitos e concebendo soluções. O estudo dos Impactos da Automação na Sociedade para prover o profissional de computação do conhecimento das influências sociais e individuais, sejam negativas ou positivas, causadas pelos computadores. Aspectos fundamentais que devem ser discutidos são: a influência do computador sobre a mentalidade dos programadores e usuários; o problema da automação como mecanismo para substituir o trabalho humano; o problema da inclusão digital; o uso de computadores na educação; qualidade da informação disponível na Internet; os efeitos sociais negativos e positivos da profissão; influências perniciosas dos computadores sobre a mente dos seus usuários e profissionais. O estudo de Sociologia para prover o profissional de computação de posição crítica nos aspectos da vida social e cultural da qual os profissionais fazem parte; particularmente importante, é o estudo dos desafios colocados pelas inovações tecnológicas e mudanças na organização do trabalho, das mudanças no seu conteúdo, necessidade de novas exigências de qualificações impostas pelas novas tecnologias e o desenvolvimento do espírito crítico no sentido de uma qualificação baseada no desenvolvimento autêntico e integral do sujeito como indivíduo e como ator social, postulando não só a sua inserção mas também a compreensão e o questionamento do mundo tecnológico e do mundo sociocultural que o circunda. O enfoque sociológico não pode prescindir da análise das novas competências necessárias aos profissionais diante das mudanças no mundo do trabalho. O estudo de Filosofia para prover o profissional de computação da necessidade de ampliar a compreensão da realidade, pela busca incessante do conhecimento. Questões como as possibilidades abertas pelo conhecimento científico, o relacionamento entre as teorias científicas e as experiências por elas retratadas são pontos vitais na formação do profissional contemporâneo. O estudo integral da Computação transcende as questões meramente técnicas, exigindo a compreensão do processo de construção do conhecimento, ponto central de qualquer investigação.

(...)

Observo que os cursos de Engenharia de Computação no país são concebidos segundo duas linhas distintas, dependendo da sua origem no meio acadêmico. A primeira, como vertente da formação na área da Computação, descrita no presente Parecer, e a segunda, como vertente da formação em outras modalidades de Engenharia. Tendo em vista a legitimidade acadêmica destas duas alternativas, é importante admiti-las, de modo que a formação em Engenharia de Computação poderá seguir as presentes Diretrizes ou as Diretrizes gerais para os cursos de Engenharia, estabelecidas pela Resolução CNE/CES 11/2002. De toda forma, embora a organização dos cursos possa ser distinta se orientadas por estas duas alternativas, as formações acadêmicas resultantes nos dois casos são altamente compatíveis. Em consonância com as alternativas de orientação destes cursos, os processos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior deverão ser devidamente ajustados.

A seguir, passo a apresentar as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação na área de Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, bacharelado em Sistemas de Informação, bacharelado em Engenharia de Computação e bacharelado em Engenharia de Software e os cursos de licenciatura em Computação, na forma seguinte.

1. Perfil dos Egressos

1.1. Perfil Geral dos Egressos dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

Os cursos de bacharelado e de licenciatura da área de Computação devem assegurar a formação de profissionais dotados:

1. do conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;
2. da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;
3. da visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área;
4. da capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo;
5. da capacidade de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar;
6. da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;
7. da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e
8. da capacidade de atuar em um mundo globalizado do trabalho.

1.2. Perfil dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e

inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolva;

2. Possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;

3. Conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;

4. Conheçam os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;

5. Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;

6. Sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;

7. Reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e entendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

1.3. Perfil dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de Engenharia de Computação:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Eletrônica visando à análise e ao projeto de sistemas de computação, incluindo sistemas voltados à automação e controle de processos industriais e comerciais, sistemas e dispositivos embarcados, sistemas e equipamentos de telecomunicações e equipamentos de instrumentação eletrônica;

2. Conheçam os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistema de computação;

3. Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade;

4. Entendam o contexto social no qual a Engenharia é praticada, bem como os efeitos dos projetos de Engenharia na sociedade;

5. Considerem os aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de qualidade, associados a novos produtos e organizações;

6. Considerem fundamentais a inovação e a criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

1.4. O Perfil dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Software

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se dos egressos dos cursos de Engenharia de Software que:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Produção, visando a criação de sistemas de software de alta qualidade de maneira sistemática, controlada, eficaz e eficiente que levem em consideração questões éticas, sociais, legais e econômicas;

2. Sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos relacionados aos domínios de conhecimento e de aplicação;

3. Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de software, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade;
4. Entendam o contexto social no qual a construção de Software é praticada, bem como os efeitos dos projetos de software na sociedade;
5. Entendam os aspectos econômicos e financeiros, associados a novos produtos e organizações;
6. Entendam a importância da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

1.5. Perfil dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de Sistemas de Informação:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Administração visando o desenvolvimento e a gestão de soluções baseadas em tecnologia da informação para os processos de negócio das organizações de forma que elas atinjam efetivamente seus objetivos estratégicos de negócio;
2. Possam determinar os requisitos, desenvolver, evoluir e administrar os sistemas de informação das organizações, assegurando que elas tenham as informações e os sistemas de que necessitam para prover suporte as suas operações e obter vantagem competitiva;
3. Sejam capazes de inovar, planejar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia da informação em organizações, bem como desenvolver e evoluir sistemas de informação para uso em processos organizacionais, departamentais e/ou individuais;
4. Possam escolher e configurar equipamentos, sistemas e programas para a solução de problemas que envolvam a coleta, processamento e disseminação de informações;
5. Entendam o contexto no qual as soluções de sistemas de informação são desenvolvidas e implantadas, atentando para as suas implicações organizacionais e sociais;
6. Entendam os modelos e as áreas de negócios, atuando como agentes de mudança no contexto organizacional;
7. Possam desenvolver pensamento sistêmico que permita analisar e entender os problemas organizacionais.

1.6. Perfil dos Egressos dos Cursos de Licenciatura em Computação

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de licenciatura em Computação, além de atenderem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, estabelecido por meio da Resolução CNE/CP nº 1/2002:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Educação visando ao ensino de Ciência da Computação nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e a formação de usuários da infraestrutura de software dos Computadores, nas organizações;
2. Possuam capacidade de fazer uso da interdisciplinaridade e introduzir conceitos pedagógicos no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, permitindo uma interação humano-computador inteligente, visando o ensino-aprendizagem assistidos por computador, bem como nas interações de educação à distância;

3. Possuam capacidade de atuar como docente, estimulando a investigação científica com visão de avaliação crítica e reflexiva;

4. Sejam capazes de atuar no desenvolvimento de processos de orientação, motivação e estimulação da aprendizagem, com a seleção de plataformas computacionais adequadas às necessidades das organizações;

2. Competências e Habilidades

2.1. Competências e Habilidades Gerais dos Egressos dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

Os cursos de bacharelado e de licenciatura em Computação devem formar profissionais que revelem pelo menos as competências e habilidades comuns para:

1. Identificar problemas que tenham solução algorítmica;
2. Conhecer os limites da computação;
3. Resolver problemas usando ambientes de programação;
4. Tomar decisões e inovar, com base no conhecimento do funcionamento e das características técnicas de hardware e da infraestrutura de software dos sistemas de computação consciente dos aspectos éticos, legais e dos impactos ambientais decorrentes;
5. Compreender e explicar as dimensões quantitativas de um problema;
6. Gerir a sua própria aprendizagem e desenvolvimento, incluindo a gestão de tempo e competências organizacionais;
7. Preparar e apresentar seus trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);
8. Avaliar criticamente projetos de sistemas de computação;
9. Adequar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e aos novos ambientes de trabalho;
10. Ler textos técnicos na língua inglesa;
11. Empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação profissional;
12. Ser capaz de realizar trabalho cooperativo e entender a força que dele pode ser derivada.

2.2. Competências e Habilidades dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação.

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Ciência da Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

1. Compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
2. Reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
3. Identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação (incluindo os aspectos de dependabilidade e segurança);

4. Identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
5. Especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
6. Conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
7. Empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
8. Analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade);
9. Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
10. Aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (*caching*), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;
11. Escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
12. Aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;
13. Aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

2.3. Competências e Habilidades dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Engenharia de Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

1. Planejar, especificar, projetar, implementar, testar, verificar e validar sistemas de computação (sistemas digitais), incluindo computadores, sistemas baseados em microprocessadores, sistemas de comunicações e sistemas de automação, seguindo teorias, princípios, métodos, técnicas e procedimentos da Computação e da Engenharia;
2. Compreender, implementar e gerenciar a segurança de sistemas de computação;
3. Gerenciar projetos e manter sistemas de computação;
4. Conhecer os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistemas de computação;
5. Desenvolver processadores específicos, sistemas integrados e sistemas embarcados, incluindo o desenvolvimento de software para esses sistemas;
6. Analisar e avaliar arquiteturas de computadores, incluindo plataformas paralelas e distribuídas, como também desenvolver e otimizar software para elas;
7. Projetar e implementar software para sistemas de comunicação;
8. Analisar, avaliar e selecionar plataformas de hardware e software adequados para suporte de aplicação e sistemas embarcados de tempo real;
9. Analisar, avaliar, selecionar e configurar plataformas de hardware para o desenvolvimento e implementação de aplicações de software e serviços;
10. Projetar, implantar, administrar e gerenciar redes de computadores;

11. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica.

2.4. Competências e Habilidades dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Software.

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Engenharia de Software devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

1. Investigar, compreender e estruturar as características de domínios de aplicação em diversos contextos que levem em consideração questões éticas, sociais, legais e econômicas, individualmente e/ou em equipe;
2. Compreender e aplicar processos, técnicas e procedimentos de construção, evolução e avaliação de software;
3. Analisar e selecionar tecnologias adequadas para a construção de software;
4. Conhecer os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e utilização de software;
5. Avaliar a qualidade de sistemas de software;
6. Integrar sistemas de software;
7. Gerenciar projetos de software conciliando objetivos conflitantes, com limitações de custos, tempo e com análise de riscos;
8. Aplicar adequadamente normas técnicas;
9. Qualificar e quantificar seu trabalho baseado em experiências e experimentos;
10. Exercer múltiplas atividades relacionadas a software como: desenvolvimento, evolução, consultoria, negociação, ensino e pesquisa;
11. Conceber, aplicar e validar princípios, padrões e boas práticas no desenvolvimento de software;
12. Analisar e criar modelos relacionados ao desenvolvimento de software;
13. Identificar novas oportunidades de negócios e desenvolver soluções inovadoras;
14. Identificar e analisar problemas avaliando as necessidades dos clientes, especificar os requisitos de software, projetar, desenvolver, implementar, verificar e documentar soluções de software baseadas no conhecimento apropriado de teorias, modelos e técnicas.

2.5. Competências e habilidades dos Egressos dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de Sistemas de Informação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

1. Selecionar, configurar e gerenciar tecnologias da Informação nas organizações;
2. Atuar nas organizações públicas e privadas, para atingir os objetivos organizacionais, usando as modernas tecnologias da informação;
3. Identificar oportunidades de mudanças e projetar soluções usando tecnologias da informação nas organizações;
4. Comparar soluções alternativas para demandas organizacionais, incluindo a análise de risco e integração das soluções propostas;

5. Gerenciar, manter e garantir a segurança dos sistemas de informação e da infraestrutura de Tecnologia da Informação de uma organização;
6. Modelar e implementar soluções de Tecnologia de Informação em variados domínios de aplicação;
7. Aplicar métodos e técnicas de negociação;
8. Gerenciar equipes de trabalho no desenvolvimento e evolução de Sistemas de Informação;
9. Aprender sobre novos processos de negócio;
10. Representar os modelos mentais dos indivíduos e do coletivo na análise de requisitos de um Sistema de Informação;
11. Aplicar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas de gerenciamento de projetos em sua área de atuação.
12. Entender e projetar o papel de sistemas de informação na gerência de risco e no controle organizacional.
13. Aprimorar experiência das partes interessadas na interação com a organização incluindo aspectos de humano-computador.
14. Identificar e projetar soluções de alto nível e opções de fornecimento de serviços, realizando estudos de viabilidade com múltiplos critérios de decisão.
15. Fazer estudos de viabilidade financeira para projetos de tecnologia da informação
16. Gerenciar o desempenho das aplicações e a escalabilidade dos sistemas de informação.

2.6. Competências e Habilidades dos Egressos dos Cursos de Licenciatura em Computação.

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de licenciatura em Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

1. Especificar os requisitos pedagógicos na interação humano-computador;
2. Especificar e avaliar softwares e equipamentos para aplicações educacionais e em Educação à Distância;
3. Projetar e desenvolver softwares e hardware educacionais e para Educação à Distância em equipes interdisciplinares;
4. Atuar junto ao corpo docente das Escolas nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e demais organizações no uso efetivo e adequado das tecnologias da educação;
5. Produzir materiais didáticos com a utilização de recursos computacionais, propiciando inovações nos produtos, processos e metodologias de ensino aprendizagem;
6. Administrar laboratórios de informática para fins educacionais;
7. Atuar como agentes integradores promovendo a acessibilidade digital;
8. Atuar como docente com a visão de avaliação crítica e reflexiva;
9. Propor, coordenar e avaliar, projetos de ensino-aprendizagem assistidos por computador que propiciem a pesquisa.

3. Projetos Pedagógicos, Organização do Curso e Conteúdos Curriculares

Os Projetos Pedagógicos dos cursos da área da Computação deverão abranger, de forma detalhada, o perfil desejado do egresso, as competências, as habilidades, as atitudes, os

conteúdos curriculares, a organização curricular, o estágio curricular supervisionado ou o trabalho de curso, quando couber, as atividades complementares, o acompanhamento e a avaliação, os requisitos para a obtenção do diploma e as relações que existem entre esses componentes, sem prejuízo de outros elementos que tornem o projeto pedagógico mais abrangente.

Os Projetos Pedagógicos deverão conter, ainda,

- Concepção, justificativa e objetivos gerais e específicos do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- Condições objetivas de oferta e vocação do curso;
- Formas de realização da interdisciplinaridade;
- Modos de integração entre teoria e prática;
- Formas de avaliação e acompanhamento do ensino, da aprendizagem e do curso;
- Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- Incentivo à pesquisa, como instrumento para as atividades de ensino e de iniciação científica;
- Incentivo à extensão, de forma articulada com o ensino e a pesquisa;
- Regulamentação das atividades relacionadas com Trabalho de Curso, quando houver, de acordo com as normas da instituição de ensino, em suas diferentes modalidades;
- Concepção e composição das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, quando houver, contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; e
- Concepção, composição e regulamentação das Atividades Complementares.

Cada instituição de ensino superior deve exercitar seu potencial criativo e inovador na elaboração do seu projeto pedagógico, a partir da definição dos elementos acima referidos. O projeto pedagógico deve ser elaborado com a participação de docentes das diversas áreas envolvidas.

Os conteúdos curriculares podem ser ministrados em diversas formas de organização, conforme proposta pedagógica, ressaltando as metodologias de ensino-aprendizagem, em especial as abordagens que promovam a participação, a colaboração e o envolvimento dos discentes na constituição gradual da sua autonomia nos processos de aprendizagem. Esses conteúdos podem ser organizados, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, desenvolvidas individualmente ou em grupo, na própria instituição ou em outras, envolvendo também pesquisas temáticas e bibliográficas.

A organização curricular deve estabelecer, expressamente, (i) a coexistência de relações entre teoria e prática que permitirá o egresso adaptar-se, com visão crítica, às novas situações de sua área de formação, (ii) as condições para a efetiva conclusão do curso, (iii) a duração fixada do curso e o regime acadêmico a ser adotado (seriado anual, seriado semestral e sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, ou outras possibilidades).

Em seguida, são apresentados os conteúdos curriculares gerais e os relativos a cada um dos cursos em questão. As Instituições devem selecionar conteúdos básicos e tecnológicos, comuns a todos os cursos, listados no item seguinte, bem como conteúdos básicos e tecnológicos específicos para compor o projeto de formação, definindo autonomamente os graus de abrangência e de profundidade consistentes com o perfil, as competências e as habilidades especificadas para os egressos, com base nessas Diretrizes. Tais relações não devem ser entendidas como disciplinas obrigatórias, mas como o conjunto substantivo de conhecimentos que poderão ser selecionados pelas Instituições de Educação Superior para compor a formação dos egressos em cada curso aqui tratado.

3.1. Conteúdos Curriculares da Formação Tecnológica e Básica para todos os Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

Os conteúdos tecnológicos e básicos comuns a todos os cursos são: sistemas operacionais; compiladores; engenharia de software; interação humano-computador; redes de computadores; sistemas de tempo real; inteligência artificial e computacional; processamento de imagens; computação gráfica; banco de dados; dependabilidade; segurança; multimídia; sistemas embarcados; processamento paralelo; processamento distribuído; robótica; realidade virtual; automação; novos paradigmas de computação; matemática discreta; estruturas algébricas; matemática do contínuo [cálculo, álgebra linear, equações diferenciais, geometria analítica; matemática aplicada (séries, transformadas), cálculo numérico]; teoria dos grafos; análise combinatória; probabilidade e estatística; pesquisa operacional e otimização; teoria da computação; lógica; algoritmos e complexidade; linguagens formais e autômatos; abstração e estruturas de dados; fundamentos de linguagens (sintaxe, semântica e modelos); programação; modelagem computacional; métodos formais; análise, especificação, verificação e testes de sistemas; circuitos digitais; arquitetura e organização de computadores; avaliação de desempenho; ética e legislação; empreendedorismo; computação e sociedade; filosofia; metodologia científica; meio ambiente; fundamentos de administração; fundamentos de economia.

3.2. Conteúdos Curriculares da Formação Tecnológica e Básica dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação

Os conteúdos básicos e tecnológicos, específicos para os cursos de Ciência da Computação, são os seguintes: algoritmos, complexidade, computabilidade, linguagens formais e autômatos, fundamentos da programação, teoria de domínios, teoria de tipos de dados abstratos, métodos formais, verificação formal, teoria da prova, demonstração automática de teoremas, semântica formal, criptografia, teoria e modelos de concorrência, teoria de compilação, arquitetura avançadas de computadores, lógica, estruturas algébricas, matemática discreta, teoria dos grafos, teoria das categorias, modelos estatísticos e probabilísticos, métodos quantitativos da computação.

3.3. Conteúdos Curriculares da Formação Tecnológica e Básica dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação

Os conteúdos básicos e tecnológicos, específicos para os cursos de Engenharia de Computação, são os seguintes: projeto de sistemas digitais; projeto de circuitos integrados; microeletrônica e nanoeletrônica; processamento digital de sinais; comunicação de dados; sistemas de controle; automação de projeto; transdutores; teoria dos semicondutores; teoria eletromagnética; eletrônica digital; eletrônica analógica; circuitos elétricos; eletricidade; física.

3.4. Conteúdos Curriculares da Formação Tecnológica e Básica dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Software.

Os conteúdos básicos e tecnológicos, específicos para os cursos de Engenharia de Software, são os seguintes: paradigmas e ferramentas para a construção de software; requisitos, arquitetura e desenho de software; gerência de projetos e de configuração; evolução de software; engenharia econômica; engenharia de qualidade; engenharia de produto; ergonomia; práticas de comunicação; relações humanas de trabalho; dinâmica e psicologia de grupo;

impactos sociais da tecnologia de software; empreendedorismo; modelagem, simulação e otimização em engenharia de software; tratamento e armazenamento de informação; planejamento e controle do software; estratégias de observação e experimentação; normatização e certificação de qualidade; confiabilidade de processos, produtos e serviços; probabilidade e estatística; pesquisa operacional; gestão de conhecimento, estratégica e organizacional.

3.5. Conteúdos Curriculares da Formação Tecnológica e Básica dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação

Os conteúdos básicos e tecnológicos, específicos para os cursos de Sistemas de Informação, são os seguintes: fundamentos de sistemas de informação; gestão de sistemas de informação; gerenciamento de dados e informação; gestão do conhecimento; planejamento, auditoria, alinhamento estratégico, segurança e risco, qualidade, gerência de projetos e gestão de processos de negócio de sistemas de informação; gestão de tecnologia da informação; infraestrutura de tecnologia da informação; inovação e novas tecnologias aplicadas a sistemas de informação das organizações; empreendedorismo na área de sistemas de informação; arquitetura da informação e da tecnologia da informação; arquitetura empresarial; teoria geral de sistemas; pesquisa operacional, modelagem de sistemas; simulação de sistemas de informação; psicologia aplicada a sistemas de informação; administração e negócios.

3.6. Conteúdos Curriculares da Formação Tecnológica e Básica dos Cursos de Licenciatura em Computação

Os conteúdos básicos e tecnológicos, específicos para os cursos de licenciatura em Computação, são os seguintes: educação assistida por computador; estudo e desenvolvimento de tecnologias computacionais aplicadas à educação; adaptação e personalização de sistemas de avaliação de aprendizagem assistidas por computador; produção de materiais instrucionais; aprendizagem colaborativa assistida por computador; ambientes virtuais de aprendizagem; arquiteturas de software educativo; avaliação de software e hardware educativo; inteligência artificial aplicada à educação; métodos e padrões para artefatos educacionais; métodos e processos de engenharia de software aplicados ao desenvolvimento de ambientes educacionais; modelagem cognitiva aplicada à educação; suporte computacional à aprendizagem organizacional; tecnologias wireless, móvel e ubíqua para a aprendizagem; interação humano-computador de software educativo; web semântica e ontologias na educação; métricas de métodos e técnicas de educação assistida por computador; teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano; didática para o ensino de computação; filosofia da educação, sociologia da educação; organização e sistemas educacionais, psicologia da aprendizagem; libras; educação à distância; avaliação da aprendizagem.

Para a licenciatura deverão ser incluídos conteúdos de formação pedagógica, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores para a Educação Básica.

4. Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso

Os cursos de bacharelado na área de Computação são orientados para que seus egressos assumam funções no mercado de trabalho, incluindo a área acadêmica. Algumas das funções dos egressos dos cursos de bacharelados e de licenciatura da área de Computação são predominantemente orientadas para realizar atividades de processos e outras para transformar processos, com o desenvolvimento de novas tecnologias.

Para os cursos orientados para realizar atividades de processos é fortemente recomendado que seus alunos realizem estágio e conheçam, previamente, o ambiente onde são desenvolvidas as atividades de trabalho para as quais eles estão sendo preparados, como forma de iniciação à profissionalização.

Para os cursos orientados para transformar processos é fortemente recomendado que seus alunos escrevam, apresentem e defendam um Trabalho de Curso, aplicando os conhecimentos adquiridos (no estado da arte) no desenvolvimento de aplicações científicas ou tecnológicas, preferencialmente inovadoras.

Cabe às Instituições de Educação Superior estabelecer a obrigatoriedade ou não do Estágio Supervisionado ou do Trabalho de Curso e a definição dos respectivos regulamentos.

Para os cursos de licenciatura em Computação, o estágio para a formação de professores para a Educação Básica é obrigatório e será cumprido de acordo com as diretrizes curriculares pertinentes.

5. Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que têm como objetivo principal enriquecer e expandir o perfil do egresso com atividades que privilegiem aspectos diversos da sua formação, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente acadêmico. Tais atividades constituem instrumental importante para o desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho. Tais atividades podem ser cumpridas em diversos ambientes, como a instituição a que o estudante está vinculado, outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais, em modalidades tais como: formação profissional (cursos de formação profissional, experiências de trabalho ou estágios não obrigatórios), de extensão universitária junto à comunidade, de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas), de ensino (programas de monitoria e tutoria ou disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e comitês) e de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Junior, incubadores ou outros mecanismos). Estas e outras atividades com as características mencionadas devem ser permanentemente incentivadas no cotidiano acadêmico, permitindo a diversificação das atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes.

6. Carga horária

O Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõem sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de uma série de cursos de bacharelado, determinam o mínimo de 3000h para os cursos referidos como cursos de Computação e Informática e para os cursos de Sistemas de Informação. Em função das presentes Diretrizes Curriculares, cabe retificar estas normas com o fim de explicitar a sua aplicação aos cursos de bacharelado em Ciência da Computação, bacharelado em Sistemas de Informação, bacharelado em Engenharia de Computação e bacharelado em Engenharia de Software, em substituição à referência aos cursos de Computação e Informática. Os estudos e debates conduzidos pelo grupo de trabalho conduziram à proposta de aumentar a carga horária mínima destes cursos para 3200h, mas manter a carga horária mínima de 3000h para os cursos de bacharelado em Sistemas de Informação.

A carga horária da licenciatura deverá cumprir o determinado pela Resolução CNE/CP nº 2/2002, associada ao Parecer CNE/CP nº 28/2001.

7. Acompanhamento e avaliação

A implementação e o desenvolvimento do projeto pedagógico dos cursos de graduação na área da Computação devem ser institucionalmente acompanhados e permanentemente avaliados, com vistas a verificar o atendimento dos objetivos estabelecidos nos projetos pedagógicos e permitir os ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico do curso deve ser realizada periodicamente, em conexão com as avaliações institucionais, de acordo com as metodologias e os critérios definidos pelas respectivas Instituições de Educação Superior.

O acompanhamento dos cursos deve ser contínuo, podendo se basear em autoavaliação e no relato das experiências de seus egressos. Espera-se que os egressos dos cursos tenham os perfis, as competências, as habilidades e as atitudes estabelecidos pelas Instituições de Educação Superior, com base nessas Diretrizes. Deve-se compreender que os recém-egressos dos cursos, geralmente, têm formação profissional ainda incipiente. A profissionalização plena vem com o tempo, podendo levar anos, após a realização de diversas atividades na profissão, normalmente acompanhadas por um profissional sênior. Assim, o processo de avaliação dos cursos pode ser realimentado com informações relevantes sobre o desempenho nas atividades laborais ou por meio da comparação com egressos de mesmo perfil, de outras instituições. As avaliações dos cursos de bacharelado e de licenciatura têm como objetivo encontrar os pontos fracos dos cursos, do ponto de vista da qualidade, como também identificar as suas potencialidades. As avaliações devem ser feitas por comissões formadas por especialistas de alto nível, preferencialmente envolvendo avaliadores externos às Instituições. Os relatórios produzidos pelas comissões de avaliação devem ser claros, precisos e objetivos, permitindo às instituições, ao longo do tempo, encontrar e aplicar soluções para os pontos fracos indicados. O objetivo destas avaliações não é estabelecer hierarquias de cursos.

Registro ainda que a emergência futura de novas alternativas de formação poderá ensinar a extensão das presentes Diretrizes.

Concluo mencionando que as atividades promovidas pela Sociedade Brasileira de Computação no sentido de propor currículos de referência devem ser entendidas como importantes contribuições à qualidade da formação na área, mas não como imposição de modelos de adoção obrigatória, ficando assegurada ampla autonomia às Instituições de Educação Superior para formular Projetos Pedagógicos que, seguindo as presentes Diretrizes Curriculares, expressem a diversificação desejável que é a essência da concepção de Diretrizes Curriculares em oposição aos extintos Currículos Mínimos.

II – VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, de bacharelado em Sistemas de Informação, de bacharelado em Engenharia de Computação, de bacharelado em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, na forma apresentada no Projeto de Resolução em anexo, que é parte integrante deste Parecer.

Brasília (DF), em 9 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, 9 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 776/1997, 583/2001, e 67/2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino da área da Computação, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº /2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de , de 2012, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, bacharelado em Sistemas de Informação, bacharelado em Engenharia de Computação, bacharelado em Engenharia de Software e licenciatura em Computação, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior do País.

Parágrafo único. A formação em Engenharia de Computação poderá seguir as presentes Diretrizes ou as Diretrizes gerais para os cursos de Engenharia, estabelecidas pela Resolução CNE/CES 11/2002.

Art. 2º O curso de graduação da área de Computação será organizado com base no correspondente projeto pedagógico, que deve enunciar o perfil desejado para o formando; as competências e habilidades desejadas; os conteúdos curriculares; a organização curricular; o estágio curricular supervisionado e o trabalho de curso (se houver); as atividades complementares; o acompanhamento e a avaliação.

Art. 3º Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, sua matriz curricular e sua operacionalização, deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

I - concepção, justificativa e objetivos gerais e específicos do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - formas de implementação da interdisciplinaridade;

IV - formas de integração entre teoria e prática;

V - formas de avaliação e acompanhamento do ensino, da aprendizagem e do curso;

VI - formas da integração entre graduação e pós-graduação, se houver;

VII - incentivo à investigação, como instrumento para as atividades de ensino e de iniciação científica;

VIII - Incentivo à extensão, de forma articulada com o ensino e a pesquisa;

IX - regulamentação das atividades relacionadas com o trabalho de curso (se houver) de acordo com as normas da instituição de ensino, em suas diferentes modalidades;

X - concepção e composição das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, se couber, contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

XI - concepção, composição e regulamentação das Atividades Complementares.

Art. 4º Os cursos de bacharelado e de licenciatura da área de Computação devem assegurar a formação de profissionais dotados:

I - de conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;

II - da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;

III - de visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área;

IV - da capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo;

V - de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar;

VI - da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;

VII - da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e

VIII - da capacidade de atuar em um mundo de trabalho globalizado.

§ 1º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação:

I - possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolve;

II - adquiram visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;

III - conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;

IV - dominem os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;

V - sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade;

VI - sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;

VII - reconheçam o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

§ 2º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de Engenharia de Computação:

I - possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Eletrônica visando à análise e ao projeto de sistemas de computação, incluindo sistemas voltados à automação e controle de processos industriais e comerciais, sistemas e dispositivos embarcados, sistemas e equipamentos de telecomunicações e equipamentos de instrumentação eletrônica;

II - conheçam os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistema de computação;

III - sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade;

IV - entendam o contexto social no qual a Engenharia é praticada, bem como os efeitos dos projetos de Engenharia na sociedade;

V - considerem os aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de qualidade, associados a novos produtos e organizações;

VI - reconheçam o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

§ 3º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se dos egressos dos cursos de Engenharia de Software que:

I - possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Produção, visando a criação de sistemas de software de alta qualidade de maneira sistemática, controlada, eficaz e eficiente que levem em consideração questões éticas, sociais, legais e econômicas;

II - sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;

III - sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de software, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade;

IV - entendam o contexto social no qual a construção de Software é praticada, bem como os efeitos dos projetos de software na sociedade;

V - compreendam os aspectos econômicos e financeiros, associados a novos produtos e organizações;

VI - reconheçam o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

§ 4º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de Sistemas de Informação:

I - possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Administração visando o desenvolvimento e a gestão de soluções baseadas em tecnologia da informação para os processos de negócio das organizações de forma que elas atinjam efetivamente seus objetivos estratégicos de negócio;

II - possam determinar os requisitos, desenvolver, evoluir e administrar os sistemas de informação das organizações, assegurando que elas tenham as informações e os sistemas de que necessitam para prover suporte as suas operações e obter vantagem competitiva;

III - sejam capazes de inovar, planejar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia da informação em organizações, bem como desenvolver e evoluir sistemas de informação para uso em processos organizacionais, departamentais e/ou individuais;

IV - possam escolher e configurar equipamentos, sistemas e programas para a solução de problemas que envolvam a coleta, processamento e disseminação de informações;

V - entendam o contexto, envolvendo as implicações organizacionais e sociais, no qual as soluções de sistemas de informação são desenvolvidas e implantadas;

VI - compreendam os modelos e as áreas de negócios, atuando como agentes de mudança no contexto organizacional;

VII - possam desenvolver pensamento sistêmico que permita analisar e entender os problemas organizacionais.

§ 5º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de licenciatura em Computação, além de atenderem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP nº 1/2002:

I - possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Educação visando ao ensino de Ciência da Computação nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e a formação de usuários da infraestrutura de software dos Computadores, nas organizações;

II - adquiram capacidade de fazer uso da interdisciplinaridade e introduzir conceitos pedagógicos no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, produzindo uma interação humano-computador inteligente, visando ao ensino e à aprendizagem assistidos por computador, incluindo a Educação à Distância;

III - desenvolvam capacidade de atuar como docentes, estimulando a atitude investigativa com visão crítica e reflexiva;

IV - sejam capazes de atuar no desenvolvimento de processos de orientação, motivação e estimulação da aprendizagem, com a seleção de plataformas computacionais adequadas às necessidades das organizações.

Art. 5º Os cursos de bacharelado e licenciatura da área de Computação devem formar egressos que revelem pelo menos as competências e habilidades comuns para:

I - identificar problemas que tenham solução algorítmica;

II - conhecer os limites da computação;

III - resolver problemas usando ambientes de programação;

IV - tomar decisões e inovar, com base no conhecimento do funcionamento e das características técnicas de hardware e da infraestrutura de software dos sistemas de computação consciente dos aspectos éticos, legais e dos impactos ambientais decorrentes;

V - compreender e explicar as dimensões quantitativas de um problema;

VI - gerir a sua própria aprendizagem e desenvolvimento, incluindo a gestão de tempo e competências organizacionais;

VII - preparar e apresentar seus trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);

VIII - avaliar criticamente projetos de sistemas de computação;

IX - adequar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e aos novos ambientes de trabalho;

X - ler textos técnicos na língua inglesa;

XI - empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação profissional;

XII - ser capaz de realizar trabalho cooperativo e entender os benefícios que este pode produzir.

§ 1º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Ciência

da Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

I - compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;

II - reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;

III - identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação (incluindo os aspectos de dependabilidade e segurança);

IV - identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;

V - especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;

VI - conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;

VII - empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;

VIII - analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade);

IX - gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;

X - aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (*caching*), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;

XI - escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;

XII - aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;

XIII - aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

§ 2º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Engenharia de Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

I - planejar, especificar, projetar, implementar, testar, verificar e validar sistemas de computação (sistemas digitais), incluindo computadores, sistemas baseados em microprocessadores, sistemas de comunicações e sistemas de automação, seguindo teorias, princípios, métodos, técnicas e procedimentos da Computação e da Engenharia;

II - compreender, implementar e gerenciar a segurança de sistemas de computação;

III - gerenciar projetos e manter sistemas de computação;

IV - conhecer os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistemas de computação;

V - desenvolver processadores específicos, sistemas integrados e sistemas embarcados, incluindo o desenvolvimento de software para esses sistemas;

VI - analisar e avaliar arquiteturas de computadores, incluindo plataformas paralelas e distribuídas, como também desenvolver e otimizar software para elas;

VII - projetar e implementar software para sistemas de comunicação;

VIII - analisar, avaliar e selecionar plataformas de hardware e software adequados para suporte de aplicação e sistemas embarcados de tempo real;

IX - analisar, avaliar, selecionar e configurar plataformas de hardware para o desenvolvimento e implementação de aplicações de software e serviços;

X - projetar, implantar, administrar e gerenciar redes de computadores;

XI - realizar estudos de viabilidade técnico-econômica.

§ 3º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Engenharia de Software devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

I - investigar, compreender e estruturar as características de domínios de aplicação em diversos contextos que levem em consideração questões éticas, sociais, legais e econômicas, individualmente e/ou em equipe;

II - compreender e aplicar processos, técnicas e procedimentos de construção, evolução e avaliação de software;

III - analisar e selecionar tecnologias adequadas para a construção de software;

IV - conhecer os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e utilização de software;

V - avaliar a qualidade de sistemas de software;

VI - integrar sistemas de software;

VII - gerenciar projetos de software conciliando objetivos conflitantes, com limitações de custos, tempo e com análise de riscos;

VIII - aplicar adequadamente normas técnicas;

IX - qualificar e quantificar seu trabalho baseado em experiências e experimentos;

X - exercer múltiplas atividades relacionadas a software como: desenvolvimento, evolução, consultoria, negociação, ensino e pesquisa;

XI - conceber, aplicar e validar princípios, padrões e boas práticas no desenvolvimento de software;

XII - analisar e criar modelos relacionados ao desenvolvimento de software;

XIII - identificar novas oportunidades de negócios e desenvolver soluções inovadoras;

XIV - identificar e analisar problemas avaliando as necessidades dos clientes, especificar os requisitos de software, projetar, desenvolver, implementar, verificar e documentar soluções de software baseadas no conhecimento apropriado de teorias, modelos e técnicas.

§ 4º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de bacharelado em Sistemas de Informação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

I - selecionar, configurar e gerenciar tecnologias da Informação nas organizações;

II - atuar nas organizações públicas e privadas, para atingir os objetivos organizacionais, usando as modernas tecnologias da informação;

III - identificar oportunidades de mudanças e projetar soluções usando tecnologias da informação nas organizações;

IV - comparar soluções alternativas para demandas organizacionais, incluindo a análise de risco e integração das soluções propostas;

V - gerenciar, manter e garantir a segurança dos sistemas de informação e da infraestrutura de Tecnologia da Informação de uma organização;

VI - modelar e implementar soluções de Tecnologia de Informação em variados domínios de aplicação;

VII - aplicar métodos e técnicas de negociação;

VIII - gerenciar equipes de trabalho no desenvolvimento e evolução de Sistemas de Informação;

IX - aprender sobre novos processos de negócio;

X - representar os modelos mentais dos indivíduos e do coletivo na análise de requisitos de um Sistema de Informação;

XI - aplicar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas de gerenciamento de projetos em sua área de atuação.

XII - entender e projetar o papel de sistemas de informação na gerência de risco e no controle organizacional.

XIII - aprimorar experiência das partes interessadas na interação com a organização incluindo aspectos da relação humano-computador.

XIV - identificar e projetar soluções de alto nível e opções de fornecimento de serviços, realizando estudos de viabilidade com múltiplos critérios de decisão.

XV - fazer estudos de viabilidade financeira para projetos de tecnologia da informação

XVI - gerenciar o desempenho das aplicações e a escalabilidade dos sistemas de informação.

§ 5º Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as vocações institucionais, os cursos de licenciatura em Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

I - especificar os requisitos pedagógicos na interação humano-computador;

II - especificar e avaliar softwares e equipamentos para aplicação educacionais e de Educação à Distância;

III - projetar e desenvolver softwares e hardware educacionais e de Educação à Distância em equipes interdisciplinares;

IV - atuar junto ao corpo docente das Escolas nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e demais organizações no uso efetivo e adequado das tecnologias da educação;

V - produzir materiais didáticos com a utilização de recursos computacionais, propiciando inovações nos produtos, processos e metodologias de ensino aprendizagem;

VI - administrar laboratórios de informática para fins educacionais;

VII - atuar como agentes integradores promovendo a acessibilidade digital;

VIII - atuar como docente com a visão de avaliação crítica e reflexiva;

IX - propor, coordenar e avaliar, projetos de ensino-aprendizagem assistidos por computador que propiciem a pesquisa.

Parágrafo único. O projeto pedagógico deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas deverá desenvolver as competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado para os egressos.

Art. 6º Os currículos dos cursos de bacharelado e licenciatura da área da Computação deverão incluir conteúdos básicos e tecnológicos referentes à área da Computação, comuns a todos os cursos, bem como conteúdos básicos e tecnológicos específicos para cada curso, todos selecionados em grau de abrangência e de profundidade de forma consistente com o perfil, as competências e as habilidades especificadas para os egressos.

§ 1º Estes conteúdos não consistem em disciplinas obrigatórias, mas no conjunto substantivo de conhecimentos que poderão ser selecionados pelas Instituições de Educação Superior para compor a formação dos egressos em cada curso em questão.

§ 2º Os conteúdos poderão ser ministrados em diversas formas de organização, observando-se o interesse do processo da formação acadêmica e a legislação vigente, e deverão ser planejados de modo integrado, dando sentido de unidade ao projeto pedagógico do curso.

§ 3º Para a licenciatura deverão ser incluídos conteúdos de formação pedagógica, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores para a Educação Básica.

§ 4º Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:

- I - participação em aulas práticas, teóricas, conferências e palestras;
- II - experimentação em condições de campo ou laboratório de Estatística Aplicada;
- III - utilização de sistemas computacionais;
- IV - consultas bibliográficas;
- V - visitas técnicas;
- VI - pesquisas temáticas e bibliográficas;
- VII - projetos de pesquisa e extensão;
- VIII - estágios profissionalizantes em instituições credenciadas pelas IES;
- IX - encontros, congressos, exposições, concursos, seminários, simpósios, fóruns de discussões.

Art. 7º O Estágio Supervisionado, realizado preferencialmente ao longo do curso, sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático, e permitir o contato do formando com situações, contextos e organizações próprios da atuação profissional.

§ 1º As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a obrigatoriedade ou não do Estágio Supervisionado para os cursos de bacharelado, bem como a sua regulamentação, especificando formas de operacionalização e de avaliação.

§ 2º O Estágio Supervisionado para a formação de professores para a Educação Básica é obrigatório para os cursos de licenciatura em Computação e será cumprido de acordo com as diretrizes curriculares pertinentes.

Art. 8º O Trabalho de Curso será desenvolvido como atividade de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos adquiridos de caráter científico ou tecnológico.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a obrigatoriedade ou não do Trabalho de Curso e aprovar a sua regulamentação, especificando critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas à sua elaboração.

Art. 9º As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

Parágrafo único. As Atividades Complementares podem incluir atividades desenvolvidas na própria Instituição ou em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais de formação profissional, incluindo experiências de

trabalho, estágios não obrigatórios, extensão universitária, iniciação científica, participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas, programas de monitoria e tutoria, disciplinas de outras áreas, representação discente em comissões e comitês, participação em empresas juniores, incubadoras de empresas ou outras atividades de empreendedorismo e inovação.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de 2 (dois) anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais estudantes matriculados.

Art 11. A carga horária mínima para os cursos de graduação, bacharelados, é estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 2/2007, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

- I - fica suprimida, no quadro anexo, a linha Computação e Informática;
- II - são incluídas no mesmo quadro as linhas:

<i>Ciência da Computação</i>	<i>3.200</i>
<i>Engenharia de Computação</i>	<i>3.200</i>
<i>Engenharia de Software</i>	<i>3.200</i>

Parágrafo único. A carga horária mínima para os cursos de licenciatura em Computação é estabelecida pela Resolução CNE/CP nº 2/2002.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 15-014597, resolve

1. aprovar a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.
2. revogar as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 03/2010, 09/2010 e 07/2011 do CEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de dezembro de 2015.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CEPE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2015 – CEPE

GESTÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV

CAPÍTULO I DA CÂMARA DE ENSINO

Art. 1º - A gestão didático-pedagógica do ensino de graduação da UFV será exercida pela Câmara de Ensino, ressalvadas as competências do Conselho Departamental do *campus* Viçosa, do Conselho Acadêmico-Administrativo dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, do Conselho Técnico de Graduação (CTG) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Seção I Da Constituição

Art. 2º - As Câmaras de Ensino dos Centros de Ciências do *campus* Viçosa serão constituídas:

- I. do Diretor do Centro, na qualidade de Presidente;
- II. dos Coordenadores dos cursos de graduação vinculados ao Centro;
- III. de 1 (um) membro docente da Comissão de Ensino de cada Departamento vinculado ao Centro, indicado pelo respectivo Colegiado, com mandato de 2 (dois) anos, excetuados os casos de departamentos já representados por Coordenador de Curso;
- IV. de 1 (um) representante docente efetivo e 1 (um) suplente de cada um dos demais Centros de Ciências, escolhido pela respectiva Câmara de Ensino, com mandato de 2 (dois) anos;
- V. 1 (um) representante docente efetivo e 1 (um) suplente dos cursos de pós-graduação vinculados ao Centro, indicado pelo Conselho Departamental do Centro, com mandato de 2 (dois) anos;
- VI. 2 (dois) representantes estudantis, eleitos pelos seus pares, entre os estudantes dos cursos de graduação vinculados ao Centro, com os respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 1º - O mandato dos representantes das Comissões Coordenadoras está vinculado ao exercício da coordenação de curso.

§ 2º - Os coordenadores de cursos poderão ser representados por suplentes, designados pelo Diretor do Centro, desde que sejam membros da Comissão Coordenadora.

§ 3º - O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes será de 1 (um) ano.

§ 4º - Os representantes estudantis e seus suplentes, referidos no inciso VI deste artigo, deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Câmara.

Art. 3º – As Câmaras de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba serão constituídas:

- I. do Diretor de Ensino, como seu Presidente;
- II. dos Coordenadores dos cursos de graduação do *campus*, como representantes das respectivas Comissões Coordenadoras;
- III. de 1 (um) membro docente de cada grande área do conhecimento, relacionada com os cursos oferecidos, indicado pelo Colegiado dos respectivos Institutos, com mandato de 2 (dois) anos, excetuados os casos de áreas já representadas por Coordenador de Curso;
- IV. de 2 (dois) representantes estudantis, eleitos pelos seus pares, entre os estudantes dos cursos de graduação, com os respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 1º - O mandato dos representantes das Comissões Coordenadoras está vinculado ao exercício da coordenação de curso.

§ 2º - Os coordenadores de cursos poderão ser representados por suplentes, designados pelo Diretor de Ensino, desde que sejam membros da Comissão Coordenadora.

§ 3º - As grandes áreas do conhecimento mencionadas no inciso III serão propostas pelo Diretor de Ensino e aprovadas pelo Conselho Técnico de Graduação.

§ 4º - O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes será de um ano.

§ 5º - Os representantes estudantis e seus suplentes, referidos no inciso IV deste artigo, deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Câmara.

Seção II Das Atribuições

Art. 4º - À Câmara de Ensino compete:

- I. promover e supervisionar o desenvolvimento do ensino de graduação;
- II. exercer a gestão didático-pedagógico dos cursos e o acompanhamento das disciplinas dos cursos oferecidos;
- III. propor a criação ou a extinção de cursos a ela vinculados;
- IV. analisar as propostas de modificação do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação, apresentadas pela Comissão Coordenadora;
- V. estimular a interação interdisciplinar dos cursos, Departamentos, Institutos, Centros de Ciências, *campi* e da graduação e pós-graduação;
- VI. encaminhar, anualmente, à Pró-Reitoria de Ensino relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação;
- VII. deliberar, ouvidas as Comissões Coordenadoras, o Colegiado do Departamento ou do Instituto ao qual está vinculada a disciplina, sobre modificação de programa analítico de disciplina oferecida apenas para os cursos do Centro de Ciências do campus Viçosa ou dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba;
- VIII. deliberar, ouvidas as Comissões Coordenadoras, o Conselho Departamental ou o Instituto, sobre a criação e extinção das disciplinas oferecidas apenas para os cursos do Centro de Ciências do campus Viçosa ou dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba;
- IX. deliberar sobre compensação de carga horária optativa ou reconhecimento de disciplina facultativa como optativa;
- X. pronunciar, ouvidas as Comissões Coordenadoras, o Colegiado do Departamento ou o Instituto ao qual está vinculada a disciplina, sobre modificação de programa analítico e criação ou extinção de qualquer disciplina para cursos de diferentes Centros de Ciências;
- XI. pronunciar sobre os critérios dos processos seletivos de ingresso nos cursos;
- XII. pronunciar sobre os critérios dos processos seletivos para a ocupação de vagas ociosas;
- XIII. deliberar sobre solicitações de estudantes regulares em matéria relativa a exame de suficiência, após ouvido o Departamento responsável pela disciplina;
- XIV. deliberar, ouvida a Comissão Coordenadora, sobre solicitações de estudantes regulares relativas à mobilidade acadêmica;
- XV. deliberar, ouvida a Comissão Coordenadora, sobre afastamentos de estudantes;
- XVI. deliberar sobre o apostilamento de diplomas;
- XVII. aprovar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino;
- XVIII. pronunciar sobre a revalidação de diploma, ouvida a Comissão Especial;
- XIX. definir sobre a composição das Comissões Coordenadoras dos cursos do Centro de Ciências do Campus Viçosa ou dos Campi Florestal e Rio Paranaíba;
- XX. pronunciar sobre a política de contratação de docentes;
- XXI. deliberar sobre homenagens a membros de seu corpo discente;

XXII. deliberar sobre as solicitações de candidatos às vagas ociosas dos cursos do Centro de Ciências.

Seção III Do Funcionamento

Art. 5º - A Câmara de Ensino funcionará com a maioria de seus membros, nos termos do Regimento Geral.

Art. 6º - A Câmara de Ensino reunir-se-á, sempre que for convocada por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 7º - As reuniões da Câmara de Ensino serão convocadas, por escrito ou por via eletrônica, por seu Presidente, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo a respectiva pauta.

§ 1º - Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido, restringindo-se à discussão e votação da matéria que determinar a convocação.

§ 2º - Os documentos referentes aos assuntos da pauta deverão estar à disposição dos membros do Colegiado, para exame, imediatamente após a convocação.

Art. 8º - O comparecimento às reuniões da Câmara de Ensino é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa ou acadêmica na Universidade, respeitadas as prioridades do CTG, do CEPE e do CONSU.

Parágrafo único – Perderá o mandato o membro representante que, sem causa justificada, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas da Câmara, ou tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

Art. 9º – Na falta ou impedimento do Presidente da Câmara de Ensino, a presidência será exercida pelo membro Coordenador de Curso mais antigo no exercício do magistério na Universidade.

§ 1º - Mediante consulta ao Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de membro presente à reunião, poderá o Presidente inverter a ordem dos trabalhos ou suspender a parte de Expediente.

§ 2º - Será facultado ao Conselheiro o direito de vista de qualquer processo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - No regime de urgência, a concessão de vista será feita no decorrer da própria reunião, para que a matéria seja objeto de deliberação antes de seu encerramento.

Art. 10 - As decisões da Câmara de Ensino serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º - A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a terceira forma sempre que envolver nomes de pessoas.

§ 2º - O Presidente da Câmara de Ensino terá apenas o voto de qualidade.

§ 3º - Nenhum membro da Câmara de Ensino poderá votar em assunto que, direta ou indiretamente, seja de seu interesse particular, de seu cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente.

§ 4º - Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro da Câmara de Ensino poderá abster-se de votar nos assuntos da pauta.

Art. 11 - De cada reunião da Câmara de Ensino será lavrada ata pelo secretário, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele e pelo Presidente.

Art. 12 - O Presidente poderá vetar deliberações da Câmara de Ensino até 10 (dez) dias após a reunião em que forem tomadas.

§ 1º - Vetada uma deliberação, o Presidente convocará a Câmara de Ensino para, em reunião que se realizará dentro de 10 (dez) dias, tomar conhecimento das razões do veto.

§ 2º - A rejeição do veto pela maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros da Câmara de Ensino implicará aprovação definitiva da deliberação impugnada.

Art. 13 - Em caso de urgência e/ou inexistência de quórum para o funcionamento da Câmara de Ensino, o Presidente poderá decidir *ad referendum*, submetendo a decisão ao Colegiado na próxima reunião.

CAPÍTULO II **DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Seção I **Da Comissão Coordenadora**

Art. 14 - A coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração do Centro de Ciências no campus Viçosa ou da Diretoria de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, será exercida por uma Comissão Coordenadora.

Parágrafo único – A Comissão Coordenadora exercerá a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15 - A Comissão Coordenadora será constituída de:

I. 5 (cinco) a 12 (doze) docentes escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências no campus Viçosa ou pelo Diretor de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, a partir de listas tríplices organizadas pelos Colegiados dos Departamentos ou dos Institutos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandato de 4 (quatro) anos;

II. 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução.

§ 1º - Em caso de Departamento ou Instituto com 2 (dois) ou mais representantes, indicados simultaneamente, os nomes deverão ser apresentados em lista sêxtupla.

§ 2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos no campus Viçosa ou 2 (duas) grandes áreas do conhecimento nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba.

§ 3º - O representante estudantil e seu suplente deverão ter cumprido pelo menos 40% da carga horária de seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Comissão.

Art. 16 – Cada curso terá um Coordenador indicado pelos membros da Comissão Coordenadora, referendado pelo Diretor do Centro de Ciências a que estiver vinculado no campus Viçosa ou pelos Diretores de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, designado pelo Reitor.

Parágrafo único – Caberá ao Coordenador do curso a presidência da Comissão Coordenadora.

Art. 17 – São requisitos necessários para atuação na Comissão Coordenadora:

- I - titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) de docentes com título de doutor;
- II - regime de trabalho em tempo integral;
- III - pelo menos 40% (quarenta por cento) de docentes atuando ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório; e
- IV - experiência docente mínima de 3 (três) anos.

Parágrafo único – Para assegurar a continuidade do processo de acompanhamento do curso, deve-se garantir a renovação parcial dos integrantes da Comissão Coordenadora.

Art. 18 - À Comissão Coordenadora compete:

- I. elaborar, manter atualizado e propor modificações no Projeto Pedagógico do curso;
- II. avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado à Câmara de Ensino, até a 10ª (decima) semana do 2º (segundo) período letivo de cada ano;
- III. propor à Câmara de Ensino a criação e extinção de disciplinas do curso;
- IV. manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;
- V. propor critérios para os processos seletivos de ingresso no curso e para a ocupação de vagas ociosas;
- VI. deliberar sobre solicitações de aproveitamento e equivalência de disciplinas, ouvidos os Departamentos ou Institutos envolvidos, se necessário;
- VII. pronunciar sobre as solicitações de estudantes para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, no programa de mobilidade acadêmica;
- VIII. deliberar sobre a dispensa de pré ou correquisito, solicitada por estudantes regulares, ouvido o Departamento ou Instituto envolvido;
- IX. pronunciar sobre compensação de carga horária optativa ou reconhecimento de disciplina facultativa como optativa;
- X. selecionar os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;
- XI. indicar, ao Diretor de Centro do campus Viçosa ou ao Diretor de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, os nomes dos Orientadores Acadêmicos;
- XII. deliberar sobre critérios e procedimentos com vista à Orientação Acadêmica dos estudantes;
- XIII. opinar sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores.

Art. 19 - A Comissão Coordenadora reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 20 - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecido o disposto no Regimento Geral.

Parágrafo único – O Presidente votará e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

Art. 21 - O Centro de Ciências no campus Viçosa e a Diretoria de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba assegurarão às Comissões Coordenadoras a ele(a) vinculados(as) o apoio físico, humano e financeiro necessário ao exercício de suas funções.

Seção II

Do Coordenador de Curso

Art. 22 - O Coordenador do Curso e seu suplente serão eleitos pelos membros da Comissão Coordenadora, indicados pelo Diretor do Centro de Ciências do campus Viçosa ou Diretor de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, e designados pelo Reitor.

Parágrafo único - O mandato do Coordenador do Curso e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 23 - São atribuições do Coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso;
- II. encaminhar os processos aos órgãos competentes, com pareceres ou deliberações da Comissão Coordenadora;
- III. coordenar a orientação acadêmica dos alunos do curso;
- IV. acompanhar, junto com os orientadores acadêmicos, a elaboração dos Planos de Estudos dos estudantes do curso;
- V. zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso;
- VI. manter atualizado o Projeto Pedagógico do curso;
- VII. responsabilizar pela inscrição dos estudantes nos processos avaliativos do MEC;
- VIII. representar o curso na Câmara de Ensino e no CTG, como membro nato;
- IX. identificar as necessidades do curso e promover gestões para seu equacionamento;
- X. analisar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Câmara de Ensino.

Seção III **Da Comissão de Orientadores**

Art. 24 – A Comissão Coordenadora indicará ao Diretor do Centro de Ciências no campus Viçosa ou ao Diretor de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, os nomes dos Orientadores Acadêmicos.

Parágrafo único – A Comissão Coordenadora e os docentes indicados para Orientadores Acadêmicos constituirão a Comissão de Orientadores.

Art. 25 – Compete ao Orientador Acadêmico:

- I - exercer o acompanhamento acadêmico dos seus orientados.
- II - zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso.
- III - elaborar, em conjunto com o seu orientado, o Plano de Estudo a ser cumprido.
- IV - pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas do seu orientado.

ATA Nº 479/2011 - CEPE

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e onze, às nove horas, no Salão Nobre do
2 Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas
3 Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima septuagésima nona vez, o Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares,
5 Reitora, e secretariado pela Professora Maria das Graças Soares Floresta, Secretária de
6 Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Demetrius David
7 da Silva; Vicente de Paula Lélis; Eduardo Seiti Gomide Mizubuti; Regina Célia Santos
8 Mendonça; Milton Ramón Pires de Oliveira; Marcelo Miná Dias; Sérgio Henrique
9 Nogueira; Mário Alino Barduni Borges; Daniel Rodrigues Ventura; Giovana Figueiredo
10 Rossi; Márcio de Lucca Filho Fábio Alessandro Pieri; Ana Lúcia de Oliveira Silva; Rita
11 Maria de Castro Rocha, suplente de Ana Lúcia de Oliveira Silva. Justificaram as ausências,
12 os Conselheiros Gumercindo Souza Lima; Ana Maria Gomes e Rosane Name dos Reis
13 Fialho, suplente de Ana Maria Gomes. **Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA** – Dando
14 início à reunião, a Presidente apresentou a Pauta da Reunião e propôs a inclusão dos Itens
15 Extrapauta: No Item **5- HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM. 5.1- Recursos de**
16 **Estudantes. 5.1.1- Com pareceres favoráveis da Comissão de Assessoramento ao**
17 **CEPE. 5.1.1.1- Carla Lacoque Neves – matr. 70927 (11-006039). No Item 6- PLANO**
18 **DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES. 6.1- Período 2012-2015. 6.1.18- Campus**
19 **Florestal (02-008329). No Item 8- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE**
20 **DOCENTES. 8.4- Andreza Viana Neri – DBV (08-011892). 8.5- Eliseu José Guedes**
21 **Pereira – DBA (10-001043). 8.6- Bernardo Pimentel Souza – DPD (09-003374). 8.7-**
22 **Bruna Patrícia Almeida – DVT (08-018970). No Item 9- RECURSO - 9.2- Solicitações**
23 **diversas de estudantes - 9.2.1- Com pareceres favoráveis da Comissão de**
24 **Assessoramento ao CEPE; 9.2.1.4- Elias José Nepomuceno (11-009327); 9.2.1.5- Lídia**
25 **de Jesus Souza (11-009898); 9.2.2- Com pareceres contrários da Comissão de**
26 **assessoramento ao CEPE; 9.2.2.3- Filipe Santos de Paula (11-009723); 9.2.2.4- Aline**
27 **Vilela Andrade (11-009447); 9.2.2.5- Cristiane Pereira de Oliveira (11-009741);**
28 **9.2.2.6- Bresser Gonçalves Reis de Souza (11-009875). 9.2.2.7- Quézia Mendes da Silva**
29 **Viana (11-009874); 9.2.2.8- Mariane Barbosa Finotti (11-009825). No Item 10-**
30 **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE CONCURSOS - 10.1- Campus de Viçosa.**
31 **10.1.1- Para Professor Adjunto - 10.1.1.5- Departamento de Tecnologia de Alimentos –**
32 **Área/Subárea: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos/Ciência e Tecnologia**
33 **de Leite e Derivados, Legislação e Gestão de Segurança de Alimentos – Edital nº**
34 **14/2011 (11-004888); 10.1.3- Para Professor Visitante. 10.1.3.6- Departamento de**
35 **Letras – Área/Subárea: Inglês – Edital nº 11/2011 (10-020116); 10.1.4- Para Professor**
36 **Substituto; 10.1.4.2- Campus Rio Paranaíba – Área/Subárea: Nutrição – Edital nº**
37 **31/2011 (11-002076). No Item 12- PROMOÇÃO VERTICAL. 12.1.3- Da Classe**
38 **Adjunto, nível IV, para a Classe Associado, nível I. 12.1.3.1- Karla Maria Damiano**
39 **(11-006349); 12.1.3.2 – Jener Alexandre Sampaio Zuanon (11-006087). A Pauta foi**
40 **aprovada, por proposição do Conselheiro Marcio De Lucca Filho, por unanimidade, com as**
41 **inclusões solicitadas. Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 478/2011 – Ata nº 478/2011 –**
42 **aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Vicente de Paula Lélis. Item 3-**
43 **INFORMES DA REITORIA** – A Presidente informou sobre o convite feito pelo
44 Ministério da Educação, à UFV, para compor uma comissão de Instituições de Ensino
45 Superior do país, que deverá elaborar índices a serem utilizados por todo o Sistema Federal

46 de Educação Superior, os quais servirão como indicadores e metas a permitirem às IFES
47 Brasileiras estarem entre as duzentas melhores Universidades do mundo. Informou
48 também sobre as discussões que acontecem, neste momento, na ANDIFES, sobre a nova
49 etapa do Programa REUNI e, ainda, informou sobre a greve dos servidores técnico-
50 administrativos, refletindo sobre suas conseqüências para as atividades acadêmicas e
51 administrativas nos três *Campi* da UFV. **Item 4 - CONVÊNIOS – CONTRATOS** – o
52 plenário tomou conhecimento das assinaturas de todos os documentos constantes na Pauta.
53 São eles: **CONVÊNIOS** – 1. CONVÊNIO Nº 016/2011 – UFV/MUNICÍPIO DE
54 FLORESTAL, de 20.05.11 (Processo nº 003388/11) (Objeto: Possibilitar o atendimento aos
55 bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, nas atividades de
56 ensino desenvolvidas na Rede Pública Municipal de Ensino, com vistas à formação
57 profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação
58 Básica-Licenciatura Plena); 2. CONVÊNIO Nº 015/2011 – UFV/COOPERATIVA
59 CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA./FUNARBE, de
60 23.05.11 (Processo nº 004072/11) (Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre as partes
61 convenientes, para a continuidade das atividades do “Programa de Capacitação de
62 Especialistas em Pecuária Leiteira”); 3. CONVÊNIO Nº 017/2011 – UFV/DAIRY
63 PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA /FUNARBE, de 23.05.11
64 (Processo nº 004073/11) (Objeto: Estabelecer as regras do Convênio firmado entre as partes
65 para o desenvolvimento das atividades do Programa PDPL- RV). **CONTRATOS** – 1.
66 CONTRATO Nº 246/2011 – UFV/ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,
67 DE 28.04.11 (Processo nº 005868/11) (Objeto: Permuta entre as partes: Cessão de estande
68 no espaço EXPOMINAS e como contrapartida a reserva de 30 datas para Cursos, no
69 Espaço UFV); 2. CONTRATO Nº 232/2011 – UFV/GERDAU AÇOS LONGOS
70 S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 01.06.11 (Processo nº
71 004881/11) (Objeto: Estudos e pesquisas que serão desenvolvidos acerca do projeto de
72 pesquisa “Determinação de Normas e Valores de Referência e Parametrização de Versões
73 de Aplicativos para Avaliação e Diagnose do estado Nutricional de Plantios Jovens de
74 Eucalipto (NuTreeLyptus) na Gerdau”); 3. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
75 102/2011 – UFV/FIBRIA CELULOSA S/A/FUNARBE, de 09.06.11 (Processo nº
76 015957/10) (Objeto: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato aditado). **Item 5-**
77 **HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM - 5.1- Recursos de Estudantes - 5.1.1-**
78 **Com pareceres favoráveis da Comissão de Assessoramento ao CEPE** - homologados,
79 por unanimidade, por proposição do Conselheiro Vicente de Paula Lelis, os atos *ad*
80 *referenda* aprovando os pareceres da Comissão de Assessoramento ao CEPE, **favoráveis** às
81 solicitações constantes nos subitens a seguir relacionados. **5.1.1.1- Dryelle Santana Pinto**
82 **Coelho Evangelista – matr. 73521 (11-003923); 5.1.1.2- Mariana Almeida Bizzo –**
83 **matr. 65822 (11-007097); 5.1.1.3- Emílio Gomes de Andrade – matr. 56496 (11-**
84 **006895); 5.1.1.4- Gisele de Souza Carvalho – matr. 59139 (11-007535); 5.1.1.5- Ana**
85 **Carolina Almeida Damaso – matr. 56363 (11-006890); 5.1.1.6- Luana Santos Dayrell –**
86 **matr. 55315 (11-006930); 5.1.1.7- Renato de Souza Alves – matr. 59587 (11-007065);**
87 **5.1.1.8- Ana Júlia Moreira de Paula – matr. 54140 (11-005396). 5.1.1.9- Bresser**
88 **Gonçalves Reis de Souza – matr. 59317 (11-007594); 5.1.1.10- Isis Antunes Fernandino**
89 **– matr. 53984 (11-006321); 5.1.1.11- Lia Crempe Oliani – matr. 58688 (11-004282);**
90 **5.1.1.12- Mateus Braga dos Santos – matr. 65975 (11-007991). 5.1.1.13- Carla Lacoque**
91 **Neves – matr. 70927 (11-006039). 5.1.2- Com pareceres contrários da Comissão de**
92 **Assessoramento ao CEPE** - homologados, por unanimidade, por proposição do

93 Conselheiro Vicente de Paula Lelis, os atos *ad referenda* aprovando os pareceres da
94 Comissão de Assessoramento ao CEPE, **contrários** às solicitações constantes nos subitens
95 a seguir relacionados. **5.1.2.1- Nayara Eloy Granato Costa – matr. 61871 (11-007201);**
96 **5.1.2.2- Alan Miranda de Freitas – matr. 56478 (11-003742); 5.1.2.3- Marcelo Vicente**
97 **de Miranda – matr. 36736 (11-008121). 5.2- Colação de Grau em Separado. 5.2.1-**
98 **Com pareceres favoráveis da Comissão de Assessoramento ao CEPE – homologados,**
99 por proposição do Conselheiro Vicente de Paula Lelis, por unanimidade, os atos *ad*
100 *referendum* da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, autorizando a colação
101 de grau em separado dos estudantes a seguir relacionados: **5.2.1.1- Bernardo Bastos**
102 **Vieira – matr. 56146 (11-006229); 5.2.1.2- Felipe Fernandes da Costa – matr. 56055**
103 **(11-005911); 5.2.1.3- Nathália Cristina do Rosário – matr. 59931 (11-007522); 5.2.1.4-**
104 **Gabriel Umaji Oka – matr. 52675 (11-003474; 5.2.1.5- Felipe Vieira Vasconcellos –**
105 **matr. 59159 (11-007686); 5.2.1.6- Laila Hauck Costa – matr. 55968 (11-007965);**
106 **5.2.1.7- Emílio de Carvalho Silva – matr. 56105 (11-008483); 5.2.1.9- Dayelle Sâmila**
107 **Pessotti de Oliveira Gonçalves – matr. 58407 (11-008182); 5.2.1.11- Reginaldo**
108 **Rodrigues do Carmo Júnior – matr. 51019 (11-009145); 5.2.1.12- Giovane José da**
109 **Silva – matr. 48656 (11-008681); 5.2.1.13- Lucas Elias de Oliveira – matr. 56015 (11-**
110 **009537). Homologados, por proposição do Conselheiro Vicente de Paula Lelis, os atos *ad***
111 *referenda* do Professor Demétrius David da Silva, Vice-Reitor no exercício da Reitoria,
112 autorizando a colação de grau em separado dos estudantes a seguir relacionados: **5.2.1.8-**
113 **Bárbara Luiza Silva Santiago – matr. 58382 (11-007700); 5.2.1.10- Guilherme José**
114 **Ribeiro Rodrigues – matr. 55378 (11-008861). 5.3- Plano de Capacitação de Docentes.**
115 **5.3.1- Período 2011-2014. 5.3.1.1- Campus Rio Paranaíba (08-000935) – homologados o**
116 ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício
117 da Reitoria, constante à página 58 do processo, aprovando o Plano de Capacitação do
118 *Campus* Rio Paranaíba, para o período 2011-2014. **5.3.2- Período 2012-2015. 5.3.2.1-**
119 ***Campus* Rio Paranaíba (08-000935) – homologado o ato *ad referendum* do professor**
120 Demétrius David da Silva, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, constante à página 68 do
121 processo, aprovando o Plano de Capacitação do *Campus* Rio Paranaíba, para o período
122 2012-2015. **5.4- Treinamento de Docentes. 5.4.1- Alteração de Instituição, 5.4.1.1-**
123 **Isnard Domingos Ferraz (08-012723) – homologado, por proposição do Conselheiro**
124 Mario Alino Barduni Borges, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira
125 Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 45 do processo,
126 aprovando a solicitação do docente Isnard Domingos Ferraz de alteração da instituição de
127 treinamento e da data de início da licença, para realização do Doutorado em Física, na área
128 de Física da Matéria Condensada, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2011, por trinta
129 e seis meses. **5.4.1.2- Allain Wilham Silva de Oliveira (10-014592) – homologado o ato**
130 *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da
131 Reitoria, constante à página 71 do processo, aprovando a solicitação do docente Allain
132 Wilham Silva de Oliveira de alteração da instituição de treinamento, da Universidade
133 Federal Fluminense para a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” –
134 UNESP, *Campus* Presidente Prudente, para realização do Doutorado em Geografia, a partir
135 do primeiro semestre de 2011, mantendo-se inalterados os demais itens anteriormente
136 aprovados. **5.4.1.3- Evanize Kelli Siviero Romarco (10-014594) – homologados os atos**
137 *ad referenda* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da
138 Reitoria, constantes, à página 150 do processo, aprovando a solicitação da docente Evanize
139 Kelli Siviero Romarco de licença integral para realizar o Doutorado em Motricidade

140 Humana, na área de Dança, na Universidade Técnica de Lisboa, em Portugal, a partir do
141 primeiro semestre de 2011, por trinta e seis meses; e à página 171 do processo, aprovando
142 a solicitação da docente de alteração da licença em regime parcial para o período de março
143 a junho de 2011, e em regime integral a partir de julho de 2011. **5.5- Licença integral das**
144 **atividades acadêmicas. 5.4.2- Autorização para licença integral das atividades**
145 **acadêmicas. 5.4.2.1- Pós-Doutorado. 5.4.2.1.1- Alisson Carraro Borges (11-003528) –**
146 homologado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, o ato *ad*
147 *referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da
148 Reitoria, constante à página 52 do processo, aprovando a solicitação do docente Alisson
149 Carraro Borges, de licença das suas atividades acadêmicas para cursar o Pós-Doutorado em
150 Engenharia Sanitária, na University of London, UK, a partir do segundo semestre de 2011,
151 por doze meses. **5.4.2.1.2- Mônica Ribeiro Pirozi (11-002383) –** homologado, por
152 proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, o ato *ad referendum* da
153 professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria,
154 constante à página 105 do processo, aprovando a solicitação da docente Mônica Ribeiro
155 Pirozi de licença das suas atividades acadêmicas para cursar o Pós-Doutorado em Ciência
156 de Alimentos, no Grain Science and Industry Department da Kansas State University, em
157 Manhattan, USA, no período de março a outubro de 2011. **5.4.2.1.3- Cristine Carole**
158 **Muggler (10-017943) –** homologado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti
159 Gomide Mizubuti, o ato *ad referendum* do professor Luiz Claudio Costa, Reitor, constante
160 à página 60 do processo, aprovando a solicitação da docente Cristine Carole Muggler de
161 licença de suas atividades acadêmicas para cursar o Pós-Doutorado em Educação e
162 Divulgação Científica em Solos, no International Soil Reference and Information Centre,
163 da Wageningen University, Holanda, a partir de janeiro de 2011, por doze meses. **5.4.2.1.4-**
164 **Sukarno Olavo Ferreira (10-017154) –** homologado, por proposição do Conselheiro
165 Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima
166 Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 53 do processo,
167 aprovando a solicitação do docente Sukarno Olavo Ferreira de licença das suas atividades
168 acadêmicas para cursar o Pós-Doutorado em Física da Matéria Condensada, no Laboratório
169 Nacional de Luz Síncrotron – LNLS, em Campinas-SP, a partir de fevereiro de 2011, por
170 dez meses. **5.4.2.2- Doutorado. 5.4.2.2.1- Raiane Ribeiro Machado (09-012213) –**
171 homologado, por proposição da Conselheira Fernanda Machado Freitas, o ato *ad*
172 *referendum* do professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 145 do processo,
173 aprovando a solicitação da docente Raiane Ribeiro Machado de licença integral para dar
174 continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção, na UFMG, por trinta e seis meses,
175 considerando-se este período a partir de março de 2010, quando a docente iniciou o
176 treinamento em regime de licença parcial. **5.4.2.2.2- Evanize Kelli Siviero Romarco (10-**
177 **014594) –** homologado, por proposição da Conselheira Fernanda Machado Freitas, o ato *ad*
178 *referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da
179 Reitoria, constante à página 150 do processo, aprovando a solicitação da docente Evanize
180 Kelli Siviero Romarco de licença integral para realizar o Doutorado em Motricidade
181 Humana, na área de Dança, na Universidade Técnica de Lisboa, em Portugal, a partir do
182 primeiro semestre de 2011, por trinta e seis meses. **5.4.3- Autorização para licença**
183 **parcial das atividades acadêmicas. 5.4.3.1- Doutorado. 5.4.3.1.1- Erica Toledo de**
184 **Mendonça (10-014602) homologado,** por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti
185 Gomide Mizubuti, o ato *ad referendum* do professor Luiz Claudio Costa, Reitor, constante
186 à página 28 do processo, aprovando a solicitação da docente Erica Toledo de Mendonça, de

187 licença para cursar Doutorado em Ciência da Nutrição, na área da Saúde e Nutrição de
188 Indivíduos e Populações, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2011, sem prejuízo das
189 suas atividades acadêmicas, por trinta e seis meses. **5.4.3.1.2- Pedro Paulo do Prado**
190 **Júnior (10-014653)** – homologado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide
191 Mizubuti, o ato *ad referendum* do professor Luiz Claudio Costa, Reitor, constante à página
192 29 do processo, aprovando a solicitação do docente Pedro Paulo do Prado Júnior, de licença
193 para cursar Doutorado em Ciência da Nutrição, na área da Saúde e Nutrição de Indivíduos e
194 Populações, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2011, sem prejuízo das suas
195 atividades acadêmicas, por trinta e seis meses. **5.4.3.1.3- Mara Rubia Maciel Cardoso**
196 **(10-014654)** – homologado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide
197 Mizubuti, o ato *ad referendum* do professor Luiz Claudio Costa, Reitor, constante à página
198 24 do processo, aprovando a solicitação da docente Mara Rubia Maciel Cardoso, de licença
199 para cursar Doutorado em Ciência da Nutrição, na área da Saúde e Nutrição de Indivíduos e
200 Populações, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2011, sem prejuízo das suas
201 atividades acadêmicas, por trinta e seis meses. **5.4.3.1.4- Márcia Valéria Colli (10-**
202 **014732)** – homologado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, o
203 ato *ad referendum* do professor Luiz Claudio Costa, Reitor, constante à página 21 do
204 processo, aprovando a solicitação da docente Márcia Valéria Colli, de licença para cursar
205 Doutorado em Biologia Celular e Estrutural, na UFV, a partir do primeiro semestre de
206 2011, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas, por trinta e seis meses. **5.4.3.1.5-**
207 **Elaine Travaglia Santos (10-014658)** – homologado, por proposição do Conselheiro
208 Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, o ato *ad referendum* do professor Luiz Claudio Costa,
209 Reitor, constante à página 27 do processo, aprovando a solicitação da docente Elaine
210 Travaglia Santos, de licença para cursar Doutorado em Biologia Celular e Estrutural, na
211 UFV, a partir do primeiro semestre de 2011, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas,
212 por trinta e seis meses. **5.4.4- Regularização de treinamento – Doutorado. 5.4.4.1-**
213 **Milene Therezinha das Dores (10-008930)** – homologado, por proposição da Conselheira
214 Giovana Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira
215 Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 54 do processo,
216 aprovando a solicitação da docente Milene Therezinha das Dores, de regularização da
217 situação de docente nomeada pela UFV e cursando pós-graduação, matriculada no
218 Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na UFV, iniciado em março de 2008,
219 antes de sua admissão na UFV, ocorrida em maio de 2010. **5.4.4.2- Hernani Martins**
220 **Júnior (10-011725)** – homologado, por proposição da Conselheira Giovana Figueiredo
221 Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no
222 exercício da Reitoria, constante à página 38 do processo, aprovando a solicitação do
223 docente Hernani Martins Júnior, de regularização da situação de docente nomeado pela
224 UFV e cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em Estatística e
225 Experimentação Agropecuária, na Universidade Federal de Lavras, iniciado em fevereiro
226 de 2010, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em julho de 2010. **5.4.4.3- Vagner**
227 **Rodrigues de Bessa (10-012421)** – homologado, por proposição da Conselheira Giovana
228 Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-
229 Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 34 do processo, aprovando a
230 solicitação do docente Vagner Rodrigues de Bessa, de regularização da situação de docente
231 nomeado pela UFV e cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em Matemática,
232 na área de Álgebra, na Universidade de Brasília, iniciado em março de 2007, antes de sua
233 admissão na UFV, ocorrida em julho de 2010. **5.4.4.4- Priscila Pereira Silva (10-012580)**

234 – homologado, por proposição da Conselheira Giovana Figueiredo Rossi, o ato *ad*
235 *referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da
236 Reitoria, constante à página 60 do processo, aprovando a solicitação da docente Priscila
237 Pereira Silva, de regularização da situação de docente nomeada pela UFV e cursando pós-
238 graduação, matriculada no Doutorado em Química, na Universidade Federal de Minas
239 Gerais, iniciado em março de 2009, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em agosto de
240 2010. **5.4.4.5- Rodrigo Silva González (10-013440)** – homologado, por proposição da
241 Conselheira Giovana Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima
242 Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 48 do processo,
243 aprovando a solicitação do docente Rodrigo Silva González, de regularização da situação
244 de docente nomeado pela UFV e cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em
245 Física Aplicada à Medicina e Biologia, na Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto,
246 iniciado em setembro de 2006, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em julho de 2010.
247 **5.4.4.6- Geice Paula Villibor (10-013447)** – homologado, por proposição da Conselheira
248 Giovana Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira
249 Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 139 do processo,
250 aprovando a solicitação da docente Geice Paula Villibor, de regularização da situação de
251 docente nomeada pela UFV e cursando pós-graduação, matriculada no Doutorado em
252 Engenharia Agrícola, na área de Mecanização Agrícola, na UFV, iniciado em agosto de
253 2008, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em agosto de 2010. **5.4.4.7- Brenno Santos**
254 **Leite (10-019232)** – homologado, por proposição da Conselheira Giovana Figueiredo
255 Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no
256 exercício da Reitoria, constante à página 74 do processo, aprovando a solicitação do
257 docente Brenno Santos Leite, de regularização da situação de docente nomeado pela UFV e
258 cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em Engenharia Química, na área de
259 Sistemas de Processos Químicos e Informática, na Universidade Estadual de Campinas –
260 UNICAMP, iniciado em junho de 2008, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em agosto
261 de 2010. **5.4.4.8- Ana Carolina Mota Campana (10-018450)** – homologado, por
262 proposição da Conselheira Giovana Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora
263 Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página
264 79 do processo, aprovando a solicitação da docente Ana Carolina Mota Campana, de
265 regularização da situação de docente nomeada pela UFV e cursando pós-graduação,
266 matriculada no Doutorado em Economia Aplicada, na UFV, iniciado em março de 2009,
267 antes de sua admissão na UFV, ocorrida em outubro de 2010. **5.4.4.9- Wanderson**
268 **Ferreira de Souza (10-015579)** – homologado, por proposição da Conselheira Giovana
269 Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-
270 Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 29 do processo, aprovando a
271 solicitação do docente Wanderson Ferreira de Souza, de regularização da situação de
272 docente nomeado pela UFV e cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em
273 Engenharia Elétrica, na área de Eletrônica de Potência, na Universidade Federal de Minas
274 Gerais, iniciado em agosto de 2010, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em setembro
275 de 2010. **5.4.4.10- Lílian Neves Santa Rosa (10-014764)** – homologado, por proposição da
276 Conselheira Giovana Figueiredo Rossi, o ato *ad referendum* da professora Nilda de Fátima
277 Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 54 do processo,
278 aprovando a solicitação da docente Lílian Neves Santa Rosa, de regularização da situação
279 de docente nomeada pela UFV e cursando pós-graduação, matriculada no Doutorado em
280 Matemática, na Universidade Federal de Minas Gerais, iniciado em março de 2010, antes

281 de sua admissão na UFV, ocorrida em agosto de 2010. **5.4.5- Prorrogação de licença.**
282 **5.4.5.1- Pós-Doutorado. 5.4.5.1.1- Álvaro José Magalhães Neves (10-004882)** –
283 homologado, por proposição da Conselheira Regina Célia Santos Mendonça, o ato *ad*
284 *referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, constante à página 74
285 do processo, aprovando a solicitação do docente Álvaro José Magalhães Neves, de
286 prorrogação de licença extra-regimental para conclusão do Pós-Doutorado em Métodos e
287 Técnicas de Ensino, na Harvard University, em Cambridge, USA, no período de 20 de
288 julho a 7 de agosto de 2011. **6- PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES. 6.1-**
289 **Período 2012-2015** – aprovados os Planos de Capacitação dos Docentes para o período
290 2012-2015, a seguir relacionados: **6.1.1- Colégio de Aplicação CAP-COLUNI (01-**
291 **008707); 6.1.2- Departamento de Matemática (01-009030); 6.1.3- Departamento de**
292 **Química (02-008231); 6.1.4- Departamento de Engenharia Civil (99-008871); 6.1.5-**
293 **Departamento de Arquitetura e Urbanismo (01-009031); 6.1.6- Departamento de**
294 **Zootecnia (96-004268); 6.1.7- Departamento de Economia Rural (96-004274); 6.1.8-**
295 **Departamento de Solos (96-004269); 6.1.9- Departamento de Microbiologia (96-**
296 **004263). 6.1.10- Departamento de Veterinária (96-004261); 6.1.11- Departamento de**
297 **Biologia Vegetal (96-004265); 6.1.12- Departamento de Engenharia de Produção e**
298 **Mecânica (04-002574); 6.1.13- Departamento de Engenharia Elétrica (09-001683);**
299 **6.1.14- Departamento de Medicina e Enfermagem (10-004358); 6.1.15- Departamento**
300 **de Física (03-006622); 6.1.16- Departamento de Economia (96-004251); 6.1.17-**
301 **Departamento de Educação (96-004248); 6.1.18- Campus Florestal (02-008329). 6.2-**
302 **Alteração período 2011-2014. 6.2.1- Departamento de Ciências Sociais (09-006029)** –
303 aprovada a alteração no Plano de Capacitação de Docentes do Departamento de Ciências
304 Sociais, para o período 2011-2014. **7- CAPACITAÇÃO. 7.1- Licença integral das**
305 **atividades acadêmicas. 7.1.1- Pós-Doutorado. 7.1.1.1- Elizabeth Pacheco Batista**
306 **Fontes (11-006720)** – aprovada, por proposição do Conselheiro Demetrius David da Silva,
307 a solicitação da docente Elizabeth Pacheco Batista Fontes de licença para realizar o Pós-
308 Doutorado em Biologia Molecular de Plantas/Genoma Funcional, no Salk Institute for
309 Biological Studies, em La Jolla, USA, a partir do segundo semestre de 2011, por doze
310 meses, conforme inciso III do Art. 53 da Res. nº 8/2007/CONSU. **7.1.2- Doutorado.**
311 **7.1.2.1- Leonardo Pinheiro Deboçã (09-002659)** – aprovada, por proposição da
312 Conselheira Fernanda Machado Freitas, a solicitação do docente Leonardo Pinheiro
313 Deboçã, de licença integral das suas atividades acadêmicas, no período de 11 de agosto de
314 2011 a 28 de fevereiro de 2013, para conclusão do Doutorado em Administração, na área
315 de Análise do Discurso, na Universidade Federal de Minas Gerais. **7.2- Alteração de início**
316 **da licença – Pós-Doutorado. 7.2.1- Hércia Stampini Duarte Martino (10-010892)** –
317 aprovada, por proposição do Conselheiro Demetrius David da Silva, a solicitação da
318 docente Hércia Stampini Duarte Martino de alteração do início da licença para realizar o
319 Pós-Doutorado em Bioquímica da Nutrição, na Texas A & M University, em College
320 Station, USA, do segundo semestre de 2010 para o segundo semestre de 2011, por doze
321 meses, mantendo-se inalterados os demais itens aprovados anteriormente. **7.2.2-**
322 **Doutorado. 7.2.2.1- João Fernando Mari (09-012400)** – aprovada por proposição da
323 Conselheira Fernanda Machado Freitas, a solicitação do docente João Fernando Mari de
324 alteração do início da licença para a realização do Doutorado em Ciência da Computação,
325 na Universidade Federal de São Carlos, do primeiro semestre de 2010, para o primeiro
326 semestre de 2011, mantendo-se inalterados os demais itens aprovados anteriormente, sem
327 prejuízo das atividades acadêmicas do docente. **7.3- Regularização de treinamento –**

328 **Doutorado. 7.3.1- Jakson Miranda Fonseca (11-005700)** – aprovada, por proposição do
329 Conselheiro Demetrius David da Silva, por unanimidade, a solicitação do docente Jakson
330 Miranda Fonseca de regularização da situação de docente nomeado pela UFV e cursando
331 pós-graduação, matriculado no Doutorado em Física, na área de Física da Matéria
332 Condensada, na UFV, iniciado em agosto de 2009, antes de sua admissão na UFV, ocorrida
333 em março de 2011. **7.3.2- Helton Cristiano Gomes (10-019932)** – aprovada, por
334 proposição do Conselheiro Demetrius David da Silva, por unanimidade, a solicitação do
335 docente Helton Cristiano Gomes de regularização da situação de docente nomeado pela
336 UFV e cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em Engenharia Civil, na área de
337 Construção Metálica, na Universidade Federal de Ouro Preto, iniciado em junho de 2010,
338 antes de sua admissão na UFV, ocorrida em dezembro de 2010. **7.3.3- Afonso de Paula
339 dos Santos (11-006196)** – aprovada, por proposição do Conselheiro Demetrius David da
340 Silva, por unanimidade, a solicitação do docente Afonso de Paula dos Santos de
341 regularização da situação de docente nomeado pela UFV e cursando pós-graduação,
342 matriculado no Doutorado em Engenharia Civil, na área de Informações Espaciais, na
343 UFV, iniciado em março de 2011, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em abril de
344 2011. **7.3.4- Ângela Aparecida Barra (11-006239)** – aprovada por proposição do
345 Conselheiro Demetrius David da Silva, a solicitação da docente Ângela Aparecida Barra de
346 regularização da situação de docente nomeada pela UFV e cursando pós-graduação,
347 matriculada no Doutorado em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, na
348 Universidade Federal de Minas Gerais, iniciado em março de 2008, antes de sua admissão
349 na UFV, ocorrida em fevereiro de 2011. **7.3.5- Maycon Leone Maciel Peixoto (11-
350 004235)** – aprovada por proposição do Conselheiro Demetrius David da Silva, a solicitação
351 do docente Maycon Leone Maciel Peixoto, de regularização da situação de docente
352 nomeado pela UFV e cursando pós-graduação, matriculado no Doutorado em Ciências de
353 Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo, iniciado em
354 abril de 2008, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em março de 2011. **7.4-
355 Prorrogação extra-regimental de licença – Doutorado. 7.4.1- Regel Antônio Ferrazza
356 (05-016064)** – aprovada por proposição do Conselheiro Demetrius David da Silva, a
357 solicitação do docente Regel Antônio Ferrazza de prorrogação extra-regimental da licença
358 concedida pelo CEPE, para conclusão do Doutorado em Direito Privado, que está
359 realizando na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em regime de co-tutela com a
360 Université de Strasbourg, França, até dezembro de 2011. **7.5- Suspensão temporária da
361 licença de treinamento – Doutorado. 7.5.1- Giselly Marchesi Bianchi (09-000460)** –
362 aprovada a solicitação da docente Giselly Marchesi Bianchi de suspensão da licença de
363 treinamento, no período de 4 de abril a 30 de setembro de 2011, com conseqüente
364 acréscimo desse período ao prazo total da sua licença de treinamento. **7.6- Alteração da
365 instituição e do programa de treinamento, e início da licença – Doutorado. 7.6.1-
366 Roberta Freitas Guerra (10-014588)** – aprovada por proposição do Conselheiro Vicente
367 de Paula Lelis, a solicitação da docente Roberta Freitas Guerra de alteração da instituição
368 de treinamento, para a Universidade de Lisboa, em Portugal; do início da licença, para o
369 segundo semestre de 2011; e do Programa, para o Doutorado em Direito, na área de
370 Ciências Jurídico-Empresariais, mantendo-se inalterados os demais itens aprovados
371 anteriormente. **7.7- Relatório parcial de treinamento – Doutorado. 7.7.1- Mariana
372 Lopes Bretas (06-011246)** – aprovado por proposição do Conselheiro Demetrius David da
373 Silva, o relatório parcial de treinamento apresentado pela docente Mariana Lopes Bretas
374 referente ao Doutorado em Estética e Teoria da Arte que a docente está realizando na

375 Universidad Complutense de Madrid, Espanha, desde março de 2007. **8- AVALIAÇÃO**
376 **DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Recomendada a aprovação do Estágio Probatório dos
377 docentes a seguir relacionados: **8.1- Leonardo Luiz Okumura – DEQ (08-011781) –**
378 Departamento de Química. **8.2- Poliana Flávia Ferreira – CAF (08-011793) – Campus**
379 Florestal. **8.3- Genelício Crusoé Rocha – DPS (08-007913) –** Departamento de Solos. **8.4-**
380 **Andreza Viana Néri – DVT – (08-011892) -** Departamento de Biologia Vegetal. **8.5-**
381 **Eliseu José Guedes Pereira (10-001043) -** Departamento de Biologia Animal. **8.6-**
382 **Bernardo Pimentel Souza (09-003374) -** Departamento de Direito. **8.7- Bruna Patrícia**
383 **Almeida (08-018970) -** Departamento de Veterinária. **9 - RECURSO. 9.1- Nayara**
384 **Corrêa Aguiar – 9.1.1- Reprovação por faltas conferida pelo COLUNI. 6.2.1- Nayara**
385 **Corrêa Aguiar (11-001511) –** O Conselho deliberou por aceitar o pedido de
386 reconsideração de sua decisão, tomada em 12.04.2011, apresentado pelo Colégio de
387 Aplicação – COLUNI, mantendo o registro de faltas da estudante Nayara Corrêa Aguiar; e
388 determinou que o Colégio de Aplicação – COLUNI proporcione à estudante o direito de
389 submeter-se ao processo de reclassificação, conforme previsto pela lei 9394/96 – LDBEN.
390 **9.2- Solicitações diversas de estudantes. 9.2.1- Com pareceres favoráveis da Comissão**
391 **de Assessoramento ao CEPE.** Aprovados os pareceres da Comissão de Assessoramento ao
392 CEPE, favoráveis às solicitações dos estudantes a seguir relacionados: **9.2.1.1- Débora de**
393 **Souza Melo (11-005693); 9.2.1.2- Fabio Yoshio Yamanaka (11-008372); 9.2.1.3- Luíza**
394 **Mirian Gonçalves Vieira (11-009151); 9.2.1.4- Elias José Nepomuceno (11-009327);**
395 **9.2.1.5- Lídia de Jesus Souza (11-009898). 9.2.3- Com pareceres contrários da**
396 **Comissão de Assessoramento ao CEPE.** Aprovados os pareceres da Comissão de
397 Assessoramento ao CEPE, contrários às solicitações dos estudantes a seguir relacionados:
398 **9.2.2.1- Rodrigo Rabe Sales Bicalho (11-003729); 9.2.2.2- Camilla Gomes Fialho (11-**
399 **001901); 9.2.2.3- Filipe Santos de Paula (11-009723); 9.2.2.4- Aline Vilela Andrade**
400 **(11-009447); 9.2.2.5- Cristiane Pereira de Oliveira (11-009741); 9.2.2.6- Bresser**
401 **Gonçalves Reis de Souza (11-009875); 9.2.2.7- Quêzia Mendes da Silva Viana (11-**
402 **009874); 9.2.2.8- Mariane Barbosa Finotti (11-009825). 9.2.3- Ligiane Aparecida**
403 **Adão (11-007639). 9.2.3.1- Autorização para comprovar carga horária de vagas**
404 **ociosas do Campus de Florestal. –** indeferida, por unanimidade, a solicitação da estudante
405 Ligiane Aparecida Adão, em nível de recurso, de matrícula para preenchimento de vagas
406 ociosas no *Campus* de Florestal, no curso de Gestão Ambiental, no segundo semestre de
407 2011. **10- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE CONCURSOS. 10.1- Campus**
408 **de Viçosa. 10.1.1- Para Professor Adjunto. 10.1.1.1- Departamento de Zootecnia –**
409 **Área/Subárea: Nutrição e Produção de Monogástricos – Edital nº 11/2011 (11-003744)**
410 **–** homologado o resultado do concurso para Professor Adjunto, do Departamento de
411 Zootecnia, Área/Subárea: Nutrição e Produção de Monogástricos, Edital nº 11/2011,
412 candidato classificado: 1º lugar – Melissa Izabel Hannas, média final 8,05. **10.1.1.2-**
413 **Departamento de Educação – Área/Subárea: Educação/Didática e Metodologia de**
414 **Ensino – Edital nº 15/2011 (11-002065) –** homologado o resultado do concurso para
415 Professor Adjunto, do Departamento de Educação, Área/Subárea: Educação/Didática e
416 Metodologia de Ensino, Edital nº 15/2011, candidatos classificados: 1º lugar – Silvana
417 Cláudia dos Santos, média final 8,21; 2º lugar – Elisabeth Gonçalves de Souza, média final
418 8,19; 3º lugar – Claudia Starling Bosco, média final 8,14; 4º lugar – Cristiane Aparecida
419 Baquim, média final 7,72; 5º lugar – Edmilson Minoru Torisu, média final 7,23; 6º lugar –
420 Nilce Mazarello Mendes Cerqueira, média final 7,01. **10.1.1.3- Departamento de**
421 **Economia – Área/Subárea: Economia/Teoria Econômica – Edital nº 07/2011 (11-**

422 **002491)** – homologado o resultado do concurso para Professor Adjunto, do Departamento
423 de Economia, Área/Subárea: Economia/Teoria Econômica, Edital nº 07/2011, candidato
424 classificado: 1º lugar – Elvânio Costa de Souza, média final 7,22. **10.1.1.4- Departamento**
425 **de Engenharia de Produção e Mecânica – Área/Subárea: Térmica/Máquinas**
426 **Térmicas e Refrigeração – Edital nº 01/2011 (10-002877)** – homologado o resultado do
427 concurso para Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia de Produção e
428 Mecânica, Área/Subárea: Térmica/Máquinas Térmicas e Refrigeração, Edital nº 01/2011,
429 candidato classificado: 1º lugar – Cristiano Bigonha Tibiriçá, média final 7,52. **10.1.1.5-**
430 **Departamento de Tecnologia de Alimentos – Área/Subárea: Ciência, Tecnologia e**
431 **Engenharia de Alimentos/Ciência e tecnologia de Leite e Derivados, Legislação e**
432 **Gestão de Segurança de Alimentos – Edital no. 14/2011 (11-004888)** - homologado o
433 resultado do concurso para Professor Adjunto, do Departamento de Tecnologia de
434 Alimentos, Área/Subárea: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos / Ciência e
435 Tecnologia de Leite e Derivados, Legislação e Gestão de Segurança de Alimentos, Edital nº
436 14/2011, candidatos classificados: 1º lugar – Wilmer Edgard Luera Pena, média final 8,84;
437 e 2º lugar – Uelinton Manoel Pinto, média final 8,29. **10.1.2- Para Professor Assistente.**
438 **10.1.2.1- Departamento de Fitopatologia – Área/Subárea: Bacteriologia de Plantas –**
439 **Edital nº 09/2011 (09-015312)** – homologado o resultado do concurso para Professor
440 Assistente, do Departamento de Fitopatologia, Área/Subárea: Bacteriologia de Plantas,
441 Edital nº 09/2011, candidatos classificados: 1º lugar – Luis Cláudio Vieira da Cunha, média
442 final 8,93; 2º lugar – Dirceu Macagnan, média final 8,77; 3º lugar – Nadson de Carvalho
443 Pontes, média final 8,62; e 4º lugar – Roberto Lanna Filho, média final 8,57. **10.1.2- Para**
444 **Professor Visitante. 12.1.1.1- Departamento de Letras – Área/Subárea: Francês –**
445 **Edital nº 13/2011 (10-020114)** – homologado o resultado do concurso para Professor
446 Visitante, do Departamento de Letras, Área/Subárea: Francês, Edital nº 13/2011, candidatos
447 classificados: 1º lugar – Ana Luiza Reis Bedê, média final 10,0; e 2º lugar – Ana Cláudia
448 Romano Ribeiro, com média final 9,36. **10.1.3.2- Departamento de Química –**
449 **Área/Subárea: Engenharia Química – Edital nº 16/2011 (09-013241)** – homologado o
450 resultado do concurso para Professor Visitante, do Departamento de Química,
451 Área/Subárea: Engenharia Química, Edital nº 16/2011, candidato classificado: 1º lugar –
452 Edison Bittencourt, média final 9,50. **10.1.3.3- Departamento de Ciências Sociais –**
453 **Área/Subárea: Ciências Sociais – Edital nº 10/2011 (10-020281)** – homologado o
454 resultado do concurso para Professor Visitante, do Departamento de Ciências Sociais,
455 Área/Subárea: Ciências Sociais, Edital nº 10/2011, candidatos classificados: 1º lugar – Ana
456 Paula da Silva, média final 10,0; 2º lugar – Elisa Rodrigues, com média final 8,83; 3º lugar
457 – Haudrey Germiniani Calvelli, média final 8,36; 4º lugar – Luciano Rodrigues Costa,
458 média final 8,16; 5º lugar – Adriana Aparecida Marques, média final 7,94; 6º lugar –
459 Ângela Maria Garcia, média final 7,83; e 7º lugar – Luciano Senna Peres Barbosa, média
460 final 7,56. **10.1.3.4- Departamento de Letras – Área/Subárea: Teoria da Literatura,**
461 **Literatura Brasileira e Literaturas e Língua Portuguesa – Edital nº 12/2011 (10-**
462 **020117)** – homologado o resultado do concurso para Professor Visitante, do Departamento
463 de Letras, Área/Subárea: Teoria da Literatura, Literatura Brasileira e Literaturas e Língua
464 Portuguesa, Edital nº 12/2011, candidatos classificados: 1º lugar – Flávia Regina Marquetti,
465 média final 10,0; 2º lugar – Aécio Flávio de Carvalho, média final 9,94; 3º lugar – Flávio
466 Luiz Teixeira de Sousa Boaventura, média final 9,43; 4º lugar – Claudio Correia Leitão,
467 média final 9,20; 5º lugar – Anita Martins Rodrigues de Moraes, média final 9,15; 6º lugar
468 – Sandra Cristina de Medeiros, média final 9,13; 7º lugar – Ana Beatriz Demarchi Barel,

469 média final 8,96; 8º lugar – Telma Maciel da Silva, média final 8,80; 9º lugar – Bernardo
470 Nascimento de Amorim, média final 8,70; 10º lugar – Simone Nacaguma, média final 8,66;
471 11º lugar – Carlos Augusto de Melo, média final 8,60; 12º lugar – Vera Chacham, média
472 final 8,59; 13º lugar – Benedita de Cássia Lima Sant’Anna, média final 8,55; 14º lugar –
473 Alexandre Rodrigues da Costa, média final 8,51; 15º lugar – Adriana Helena de Oliveira
474 Albano, média final 8,46; 16º lugar – Stella Teresa Aponte Caymmi, média final 8,41; 17º
475 lugar – Geraldo Noel Arantes, média final 8,25; 18º lugar – Jorge Luiz Antônio, média final
476 8,20; 18º lugar – Eduardo Luis Araújo de Oliveira Batista, média final 8,20. **10.1.3.5-**
477 **Departamento de Economia – Área/Subárea: Desenvolvimento Econômico e**
478 **Economia Brasileira – Edital nº 17/2011 (11-000975)** – homologado o resultado do
479 concurso para Professor Visitante, do Departamento de Economia, Área/Subárea:
480 Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira, Edital nº 17/2011, candidato
481 classificado: 1º lugar – Shigeo Shiki, média final 9,0. **10.1.3.6- Departamento de Letras –**
482 **Área/Subárea: Inglês – Edital no. 11/2011 (11-020116)** homologado o resultado do
483 concurso para Professor Visitante, do Departamento de Letras, Área/Subárea: Língua
484 Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, candidatos classificados: 1º lugar – Lúcia Helena
485 de Azevedo Vilela, média final 10,0; e 2º lugar – Luiz Carlos Moreira da Rocha, média
486 final 9,78. Às treze horas e onze minutos, a reunião foi suspensa. **2ª SESSÃO.** Aos quatro
487 dias do mês de agosto de dois mil e onze, às quinze horas, teve início a Segunda Sessão da
488 quadringentésima septuagésima Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob
489 a presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pela
490 Professora Maria das Graças Soares Floresta, Secretária de Órgãos Colegiados. Os
491 Conselheiros presentes foram os que se seguem: Vicente de Paula Lélis; Eduardo Seiti
492 Gomide Mizubuti; Gumercindo Souza Lima; Simone Maria de Moraes; Luciano José
493 Minetti; Maristela Moura Silva Lima; Ricardo Frederico Euclides; Rita de Cássia Pereira
494 Farias; Sérgio Henrique Nogueira; Mário Alino Barduni Borges; Aloísio Castro Cardoso;
495 Camila Garcias Hespanhol; Rita Maria de Castro Rocha, suplente de Ana Lúcia de Oliveira
496 Silva e Ana Maria Gomes. Justificaram as ausências, os Conselheiros Simone Elisa Facione
497 Guimarães; Magnus Luiz Emmendoerfer; Fernanda Machado Freitas; Fábio Alessandro
498 Pieri e Regina Celia Santos Mendonça. Ao dar início à reunião, a Presidente solicitou a
499 inclusão dos Itens Extrapauta: **No Item 4 - CONVÊNIOS – CONTRATOS:**
500 **CONVÊNIOS – 1. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 34/2010 –**
501 **UFV/FUNARBE, de 04.08.10 (Processo nº 010297/2010); 2. CONVÊNIO Nº 084/2010**
502 **– UFF/Tokyo University of Agriculture and Technology, de 18.08.10 (Processo nº**
503 **004893/09); 3. CONVÊNIO Nº 018/2011 – UFF/HANZE UNIVERSITY OF**
504 **GRONINGEN, de 23.05.11 (Processo nº 003216/11); 4. CONVÊNIO Nº 021/2011 –**
505 **UFF/NESTLÉ BRASIL LTDA /FUNARBE, de 23.05.11 (Processo nº 004071/11); 5.**
506 **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 174/2001 – UFF/S.A. Usina Coruripe**
507 **Açúcar e Alcool/FUNARBE, de 05.07.11 (Processo nº 005469/2001). CONTRATOS –**
508 **1. CONTRATO Nº 255/2011 – UFF/PRODUTOS TRYUMPHO e SOCIEDADE DE**
509 **INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, DE 20.05.11 (Processo nº 007169/11); 2.**
510 **CONTRATO Nº 265/2011 – UFF/ELZA FERNANDES DE ARAÚJO, de 23.05.11**
511 **(Processo nº 006207/11); 3. CONTRATO Nº 257/2011 – UFF/EDITORA e JOSÉ**
512 **MAURO GOMES e HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA, DE 24.06.11 (Processo nº**
513 **015056/10); 4. CONTRATO Nº 263/2011 – UFF/EDITORA e JOSÉ MAURO**
514 **GOMES e HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA, DE 29.06.11 (Processo nº**
515 **015054/10); 5. CONTRATO Nº 287/2011 – UFF/EDITORA/ANTONIO TEIXEIRA**

516 **DE MATOS/DEMETRIUS DAVID DA SILVA/FERNANDO FALCO PRUSKI, DE**
517 **05.07.11 (Processo nº 014886/10); 6. CONTRATO Nº 294/2011 – UFV/Suzano Papel e**
518 **Celulose S.A./SIF, DE 12.07.11 (Processo nº 008085/11); 7. CONTRATO Nº 285/2011**
519 **– UFV/FAPEMIG/FUNARBE, DE 14.06.11 (Processo nº 004697/11); 8. CONTRATO**
520 **Nº 284/2011 – UFV/FAPEMIG/FUNARBE, DE 14.06.11 (Processo nº 004696/11); 9.**
521 **CONTRATO Nº 114/2011 – UFV/FUNARBE/Rizoflora Biotecnologia S/A., DE**
522 **30.03.11 (Processo nº 016791/10); 10. CONTRATO Nº 305/2011 – UFV/CMPC**
523 **Celulose Riograndense Ltda/SIF DE 19.07.11 (Processo nº 007073/11); 11.**
524 **CONTRATO Nº 298/2011 – UFV/Editora/Richard Jakubasko e Fabio Lamonica**
525 **Pereira DE 14.07.11 (Processo nº 008875/10). No Item 5 – HOMOLOGAÇÃO DO AD**
526 **REFERENDUM – 5.1- Recursos de Estudantes – 5.1.1- Com pareceres favoráveis da**
527 **Comissão de Assessoramento ao CEPE. 5.1.1.13- Letícia Oliveira Teixeira – matr.**
528 **58679 (11-010089); 5.1.1.14- Vivian Maria Menjivar Dantas – matr. 52961 (11-**
529 **009021); 5.1.1.15- Mauro César Cardoso Cruz – matr. 48526 (11-007984). No Item 7 –**
530 **CAPACITAÇÃO – 7.1- Licença integral das atividades acadêmicas – 7.1.1- Pós-**
531 **Doutorado. 7.1.1.2- Sônia Machado Rocha Ribeiro (11-007859). 7.1.1.3- Evandro**
532 **Ferreira Passos (11-008605). 7.1.2 – Doutorado – 7.1.2.2- Ney Paulo Moreira (11-**
533 **009258). 7.3- Regularização de Treinamento – Doutorado – 7.3.6 – Fábio Takahashi**
534 **(11-004435). No Item 9 – RECURSO – 9.2- 9.2.1- Com pareceres favoráveis da**
535 **Comissão de Assessoramento ao CEPE – 9.2.1.4- Dryelle Santana Pinto Coelho**
536 **Evangelista (11-003923). 9.2.1.5- Mariane Barbosa Finotti (11-009825). No Item 10-**
537 **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSOS. 10.1- Campus de Viçosa –**
538 **10.1.1- Para Professor Adjunto – 10.1.1.5- Departamento de Tecnologia de Alimentos**
539 **– Área/Subárea: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos/Ciência e Tecnologia**
540 **de Leite e Derivados – Edital no. 13/2011(11-004708). No Item 11- b- INDICAÇÃO**
541 **DE DOCENTE A SER AGRACIADO COM A MEDALHA DE OURO PETER HENRY**
542 **HENRY ROLFS DO MÉRITO EM PESQUISA (11-010127); c- INDICAÇÃO DE**
543 **DOCENTE A SER AGRACIADO COM A MEDALHA DE OURO PETER HENRY**
544 **ROLFS DO MÉRITO EM EXTENSÃO (11-006296). No Item 13 – SOLICITAÇÕES**
545 **DIVERSAS – 13.10- Diretoria de Vestibular e Exames – 13.10-1- Edital de Processos**
546 **Seletivos (11-009801). No Item 14- PARA CONHECIMENTO – 14.2- Pró-Reitoria de**
547 **Pesquisa e Pós-Graduação – 14.2.1- Relação dos relatórios finais apresentados pelos**
548 **docentes que concluíram treinamento no País e no exterior, no segundo semestre de**
549 **2010 e primeiro semestre de 2011 (04-07495). As inclusões solicitadas foram aprovadas**
550 **por unanimidade. O Conselheiro Aloísio Castro Cardoso solicitou que, na próxima reunião**
551 **deste Conselho seja discutida a composição de uma comissão de assessoramento para a**
552 **análise dos processos de contratos e convênios. 4- CONTRATOS E CONVÊNIOS - o**
553 **plenário tomou conhecimento das assinaturas de todos os documentos constantes na**
554 **Extrapauta. São eles: CONVÊNIOS – 1. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº**
555 **34/2010 – UFV/FUNARBE, de 04.08.10 (Processo nº 010297/2010) (Objeto: Alteração da**
556 **Cláusula Segunda, item 2.2 do Convênio originário no que se refere ao número de bolsas**
557 **concedidas bem como da Cláusula Quinta referente ao prazo de vigência do convênio); 2.**
558 **CONVÊNIO Nº 084/2010 – UFV/Tokyo University of Agriculture and Technology, de**
559 **18.08.10 (Processo nº 004893/09) (Objeto: Estabelecer um programa de intercâmbio**
560 **acadêmico); 3. CONVÊNIO Nº 018/2011 – UFV/HANZE UNIVERSITY OF**
561 **GRONINGEN, de 23.05.11 (Processo nº 003216/11) (Objeto: Intercâmbio acadêmico); 4.**
562 **CONVÊNIO Nº 021/2011 – UFV/NESTLÉ BRASIL LTDA /FUNARBE, de 23.05.11**

563 (Processo nº 004071/11) (Objeto: Estabelecer a cooperação entre as partes convenientes
564 para realizar as atividades de Capacitação de Especialistas em Pecuária Leiteira (PDPL-
565 RV); 5. TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 174/2001 – UFV/S.A. Usina
566 Coruripe Açúcar e Álcool/FUNARBE, de 05.07.11 (Processo nº 005469/2001) (Objeto:
567 Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 5 (cinco) anos a contar de
568 24/08/2011 e alterar a razão social para S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool – Filial
569 Corália Agrícola). **CONTRATOS** – 1. CONTRATO Nº 255/2011 – UFV/PRODUTOS
570 TRYUMPHO e SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, DE 20.05.11
571 (Processo nº 007169/11) (Objeto: Estudos, desenvolvimentos e implementações em
572 inventário, mensuração e manejo das florestas dos Produtos Trympho); 2. CONTRATO Nº
573 265/2011 – UFV/ELZA FERNANDES DE ARAÚJO, de 23.05.11 (Processo nº 006207/11)
574 (Objeto: Viabilizar a prestação de serviços pela voluntária junto ao Departamento de
575 Microbiologia); 3. CONTRATO Nº 257/2011 – UFV/EDITORA e JOSÉ MAURO
576 GOMES e HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA, DE 24.06.11 (Processo nº 015056/10)
577 (Objeto: Edição da obra bibliográfica intitulada Propagação Vegetativa de Espécies
578 Florestais); 4. CONTRATO Nº 263/2011 – UFV/EDITORA e JOSÉ MAURO GOMES e
579 HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA, DE 29.06.11 (Processo nº 015054/10) (Objeto:
580 Edição da obra bibliográfica intitulada Viveiros Florestais (Propagação Sexuada); 5.
581 CONTRATO Nº 287/2011 – UFV/EDITORA/ANTONIO TEIXEIRA DE
582 MATOS/DEMETRIUS DAVID DA SILVA/FERNANDO FALCO PRUSKI, DE 05.07.11
583 (Processo nº 014886/10) (Objeto: Edição da obra bibliográfica intitulada Barragens de
584 Terra de pequeno Porte); 6. CONTRATO Nº 294/2011 – UFV/Suzano Papel e Celulose
585 S.A./SIF, DE 12.07.11 (Processo nº 008085/11) (Objeto: Implementação pela UFV em
586 favor da Suzano, do Projeto de Pesquisa denominado Monitoramento da Qualidade do Solo
587 de Povoamentos de Eucalipto, no Norte do Espírito santo e Sul da Bahia); 7. CONTRATO
588 Nº 285/2011 – UFV/FAPEMIG/FUNARBE, DE 14.06.11 (Processo nº 004697/11)
589 (Objeto: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações
590 sobre a tecnologia intitulada “PROCESSO, PRODUTO E SEU USO PARA HIRÓLISE DE
591 GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS EM EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE SOJA”); 8.
592 CONTRATO Nº 284/2011 – UFV/FAPEMIG/FUNARBE, DE 14.06.11 (Processo nº
593 004696/11) (Objeto: Regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e
594 obrigações sobre a tecnologia intitulada “COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS À BASE
595 DE EXTRATOS DE *Baccharis dracunculifolia*, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DAS
596 DITAS COMPOSIÇÕES E SEU USO NA PREPARAÇÃO DE AGENTES
597 TERAPÊUTICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO HERPESVIRUS EQUINO”);
598 9. CONTRATO Nº 114/2011 – UFV/FUNARBE/Rizoflora Biotecnologia S/A., DE
599 30.03.11 (Processo nº 016791/10) (Objeto: Transferência de conhecimento tecnológico, de
600 que dispõe a UFV sobre seleção e produção de isolados do fungo *Pochonia chlamydosporia*
601 de bactérias endofíticas e de rizobactérias para controle biológico de patógenos e pragas
602 agrícolas e veterinárias, pelo laboratório de Controle Biológico de Fitonematoides
603 localizado no BIOAGRO/UFV); 10. CONTRATO Nº 305/2011 – UFV/CMPC Celulose
604 Riograndense Ltda/SIF DE 19.07.11 (Processo nº 007073/11) (Objeto: Desenvolvimento
605 pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE do Projeto de Pesquisa sobre
606 “Etiologia e controle da murcha e morte de eucalipto de origem bacteriana”); 11.
607 CONTRATO Nº 298/2011 – UFV/Editora/Richard Jakubasko e Fabio Lamonica Pereira
608 DE 14.07.11 (Processo nº 008875/10) (Objeto: Edição da obra bibliográfica intitulada Meu
609 Filho: Um dia tudo isso será teu – Herança e sucessão no agronegócio, com aptidão e

610 vocação). **5- HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM - 5.1- Recursos de**
611 **Estudantes – 5.1.1- Com pareceres favoráveis da Comissão de Assessoramento ao**
612 **CEPE.** Homologados os atos *ad referendum* da professora Nilda de Fátima Ferreira Soares,
613 Reitora, aprovando os pareceres da Comissão de Assessoramento ao CEPE, favoráveis às
614 solicitações dos estudantes: **5.1.1.13- Letícia Oliveira Teixeira – matr. 58679 (11-**
615 **010089); 5.1.1.14- Vivian Maria Menjivar Dantas – matr. 52961 (11-009021); 1.1.15-**
616 **Mauro César Cardoso Cruz – matr. 48526 (11-007984),** esta solicitação foi aprovada
617 condicionada à defesa da dissertação de Mestrado que o estudante cursa na UFV. **7-**
618 **CAPACITAÇÃO – 7.1- Licença Integral das Atividades Acadêmicas – 7.1.1- Pós-**
619 **Doutorado - 7.1.1.2- Sônia Machado Rocha Ribeiro (11-007859) –** aprovada, por
620 proposição da Conselheira Maristela Moura Silva Lima, a solicitação da docente Sônia
621 Machado Rocha Ribeiro, de licença integral, por uma ano, a partir de outubro de 2011, para
622 cursar o Pós-Doutorado na Universidade de Navarra – Faculdade de Farmácia, em
623 Pamplona, Espanha. **7.1.1.3- Evandro Ferreira Passos (11-008605); 7.1.2 – Doutorado –**
624 **7.1.2.2 –** aprovada, por proposição do Conselheiro Mario Alino Barduni Borges, a
625 solicitação do docente Evandro Ferreira Passos, de licença integral, por quatro meses, a
626 partir de agosto de 2011, para cursar o Pós-Doutorado em Educação Permanente, na
627 Universidade Federal de São João Del Rei, Campus de Ouro Branco. **7.1.1.4 - Ney Paulo**
628 **Moreira (11-009258) –** aprovada, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide
629 Mizubuti, a licença parcial do docente Ney Paulo Moreira, no período de agosto de 2011 a
630 julho de 2012, para cursar o Doutorado em Administração, na Universidade Federal de
631 Minas Gerais. **7.3- Regularização de Treinamento – Doutorado – 7.3.6 – Fábio**
632 **Takahashi (11-004435) –** aprovada, por proposição da Conselheira Rita de Cássia Pereira
633 Farias, a solicitação do docente Fábio Takahashi, de regularização de sua situação de
634 docente em treinamento, Doutorado em Engenharia de Alimentos, na UNICAMP, iniciado
635 no primeiro semestre de 2007, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em fevereiro de
636 2011. **9 – RECURSO – 9.2- Solicitações Diversas de Estudantes - 9.2.1- Com pareceres**
637 **favoráveis da Comissão de Assessoramento ao CEPE – 9.2.1.4- Dryelle Santana Pinto**
638 **Coelho Evangelista (11-003923) –** aprovada, por unanimidade, por proposição do
639 Conselheiro Sergio Henrique Nogueira, a solicitação da estudante Dryelle Santana Pinto
640 Coelho Evangelista, de matrícula como estudante não-vinculada, na disciplina BIO 131 –
641 Ecologia, no segundo semestre de 2011. Durante a discussão deste Item chegou a
642 Conselheira Gabriele Carvalho de Freitas. **9.2.1.5- Mariane Barbosa Finotti (11-009825)**
643 **–** aprovada, por proposição da Conselheira Giovana Figueiredo Rossi, por unanimidade, a
644 solicitação da estudante Mariane Barbosa Finotti, de cancelamento, fora do prazo, da
645 disciplina MAT 147 - Cálculo II. **10- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE**
646 **CONCURSOS – 10.1- Campus de Viçosa – 10.1.1- Para Professor Adjunto – 10.1.1.5-**
647 **Departamento de Tecnologia de Alimentos – Área/Subárea: Ciência, Tecnologia e**
648 **Engenharia de Alimentos/Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados – Edital no.**
649 **13/2011(11-004708) -** homologado, por unanimidade, o resultado do concurso para
650 Professor Adjunto do Departamento de Tecnologia de Alimentos – Área/Subárea: Ciência,
651 Tecnologia e Engenharia de Alimentos/Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados – Edital
652 no. 13/2011, candidatos classificados: 1º lugar – Ítalo Tuler Perrone, com media final 8,50;
653 2º. lugar - Emiliane Andrade Araujo, com media final 7,98. **11- a- INDICAÇÃO DE**
654 **DOCENTE A SER AGRACIADO COM A MEDALHA DE OURO PETER HENRY**
655 **ROLFS DO MÉRITO EM ENSINO (11-009697) –** Homologada por proposição da
656 Conselheira Maristela Moura Silva Lima, a indicação do nome do docente Julio Cesar Lima

657 Neves, do Departamento de Solos, para ser o agraciado com a Medalha de Ouro Peter
658 Henry Rolfs do Mérito em Ensino do ano de 2011. **b- INDICAÇÃO DE DOCENTE A**
659 **SER AGRACIADO COM A MEDALHA DE OURO PETER HENRY ROLFS DO**
660 **MÉRITO EM PESQUISA (11-010127)** – Homologada, por proposição do Conselheiro
661 Vicente de Paula Lélis, a indicação do nome do docente Afranio Rodrigues Pereira, do
662 Departamento de Física, para ser o agraciado com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs
663 do Mérito em Pesquisa do ano de 2011; **c- INDICAÇÃO DE DOCENTE A SER**
664 **AGRACIADO COM A MEDALHA DE OURO PETER HENRY ROLFS DO**
665 **MÉRITO EM EXTENSÃO (11-006296)** - Homologada, por proposição da Conselheira
666 Simone Eliza Facioni Guimarães, a indicação do nome da docente Irene Maria Cardoso, do
667 Departamento de Solos, para ser o agraciada com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do
668 Mérito em Extensão do ano de 2011. **12 – PROMOÇÃO VERTICAL 12.1.1- De**
669 **Professor do nível S da Classe D IV, para o nível I da Classe D V. 11.1.1.1- Antonio**
670 **Wilson de Oliveira (09-001657)** – aprovado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti
671 Gomide Mizubuti, o pedido de promoção vertical do docente Antonio Wilson de Oliveira
672 Malta, de Professor nível S da Classe D para Professor nível I da Classe D V, a partir de
673 16.02.2009. **12.1.1.2- De Professor do nível IV da Classe D III, para o nível S da Classe**
674 **D IV. 12.1.1.1- Átima Clemente Alves Zuanon (11-003706)** – aprovado, por proposição
675 do Conselheiro Mário Alino Barduni Borges, o pedido de promoção vertical da docente
676 Átima Clemente Alves Zuanon, de Professor nível IV da Classe D III para Professor nível S
677 da Classe D IV, a partir de 11.08.2011. **12.1.1.2- Allain Wilham Silva de Oliveira (10-**
678 **019462)** – aprovado o pedido de promoção vertical do docente Allain Wilham Silva de
679 Oliveira, de Professor nível IV da Classe D III para Professor nível S da Classe D IV, a
680 partir de 13.08.2011. **12.1.1.3- Ricardo Ferreira Paraizo (11-002934)** – aprovado o
681 pedido de promoção vertical do docente Ricardo Ferreira Paraizo, de Professor nível IV da
682 Classe D III para Professor nível S da Classe D IV, a partir de 26.06.2011. **12.1.2- De**
683 **Professor Assistente nível I, para Adjunto nível I. 12.1.2.1- Moysés Nascimento (11-**
684 **005625)** – aprovado, por proposição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, o
685 pedido de promoção vertical do docente Moysés Nascimento, de Professor Assistente nível
686 I, para Adjunto nível I, a partir de 19.04.2011. **12.1.2.2- Anôr Fiorini de Carvalho (11-**
687 **004058)** – aprovado, por proposição da Conselheira Rita de Cássia Pereira Farias, o pedido
688 de promoção vertical do docente Anôr Fiorini de Carvalho, de Professor Assistente nível I,
689 para Adjunto nível I, a partir de 22.03.2011. **12.1.2.3- Andréa Patrícia Gomes (11-**
690 **004452)** – aprovado o pedido de promoção vertical da docente Andréa Patrícia Gomes, de
691 Professor Assistente I para Professor Adjunto I, a partir de 31.03.2011. **12.1.3 - Da Classe**
692 **Adjunto, nível IV, para a Classe Associado, nível I. 12.1.3.1- Karla Maria Damiano**
693 **(11-006349)** – aprovado, por proposição da Conselheira Rita de Cássia Pereira Farias, o
694 pedido de promoção vertical da docente Karla Maria Damiano, de Professor Adjunto, nível
695 4, para Professor Associado, nível I, a partir de 16.07.2011. **12.1.3.2 – Jener Alexandre**
696 **Sampaio Zuanon** - aprovado o pedido de promoção vertical do docente Jener Alexandre
697 Sampaio Zuanon, de Professor Adjunto, nível 4, para Professor Associado, nível I, a partir
698 de 07.07.2011. **13- SOLICITAÇÕES DIVERSAS – 1.3.1- Pró-Reitoria de Pesquisa e**
699 **Pós-Graduação. 13.1.1- Propriedade Intelectual (11-002982)** – aprovada, por proposição
700 da Conselheira Maristela Moura Lima Silva, a solicitação de modificações na pontuação
701 das atividades de propriedade intelectual na UFV, conforme recomendada pelo Conselho
702 Técnico de Pesquisa. **13.2- Secretaria de Órgãos Colegiados – 13.2.1- Indicação de três**
703 **representantes efetivos e três suplentes para representar o CEPE na Comissão**

704 **Permanente de Pessoal Docente.** Indicados os nomes dos docentes Efraim Lázaro Reis
705 (efetivo) e Patrícia Aurélia Del Nero (suplente); Ricardo Euclides (efetivo) e Marcos
706 Ribeiro Furtado (suplente); Rita de Cássia Pereira Farias (efetivo) e Roberto Precci Lopes
707 (suplente), para representarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Comissão
708 Permanente de Pessoal Docente. **13.3- Walter Luiz dos Santos Junior – 13.3.1- Solicita**
709 **autorização para cursar Bacharelado em Direito no Centro Universitário de Patos de**
710 **Minas – UNIPAM (11-003596) –** aprovada a solicitação do docente Walter Luiz dos
711 Santos Júnior, do *Campus* Rio Paranaíba, para cursar como aluno regular, o curso de
712 Direito no Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, no turno noturno, durante o
713 segundo semestre de 2011; determinando que, a cada semestre nova solicitação seja
714 analisada e que, caso haja intenção do docente em migrar para outra área, esta solicitação
715 deverá ser analisada oportunamente. **13.4- Colégio de Aplicação – COLUNI – 13.4.1-**
716 **Calendário Escolar – 2011 (10-015495) –** aprovadas as alterações propostas no
717 Calendário Escolar do Colégio de Aplicação – COLUNI, conforme consta do processo.
718 **13.5- Campus Florestal – 13.5.1- Alteração de turno de oferta e de nome de curso.**
719 **6.14.1- (11-008878) –** aprovada, por proposição da Conselheira Simone Eliza Facioni
720 Guimarães, a solicitação do *Campus* Florestal de alteração dos turnos de oferecimento dos
721 cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, do *Campus* Florestal, do
722 turno noturno para o integral, e a mudança do nome dos cursos de Licenciatura em Física e
723 Licenciatura em Matemática para, Física-Licenciatura e Matemática-Licenciatura,
724 respectivamente. **13.5.2- Criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação**
725 **a partir do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (11-**
726 **004020) – aprovada, por proposição da Conselheira Giovana Figueiredo Rossi, a**
727 **solicitação do Campus de Florestal de criação do Curso de Bacharelado em Ciência da**
728 **Computação a partir do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.**
729 **13.6- Natassya Ximenez de Souza – 13.6.1- Afastamento Especial (11-009114) –**
730 aprovada, por proposição do Conselheiro Aloísio Castro Cardoso, a solicitação da discente
731 Natassya Ximenez de Souza, de afastamento especial, fora do prazo, no primeiro semestre
732 de 2011 e conseqüente reingresso no curso de Ciências Biológicas. **13.7- Pró-Reitoria de**
733 **Ensino. 13.7.1- Atendimento à solicitação do CEPE quanto ao regime de trabalho dos**
734 **docentes de cada departamento (11-004715).** O Conselho tomou conhecimento das
735 decisões dos departamentos sobre o regime de trabalho de seus professores. **13.8- José**
736 **Geraldo Campos Gouveia – 13.8.1- Conversão de regime de trabalho de DE para T40**
737 **(11-001493) –** aprovada, por proposição do Conselheiro Aloísio Castro Cardoso, a
738 solicitação do docente José Geraldo Campos Gouveia, do Departamento de Direito, de
739 conversão do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 horas, em conformidade
740 com as justificativas apresentadas e parecer do Colegiado do DPD, constantes nas páginas
741 40 a 61 do Processo. **13.9- Guilherme Nacif de Faria – 13.9.1- Conversão de regime de**
742 **trabalho de T20 para T40 (11-004120) –** aprovada, por proposição do Conselheiro
743 Aloísio Castro Cardoso, a solicitação do docente Guilherme Nacif de Faria, do
744 Departamento de Direito, de conversão do regime de trabalho de 20 horas para 40 horas,
745 em conformidade com o parecer do Colegiado do DPD, constante na página 63 do
746 Processo. Durante a discussão deste Item, retiraram-se os Conselheiros Sergio Henrique
747 Nogueira e Fábio Feliciano Cardoso. **14- PARA CONHECIMENTO. 14.1- Pró-Reitoria**
748 **de Ensino. 14.1.1- Relatório de avaliação-verificação in loco do Curso de Engenharia**
749 **Mecânica (11-007425) –** O Conselho tomou conhecimento do relatório de Avaliação *in*
750 *loco* do Curso de Engenharia Mecânica, realizada no período de 25 a 28.05.2011. **14.2-**

751 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – 14.2.1- Relação dos relatórios finais**
752 **apresentados pelos docentes que concluíram treinamento no País e no exterior, no**
753 **segundo semestre de 2010 e primeiro semestre de 2011.** O Conselho tomou
754 conhecimento da relação dos relatórios finais apresentados pelos docentes que concluíram
755 treinamento no País e no exterior, no segundo semestre de 2010 e primeiro semestre de
756 2011. Às dezessete horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi
757 lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pela Presidente, Professora
758 Nilda de Fátima Ferreira Soares, e pela Secretária de Órgãos Colegiados, Professora Maria
759 das Graças Soares Floresta.

Portaria nº 49, de 28 de maio de 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201109284	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Eduardo Luiz Gomes, 134, Centro, Niterói/RJ
2	200908627	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo, 1, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
3	201014702	QUÍMICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	Av. Amazonas, 151, Jardim Migrantes, Ji-Paraná/RO
4	201111612	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO FACULDADE DE RIBEIRAO PRETO S/S LTDA.	Rua Saldanha Marinho, 915, Centro, Ribeirão Preto/SP
5	200810529	TEATRO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CAL DE ARTES CÊNICAS	INSTITUTO CAL DE ARTE E CULTURA	Rua Santo Amaro, 44, Glória, Rio de Janeiro/RJ
6	201116112	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Rodolfina Dias Domingues, 11, Quinta Ranieri, Jardim Ferraz, Bauru/SP
7	201110675	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Praça Álvaro de Melo, 47, Centro, Ceres/GO
8	200812136	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PRESIDENTE JK	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE S.S. LTDA.	RUA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6000, MORRO DO CLARO, Sete Lagoas/MG
9	200816066	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho (Bacharelado)	40 (quarenta)	ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS	Rua Auro Soares de Moura Andrade, 255, conjuntos 91, 92 e 101, Barra Funda, São Paulo/SP
10	201013384	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO	SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA	Avenida Presidente Médici, s/n, Santa Cruz, Catalão/GO
11	201109167	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen, 960, Jardim Aeroporto, São José do Rio Preto/SP
12	200908623	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo, 1, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
13	200908363	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Rua Badejós, Lote 7, Zona Rural, Gurupi/TO
14	201112663	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Jardim Sans Souci, s/nº, Braunes, Nova Friburgo/RJ
15	201110205	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE IDEAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	Rua dos Mundurucus, 1.412, Batista Campos, Belém/PA
16	200812135	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PRESIDENTE JK	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE S.S. LTDA.	RUA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6000, MORRO DO CLARO, Sete Lagoas/MG
17	201115232	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO - FAPE	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	Rua Pernambuco, 17-05, CENTRO, Presidente Epitácio/SP

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
18	201112763	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Rua Sergio Moreira de Figueiredo Fernandes, s/n. Casas Populares, Cajazeiras/PB
19	201112239	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE BOA VIAGEM	FBV - FACULDADE BOA VIAGEM S.A.	Rua Jean Emile Favre, 422, Imbiribeira, Recife/PE
20	201116435	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG	Avenida Industrial, 1455, Jardim, Santo André/SP
21	201112206	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Eduardo Luiz Gomes, 134, Centro, Niterói/RJ
22	201115180	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Rodolfina Dias Domingues, 11, Quinta Ranieri, Jardim Ferraz, Bauru/SP
23	201112884	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza/CE
24	201110673	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Praça Álvaro de Melo, 47, Centro, Ceres/GO
25	200908622	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo, 1, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
26	201100396	PETRÓLEO E GÁS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto, 114, Graças, Recife/PE
27	201110206	HOTELARIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE IDEAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	Rua dos Mundurucus, 1.412, Batista Campos, Belém/PA
28	201111556	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO FACULDADE DE RIBEIRAO PRETO S/S LTDA.	Rua Saldanha Marinho, 915, Centro, Ribeirão Preto/SP
29	201110773	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	Avenida Vitória, 950, Forte São João, Vitória/ES
30	201111386	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE CAMPINAS - ESAMC - CAMPINAS	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA.	Rua José Paulino, 1345, Centro, Campinas/SP
31	201107754	GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery, 3204, Chapada, Manaus/AM
32	201115556	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE CURITIBA	CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIA SAO JOSE DOS PINHAIS - CEU - LTDA	Avenida Rui Barbosa, 5881, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
33	201114408	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Rua Arno Waldemar Dohler, 957, Santo Antônio, Joinville/SC
34	200813079	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	110 (cento e dez)	FACULDADE INTEGRADA TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	Avenida Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió/AL
35	201111778	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen, 960, Jardim Aeroporto, São José do Rio Preto/SP

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
36	201112625	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Rodovia MG - Km 6, 318, Campus, Florestal/MG
37	201112159	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS PITÁGORAS	SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Avenida Ainda Mainartina, 80, Ibituruna, Montes Claros/MG
38	200912407	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE CEDEPE	CEDEPE CENTRO DE DESENV PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA ME	AV. ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1818, LOJA 12, PINA, Recife/PE
39	200908624	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo, 1, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
40	201117525	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	Avenida Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió/AL
41	201009207	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE SEDAC	ASSOCIACAO DOM AQUINO CORREA - ADAC	Rua do Seminário, 105, Cristo Rei, Várzea Grande/MT
42	201113424	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio do Recife - Estácio FIR	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1678, Madalena, Recife/PE
43	200908628	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo, 1, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
44	200814956	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE FACTUM	FACTUM - CENTRO DE IDEIAS EM EDUCACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Largo João Amorim de Albuquerque, 60, Centro, Porto Alegre/RS
45	201004938	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG	Avenida Industrial, 1455, Jardim, Santo André/SP
46	201200889	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Visconde de Souza Franco, 72, Reduto, Belém/PA

PORTARIA N° 248 DE 30 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201501394	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RODOVIA D. PEDRO I (SP - 65) KM 143,6, KM 143,6, CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, AMARAIS, CAMPINAS/SP
2	201502307	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIENCIAS E CULTURA - AVEC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
3	201502016	PRODUÇÃO CULTURAL (Tecnológico)	20 (vinte)	CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA - CENTRO UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE CIVIL CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA	AVENIDA GRAÇA ARANHA, 57, 12º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO/RJ
4	201502519	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE MONTEIRO LOBATO	SOCIEDADE EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	RUA DOS ANDRADAS, 1180, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
5	201501430	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA - CAXIAS DO SUL	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TEREZA LTDA.	RUA MARECHAL FLORIANO, 1229, CENTRO, CAXIAS DO SUL/RS
6	201500990	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	Centro Universitário de Bauru	INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO	PRAÇA NOVE DE JULHO, 1-51, TÉRREO, VILA PACÍFICO, BAURU/SP
7	201502462	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA DR. OSVALDO LIMA, 130, , DERBY, RECIFE/PE
8	201502733	SOCIOLOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RODOVIA JORGE LACERDA, 3201, JARDIM DAS AVENIDAS, ARARANGUÁ/SC
9	201501555	FILOSOFIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO	RUA MAJOR MARAGLIANO, 191, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
10	201502843	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE CAMPINA GRANDE	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA PREFEITO ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA, S/N, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE/PB
11	201502792	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, , SANTANA, SÃO PAULO/SP
12	201502465	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	RUA DOUTOR JOÃO NASCIMENTO, S/N, , CENTRO, URUÇUCA/BA
13	201502815	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPEP DE CAMPINAS	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA-IPEP	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 470, , CENTRO, CAMPINAS/SP
14	201500845	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE AMERICANA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733, , JARDIM LUCIENE, AMERICANA/SP
15	201500988	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE MAX PLANCK	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	AVENIDA NOVE DE DEZEMBRO, 460, , JARDIM PEDROSO, INDAIATUBA/SP
16	201501578	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	RUA ROMUALDO MENEZES, 701, , MENEZES, CATAGUASES/MG
17	201502531	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMÍNIO DA SILVEIRA	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	RUA CORRÊA DUTRA, 126, CATETE, RIO DE JANEIRO/RJ

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
18	201501036	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, , INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR
19	201501267	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RUA PADRE ÁLVARES PITANGUEIRA, S/N, , CENTRO, LAGARTO/SE
20	201502115	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES ATIBAIA	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1050, , JARDIM BROGOTÁ, ATIBAIA/SP
21	201502804	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTO AGOSTINHO	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	AVENIDA VALTER ALENCAR, 665, SUL, SAO PEDRO, TERESINA/PI
22	201500850	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ARNALDO HORÁCIO FERREIRA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	RUA PARÁ, 2.280, LOTE 08/B, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
23	201502079	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	RODOVIA MG - KM 6, 318, , CAMPUS, FLORESTAL/MG
24	201500965	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 401/415, , TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
25	201501770	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA	SERVICOS EDUCACIONAIS DO LITORAL PAULISTA LTDA.	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA, 836, , CANTO DO FORTE, PRAIA GRANDE/SP
26	201501356	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE LTDA	BR 364, KM 2, ALAMEDA HUNGRIA, 200, JARDIM EUROPA II, RIO BRANCO/AC
27	201500855	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE AMÉRICA LATINA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, , SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
28	201501524	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
29	201502484	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 1089/1095, , BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
30	201501556	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO	RUA MAJOR MARAGLIANO, 191, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
31	201502360	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RIOGRANDENSE LTDA.	RUA COMENDADOR MANUEL PEREIRA, 249, , CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
32	201502030	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA HALFELD, 1179, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
33	201502483	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 1089/1095, , BELA VISTA, SÃO PAULO/SP

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
34	201501955	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA SILVA JARDIM, 1323, CONJUNTO II, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SANTA MARIA/RS
35	201501879	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129, , VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
36	201502365	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	AVENIDA COSME FERREIRA, 5122, , ZUMBI DOS PALMARES, MANAUS/AM
37	201502855	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES, 1.450, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
38	201502385	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555, , ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS
39	201502431	ZOOTECNIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AV. GERALDO MARQUES BARBOSA, 567, , VENANCIOS, CRATEÚS/CE
40	201502611	HISTÓRIA (Licenciatura)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA AFONSO CELSO, 235, , VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
41	201502009	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE BOA VIAGEM	FBV - FACULDADE BOA VIAGEM S.A.	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, 422, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE
42	201502254	RADIOLOGIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ	ADEA - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	RUA JOSÉ DE ALENCAR, S/N, , FAROL, MACEIÓ/AL
43	201501663	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE VERDE NORTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL VERDE NORTE LTDA - ME	AVENIDA JOSÉ ALVES MIRANDA, 500, , ALTO SÃO JOÃO, MATO VERDE/MG
44	201502276	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA GO 060 KM 01, S/N, , ZONA RURAL, IPORÁ/GO
45	201502240	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE UNIGRAN CAPITAL	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA ABRÃO JÚLIO RAHE, 325, - ATÉ 1010/1011, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
46	201502654	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, CAIXA POSTAL 307, LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
47	201502140	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	RODOVIA BR 280 KM 60, 15885, IMIGRANTES, GUARAMIRIM/SC
48	201502446	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE CONTAGEM	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 5775, , BEATRIZ, CONTAGEM/MG
49	201502885	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1200, - LADO PAR, CIDADE NOVA, PATOS DE MINAS/MG

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
50	201502310	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 1.800, VILA DR. JOÃO ROSA PIRES, CAMPO GRANDE/MS

Portaria nº 248, de 30 de junho de 2016

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Universidade Federal de Viçosa - campus Florestal

I. DAS NORMAS E SUA APLICAÇÃO

Art. 1º - O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização dos Laboratórios de Informática da Universidade Federal de Viçosa, *campus* Florestal.

Art. 2º - Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários dos Laboratórios de Informática.

Art. 3º - Os laboratórios serão administrados por 01 (um) Coordenador de Laboratório, 01 (um) Suplente de Coordenação e 01 (um) Técnico de Laboratório, indicados pelos Coordenadores dos cursos de Ciência da Computação e Técnico em Informática e nomeados pelo chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

§1º - O Coordenador de Laboratório e o Suplente de Coordenação deverão ser professores dos cursos de Ciência da Computação ou do Técnico em Informática, preferencialmente de forma alternada.

§2º - O mandato do Coordenador de Laboratório e o Suplente de Coordenação será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 01 (um) ano, caso haja interesse das partes.

§3º - Os casos omissos e particularidades não contempladas neste documento devem ser encaminhados ao Coordenador de Laboratório.

II. DOS USUÁRIOS

Art. 4º - São considerados usuários dos laboratórios alunos regularmente matriculados nos cursos médio, técnico, graduação e pós-graduação, professores e servidores vinculados à Universidade Federal de Viçosa.

§1º O acesso aos laboratórios também é garantido a monitores de disciplinas, com aulas práticas previstas e monitores de laboratório designados e autorizados por um responsável.

§2º O acesso aos laboratórios pode também ser garantido a visitantes desde que sejam devidamente autorizados.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - As atribuições acerca da responsabilidade para com os laboratórios são listadas de acordo com cada uma das funções descritas abaixo:

Coordenador de Laboratório

1. Identificar soluções para o bom funcionamento dos equipamentos dos laboratórios;
2. Zelar pela política de utilização dos laboratórios fazendo com que ela possa contribuir para o bom uso dos recursos envolvidos;
3. Avaliar e aprovar, semestralmente, o plano de manutenções preventivas para

- os laboratórios;
4. Avaliar e aprovar as solicitações de uso dos laboratórios, previamente avaliadas pelo Técnico de Laboratório;
 5. Supervisionar o trabalho dos técnicos de laboratório subordinados a ele.

Coordenador de curso

1. Solicitar, semestralmente, reserva de horário de aulas práticas que demandam diretamente pelo uso de recursos computacionais disponíveis nos laboratórios;

Professor

1. Conferir a cada final de aula o desligamento dos computadores, ar condicionado, o fechamento das portas e janelas e a organização das cadeiras dos laboratórios;
2. Solicitar suporte técnico quando identificada a necessidade de algum reparo nos equipamentos;
3. Organizar e zelar pela ordem e limpeza dos equipamentos do laboratório, instalações e móveis do laboratório de informática;
4. Formalizar a disponibilização das chaves do laboratório ao aluno responsável caso necessite ausentar-se;
5. Respeitar os horários reservados para início e término de sua aula.

Monitor de laboratório

1. Atender e acompanhar os usuários na execução das atividades nos laboratórios;
2. Auxiliar em manutenções preventivas e corretivas;
3. Cumprir os itens referentes às responsabilidades da função de Professor descrita neste artigo;
4. Reportar ao Técnico de Laboratório qualquer situação que infrinja as regras de uso do laboratório.
5. Cumprir integralmente sua carga horária de trabalhos nos laboratórios de informática.

Monitor de disciplina

1. Atender e acompanhar alunos na execução das atividades de monitoria de disciplina;
2. Cumprir os itens referentes às responsabilidades da função de Professor descrita neste artigo;
3. Não se ausentar do laboratório nos horários de monitoria.
4. Reportar ao Técnico de Laboratório qualquer situação que infrinja as regras de uso do laboratório.

Técnico de laboratório

1. Atender e acompanhar os alunos, professores, coordenadores, servidores e visitantes na execução das atividades nos laboratórios;
2. Instalar e configurar os softwares necessários à realização de atividades nos

laboratórios;

3. Agendar e administrar os laboratórios segundo os procedimentos e normas definidos;
4. Avaliar a solicitação de uso dos laboratórios, alocando os espaços mediante disponibilidade destes;
5. Registrar e controlar a retirada/empréstimo de equipamentos do laboratório;
6. Preparar os laboratórios de informática segundo informações fornecidas pelo professor no momento da reserva;
7. Zelar pela conservação dos laboratórios de informática e elaborar relatórios de ocorrências de danos, mau comportamento ou qualquer outro evento que necessite alguma providência por parte da coordenação dos laboratórios;
8. Confirmar se o representante nomeado pelo responsável está autorizado a solicitar a reserva do laboratório;
9. Oferecer suporte básico sobre uso dos recursos disponibilizados;
10. Elaborar o plano de manutenções preventivas para os laboratórios;
11. Realizar manutenção preventiva conforme planejamento;
12. Emitir relatórios semestrais de defeitos, por equipamentos que passaram por manutenção corretiva.
13. Supervisionar e/ou orientar monitores de laboratório e/ou estagiários quando encaminhados ao laboratório.
14. Encaminhar aos coordenadores dos Cursos de Técnico em Informática e Ciência da Computação, as solicitações de aulas semestrais.

Art. 6º - Qualquer situação que não se enquadre nestas atribuições deverá ser relatada ao Coordenador de Laboratório.

IV. DA FINALIDADE

Art. 7º - Os laboratórios de informática são de natureza instrumental destinando-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por docentes, discentes e técnicos. Tais atividades deverão estar relacionadas exclusivamente à utilização dos computadores.

Art. 8º - A utilização dos microcomputadores, programas e o acesso à Internet pelos usuários, objetiva:

- a) Aos alunos: oferecer instrumentos para iniciação à informática, pesquisa, extensão, realização de seus trabalhos acadêmicos e desenvolvimento das diversas disciplinas;
- b) Aos professores e servidores: oferecer instrumental para o exercício qualificado de suas respectivas funções;
- c) Aos professores: ministrar aulas práticas com uso de recursos computacionais previstas nas estruturas curriculares dos diversos cursos de nível médio, técnico, graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa.

V. DA POLÍTICA DE ACESSO

Art. 9º - A gestão de uso dos laboratórios de informática é feita por meio de agendamento e reserva junto ao Técnico de Laboratório.

- I. Os usuários que desejarem fazer uso dos laboratórios, sob sua responsabilidade, deverão encaminhar e-mail para labinfocaf@ufv.br com as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Professor ou técnico responsável
- Telefone (ramal) e e-mail para contato
- Nome do curso ou código da disciplina
- Dias da semana
- Horário
- Quantidade de alunos
- Software que irá usar
- Tipo de aula: Eventual / Semestral

- II. A solicitação de aulas do tipo Semestral (aquelas que utilizam o laboratório por todo semestre) deverá ser encaminhada somente pelo coordenador de curso, até o fechamento dos horários para o semestre seguinte, aos coordenadores dos cursos Técnico em Informática e Ciência da Computação.
- III. Reservas eventuais feitas por alunos estão condicionadas a prévia autorização de uso por um professor e agendamento pelo Técnico de Laboratório.
- IV. Reservas eventuais que ultrapassem o período de cinco dias consecutivos devem ser solicitadas ao Técnico de Laboratório, sendo condicionadas a uma autorização pelo Coordenador de Laboratório.
- V. Solicitações de reservas que causem conflitos de horários devem ser avaliadas pelo Coordenador de Laboratório e demais envolvidos, podendo ou não ser atendidas.

Art. 10º - O usuário que efetuou a reserva do laboratório ficará responsável pelo patrimônio do laboratório durante o período reservado, mesmo não estando presente fisicamente no local.

Art. 11º - Aos usuários dos laboratórios de informática, caberá a utilização dos recursos segundo normas definidas neste documento e o bom-senso geral, favorecendo assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos recursos para fins educacionais.

Art. 12º - Os laboratórios de informática só poderão ser utilizados mediante a presença de, pelo menos um professor ou um responsável designado, formalmente, pelo professor ou Técnico de Laboratório.

§1º A formalização para designar um responsável temporário pelo laboratório deverá ser feita por meio de uma Circular Interna (CI) entregue na portaria do Prédio Principal.

Art. 13º - Aos usuários que estiverem utilizando notebooks pessoais nos espaços físicos dos laboratórios, fica restrito o acesso à rede somente via conexão WIFI.

VI. DA INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Art. 14º - As requisições para instalação de novos softwares e recursos nos computadores dos laboratórios de informática deverão ser encaminhadas ao Técnico de Laboratório.

- I. Para aulas práticas de disciplinas, os professores devem solicitar a instalação de softwares, pelo menos duas semanas antes do término do semestre letivo anterior ao semestre de utilização, por e-mail direcionado ao endereço labinfocaf@ufv.br. A

instalação destes programas será feita somente no período de recesso escolar.

- II. Para aulas e cursos eventuais, os responsáveis devem solicitar a instalação de softwares com 15 dias úteis de antecedência, por e-mail direcionado ao endereço labinfocaf@ufv.br.

§1º A solicitação de instalação deverá conter os seguintes itens:

- a) Nome, versão e tipo de versão (pago, gratuito ou de teste) do programa;
- b) Sistema operacional necessário;
- c) Configuração mínima de computador para a execução do programa;
- d) Observações importantes, caso haja (por exemplo, incompatibilidades anteriormente identificadas);
- e) Entrega das versões a serem instaladas dos programas em alguma mídia ou URL para download, assim como instruções de instalação dos programas.

§2º Serão instalados somente programas de computador (softwares) de domínio público e ou adquiridos pela instituição com número de licenças compatível com a quantidade de computadores da sala.

§3º Softwares proprietários (pagos) e que não foram adquiridos pela instituição não serão instalados.

VII. DO FUNCIONAMENTO

Art. 15º - Os laboratórios de informática serão utilizados primariamente para realização de aulas práticas dos cursos da área de informática e computação e adicionalmente aulas de outros cursos, de acordo com os horários informados pelos coordenadores dos cursos.

Art. 16º - Caso não haja agendamento de aula ou outra atividade para o referido dia e horário, o laboratório de informática poderá ser utilizado para outras atividades, como monitorias, cursos em semanas acadêmicas e de extensão, desde que solicitadas ao Técnico de Laboratório e aprovadas pelo Coordenador de Laboratório.

§ único - Os horários fixos de utilização dos laboratórios (aulas e monitorias) serão divulgados e afixados na entrada.

VIII. DAS PROIBIÇÕES

Art. 17º - É expressamente proibido nos Laboratórios de Informática:

I. Infrações leves

1. Alterar a configuração padrão dos softwares instalados;
2. Trazer equipamentos particulares para utilização no laboratório, salvo notebook pessoal ou dispositivos de armazenamento removível de pequeno porte, como pendrives;
3. Trocar periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo, etc.) ou equipamentos de lugar;
4. Retirar o cabo de rede dos computadores para utilizá-lo em notebook pessoal;
5. Alterar instalações elétricas (desligar computadores da tomada, desligar disjuntores, etc.);
6. Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou

sobre as cadeiras.

II. Infrações Moderadas

1. Instalar e desinstalar softwares sem a permissão do professor ou responsável;
2. Utilizar o laboratório em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;
3. Utilizar o laboratório para atividades de quaisquer grupos, a não ser aquelas que envolvam diretamente o uso dos recursos computacionais, autorizadas pelo Coordenador de Laboratório.
4. Utilizar os equipamentos para fins pessoais, ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
5. Fumar e/ou consumir qualquer tipo de alimento ou bebida;
6. Desrespeitar, agredir verbalmente outras pessoas e usar vocabulário de baixo calão;
7. Perturbar a ordem e o bom andamento dos trabalhos durante as aulas ou horários de uso geral, utilizando-se de aparelhos sonoros, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico.

III. Infrações Graves

1. Violar os lacres dos computadores;
2. Abrir, desmontar ou reconfigurar qualquer equipamento;
3. Danificar equipamentos;
4. Retirar equipamentos, sem autorização da coordenação de laboratórios;
5. Desenvolver e/ou disseminar vírus de computador nos equipamentos;
6. Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas ou outros dados pessoais de outros usuários;
7. Tornar públicos assuntos pessoais alheios ou conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;
8. Utilizar jogos eletrônicos para fins recreativos;
9. Utilizar qualquer meio para acessos externos não autorizados;
10. Acessar páginas ou utilizar software com conteúdo pornográfico, jogos, chats, e afins;
11. Pegar as chaves dos laboratórios sem autorização prévia;
12. Instalar software não licenciado;
13. Realizar download de conteúdos que não sejam para fins acadêmicos ou que infrinjam os direitos autorais.

IX. DAS PENALIDADES

Art. 18º - Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no caput ou outra que resulte em danos aos Laboratórios de Informática estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I. Suspensão temporária do direito de uso dos Laboratórios de Informática;
- II. Suspensão temporária do acesso à rede Wifi;
- III. Reposição dos equipamentos danificados ou retirados;
- IV. Sanções disciplinares previstas no Regulamento disciplinar do campus.

§ 1º- O tempo de suspensão previsto nos itens I e II será definido segundo a gravidade da

infração:

Gravidade	Tempo de suspensão (dias)	Tempo de punição com reincidência
Leve	3	Avança um nível de gravidade
Moderada	7	Avança um nível de gravidade
Grave	15	Julgado pela Comissão de uso dos laboratórios

§ 2º- Todas as infrações, reincidentes ou não, serão avaliadas por uma Comissão de uso dos laboratórios, formada pelo Coordenador de Laboratório, Técnico de Laboratório, Coordenador do curso Técnico em Informática e pelo Coordenador do curso de Ciência da Computação.

§ 3º- A suspensão de uso dos laboratórios nos horários de aulas será definida de acordo com o item IV.

Art. 19º - Cabe à Comissão de Sindicância e disciplinar deliberar sobre a sanção mais adequada para as infrações dos itens III e IV.

Art. 20º - Caso o usuário tenha dúvidas sobre atividades permitidas durante o uso dos recursos computacionais disponíveis nos laboratórios, ele deve consultar o professor/responsável. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

X. DAS BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 21º - Algumas recomendações que constituem boas práticas de utilização dos Laboratórios de Informática:

1. Os computadores devem ser desligados ao final da sessão diária de trabalho pelos próprios usuários e conferidos posteriormente pelo professor ou responsável designado pelo professor;
2. Arquivos gravados pelo usuário em discos rígidos devem ser copiados para seu dispositivo de armazenamento pessoal ao término da sessão diária de uso, pois os discos rígidos serão apagados sem aviso prévio;
3. Problemas e ocorrências estranhas observadas com o equipamento devem imediatamente ser reportadas ao professor ou responsável;
4. As cadeiras devem ser organizadas após o uso do laboratório;
5. Os usuários são responsáveis por zelar pela boa utilização dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos dos laboratórios de informática.

XI. DA MANUTENÇÃO

Art. 22º - A manutenção dos laboratórios é de responsabilidade do Técnico de Laboratório, devendo ser realizada tanto de forma corretiva quanto preventiva.

- I. A manutenção preventiva deverá ocorrer semanalmente, com o objetivo de reduzir ou evitar a falha ou queda no desempenho dos equipamentos do laboratório.
- II. A manutenção corretiva será realizada mediante demanda, diante da ocorrência de

falhas que inviabilizem a utilização dos equipamentos.

§1º - Caso algum problema ocorra durante a utilização dos laboratórios, o professor/responsável deve preencher a Planilha de Ocorrências, disponível nos laboratórios, e entregá-la ao Técnico de Laboratório ou abrir uma solicitação de serviço via sistema de Ordens de serviços (<https://sisord.caf.ufv.br/>).

§2º A manutenção preventiva obedecerá a um plano previamente elaborado pelo Técnico de Laboratório e aprovado pelo Coordenador de Laboratório.

§3º Quaisquer problemas de utilização dos laboratórios ou sugestões devem ser encaminhadas por e-mail para labinfocaf@ufv.br.

§4º Em caso de dúvidas quanto ao funcionamento, horários, softwares, e demais recursos disponíveis nos laboratórios, recorrer ao Técnico ou Coordenador de Laboratório de informática.

XII. DA APROVAÇÃO E DA VALIDADE DO DOCUMENTO

Art. 23º - Este documento deverá ser aprovado nas Comissões Coordenadoras dos cursos Técnico em Informática e Bacharelado em Ciência da Computação, homologado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas e no Conselho Administrativo da Universidade Federal de Viçosa - *campus* Florestal.

Art. 24º - Este documento entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 25º - Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Comissão de uso dos laboratórios.

Art. 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

APÊNDICE I
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nas disciplinas CCF290, CCF291 e CCF 292, será feita uma contabilização das horas de atividades extraclasse, de acordo com a lista de possibilidades aprovadas pela comissão coordenadora do curso e apresentada neste regulamento. A ideia é estimular o cumprimento de atividades importantes para a formação do aluno, com as quais o mesmo possa obter os créditos da disciplina. Os alunos devem entregar comprovantes diversificados, conforme descrito neste regulamento.

Abaixo é mostrada a carga horária total a ser integralizada em cada uma das disciplinas de atividades complementares:

- Atividades Complementares I (CCF 290) – 30 horas;
- Atividades Complementares II (CCF 291) – 60 horas;
- Atividades Complementares III (CCF 292) – 90 horas;

Cada tipo de atividade que for desenvolvida pelo aluno tem um peso diferente na obtenção das horas que irão integralizar a carga horária de cada uma das disciplinas. A quantidade de horas que podem ser utilizadas por tipo de atividade estão descritas a seguir. Serão consideradas somente as atividades realizadas ao longo do período do curso como um todo, desde a matrícula no curso até o momento da entrega dos comprovantes para a disciplina.

Atividades parciais, pendentes, sem comprovação conforme solicitado para cada item e realizadas em período anterior à matrícula no curso não serão aceitas.

O professor responsável pela disciplina determinará o prazo para entrega dos comprovantes pelos alunos matriculados. Esses deverão, além dos comprovantes, entregar o formulário de atividades complementares (ANEXO I), que contém uma tabela que relaciona cada atividade desenvolvida pelo aluno ao item descritor da mesma neste regulamento, bem como o número do(s) documento(s) que a comprova e o total de horas integralizadas pela atividade.

Abaixo estão os tipos de atividades complementares aprovadas pela comissão coordenadora:

A) Iniciação Científica (PIBIC/PROBIC/FUNARBIC e similares), Tecnológica (PIBITI e similares), ao Ensino (PIBID, PIBEN e similares) e PET. (Bolsista e Voluntário).

- **Horas integralizadas: 60 horas por ano.**
- **Comprovação:** declaração da diretoria correspondente se bolsista, declaração do orientador/coordenador do projeto constando carga horária semanal se voluntário.
- **Observação:** para períodos inferiores a 12 meses, utilizar regra de três.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

B) Monitoria e tutoria (bolsa e voluntária, presencial e à distância).

- **Horas integralizadas: 15 horas por semestre.**
- **Comprovação:** declaração/certificado da diretoria de ensino.
- **Observação:** para períodos inferiores a 1 semestre, utilizar regra de três.

C) Publicação de trabalho em anais ou periódicos técnicos ou de ensino/pesquisa.

- **Horas integralizadas: 20 horas por trabalho completo; 10 horas por resumo.**
- **Comprovante:** carta/e-mail de aceite ou link para o artigo publicado.

D) Estágio não obrigatório – interno (órgão da UFV e EJ) ou externo.

- **Horas integralizadas: 10% da carga horária comprovada de estágio.**
- **Comprovante:** TCE, declaração da empresa/órgão, constando data de início e término, dedicação semanal e atividades desempenhadas.

E) Participação em órgãos colegiados.

- **Horas integralizadas: 15 horas por ano.**
- **Comprovante:** declaração do presidente do órgão.
- **Observação:** para períodos inferiores a 12 meses, utilizar regra de três.

F) Participação em programas de mobilidade estudantil nacional e internacional.

- **Horas integralizadas: 15 horas por semestre.**
- **Comprovante:** declaração emitida pelo presidente da comissão coordenadora, após o retorno do aluno e a validação de sua mobilidade na UFV.
- **Observação:** para períodos inferiores a 1 semestre, utilizar regra de três.

G) Participação em grupos de estudo/treinamento científicos ou tecnológicos organizados por professores da computação, física, matemática ou administração, com reuniões semanais de, no mínimo 2 horas de duração – presencial ou não.

- **Horas integralizadas: 10 horas por semestre.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

- **Comprovante:** declaração emitida pelo professor responsável.

H) Participação em defesas de TCC do curso de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 1 hora por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

I) Participação em defesas de mestrado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 2 horas por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

J) Participação em qualificação de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 4 horas por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

K) Participação em defesas de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 4 horas por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

L) Exames de proficiência em línguas estrangeiras.

- **Horas integralizadas: 10 horas por língua estrangeira.**
- **Comprovante:** certificado do exame de proficiência.

M) Certificação profissional relacionada ao curso, obtida a partir de órgãos/instituições.

- **Horas integralizadas: 10 horas por certificação.**
- **Comprovante:** certificado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

N) Cursos extracurriculares de caráter educativo, científico, tecnológico, social, cultural, artístico ou esportivo (como participante online ou presenciais).

- **Horas integralizadas: número de horas do certificado, limitado a 20 horas por curso. Caso o certificado tenha apenas os dias de curso, serão consideradas 2 horas por dia.**
- **Comprovante:** certificado.
- **Observação:** palestras avulsas são contabilizadas também neste item.

O) Participação em evento relacionado à área da ciência da computação.

- **Horas integralizadas:**
 - **Participação como ouvinte: a quantidade de horas que estiver no certificado. Se o certificado só tiver os dias de evento, considerar 3 horas por dia de evento.**
 - **Participação como apresentador: 10 horas para apresentação de trabalho revisado por pares (ex: SIA) e 5 horas para demais (ex: SIPEEC, MeetUps) (Local, Regional, Nacional e Internacional).**
- **Comprovante:** certificado.

P) Participação em Maratonas de Programação.

- **Horas integralizadas:**
 - **Participação: 5 horas por participação.**
 - **Participação com classificação em primeiro lugar: 15 horas por participação.**
 - **Participação com classificação em segundo ou terceiro lugares: 10 horas por participação.**
- **Comprovante:** declaração/certificado de participação e classificação emitida pela organização da maratona.

Q) Outras Atividades, desde que anteriormente analisadas e aprovadas pela comissão coordenadora.

- **Observação:** Nesse caso a Comissão Coordenadora do curso estabelecerá a validade, o número de horas que serão integralizadas e a forma de comprovação. O aluno deve entregar solicitação à Comissão Coordenadora para a atividade antes de iniciá-la e até 30 dias antes do término do período letivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno: _____ Matrícula: _____

Ano/semestre: ____/____

Disciplina:

- Atividades Complementares I
 Atividades Complementares II
 Atividades Complementares III

Código¹	Descrição sucinta	Anexo(s)²	Horas Integralizadas
<i>Total de Horas Integralizadas</i>			

_____/_____/____

Aluno

Data

¹ Utilizar as letras de A até Q, conforme listadas no Regulamento de Atividades Complementares.

² Numerar sequencialmente os documentos que comprovam as atividades. Colocar o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) que comprova(m) a atividade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM DEFESA

Aluno: _____ Matrícula: _____

Data: ____ / ____ / ____

Tipo da participação:

- Participação em defesas de TCC do curso de ciência da computação da UFV campus Florestal.
- Participação em defesas de mestrado de ciência da computação da UFV campus Florestal.
- Participação em qualificação de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.
- Participação em defesas de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

Título do trabalho defendido:

Nome do autor do trabalho: _____

Presidente da Banca Examinadora: _____

Presidente da Banca Examinadora

____ / ____ / ____

Data

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Sumário

Capítulo 1 - DO OBJETIVO

Capítulo 2 - DA ORGANIZAÇÃO DO TCC

Capítulo 3 - DOS OBJETIVOS DO TCC

Capítulo 4 - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DAS DISCIPLINAS CCF 496 E CCF 497

Capítulo 5 - DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Capítulo 6 - DA ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS CCF 496 E CCF 497

Capítulo 7 - DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TCC

Capítulo 8 - DA APRESENTAÇÃO FINAL DO TCC

Capítulo 9 - DA AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

Capítulo 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo 1 - DO OBJETIVO

Art. 1º. Dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Ciência da Computação da UFV - *campus* de Florestal.

Parágrafo Único. O TCC caracteriza-se por ser uma atividade de reflexão, onde se garanta uma produção investigativa. A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contudo, observando-se o nível de graduação.

Capítulo 2 - DA ORGANIZAÇÃO DO TCC

Art. 2º. Conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o TCC é constituído pelas disciplinas CCF 496 - Projeto Orientado em Computação I (90 horas) e CCF 497 - Projeto Orientado em Computação II (120 horas), as quais são integrantes da matriz curricular.

- Disciplina CCF 496 - Projeto Orientado em Computação I

I. O aluno deverá entregar o Termo de Aceite de Orientação (TAO - APÊNDICE III) ao Coordenador da disciplina. Este documento deve conter a ideia geral do projeto a ser desenvolvido. O Coordenador da disciplina encaminhará o TAO à Comissão Coordenadora do Curso para fins de homologação em relação aos respectivos orientadores.

II. Caso ocorra mudança no tema do projeto e/ou de orientador após aprovação do TAO pela Comissão Coordenadora do Curso, um novo TAO deverá ser submetido à Comissão Coordenadora do Curso para avaliação.

III. O aluno deverá redigir um **projeto de pesquisa** que será avaliado pelo orientador, o qual emitirá o conceito do aluno e o enviará ao Coordenador da disciplina. Adicionalmente, o aluno apresentará um **seminário** em data a ser definida pelo Coordenador da disciplina CCF 496 e os professores orientadores.

IV. Para aprovação na disciplina CCF 496, além do conceito S, exige-se a presença em pelos menos 75% das aulas previstas na disciplina.

V. Ausência em mais de 25% das aulas previstas na disciplina resultarão automaticamente em conceito N.

- Disciplina CCF 497 – Projeto Orientado em Computação II

VI. O aluno deverá redigir uma **monografia** ou um **artigo científico**. Adicionalmente, o aluno deverá realizar a apresentação final oral do TCC desenvolvido para uma **Banca Examinadora**, que fará a arguição e emitirá o conceito do aluno. Caso opte pelo formato de artigo científico, o aluno deve informar o periódico ou congresso da área de Computação escolhido para submissão, com indicação do respectivo qualis.

Capítulo 3 - DOS OBJETIVOS DO TCC

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso objetiva:

I. Orientar os estudantes para o enfrentamento de tema dentro da realidade do Bacharel em Ciência da Computação, visando contribuir para o seu aperfeiçoamento.

II. Capacitar o estudante na elaboração e exposição de trabalhos e pesquisas sistematizadas, por meio de metodologia adequada.

III. Habilitar o estudante para que analise, explique e avalie o objeto de estudo, apresentando a sua visão sobre o problema de pesquisa e, eventualmente, novas propostas.

IV. Revisar e aplicar conceitos e conhecimentos ministrados no decorrer do curso.

Capítulo 4 - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DAS DISCIPLINAS CCF 496 E CCF 497

Art. 4º. São atribuições do Coordenador das disciplinas CCF 496 e CCF 497:

I. Apresentar as linhas de pesquisa do curso aos estudantes matriculados na disciplina CCF 496;

II. Articular-se com a Comissão Coordenadora do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;

III. Orientar os acadêmicos nos procedimentos formais relacionados ao desenvolvimento dos trabalhos;

IV. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

V. Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando-o para homologação da Comissão Coordenadora do Curso;

VI. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada período letivo;

VII. Divulgar a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;

VIII. Organizar o arquivamento dos documentos referentes ao TCC;

IX. Organizar, acompanhar e viabilizar a avaliação dos Projetos Finais de Curso.

Capítulo 5 - DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 5º. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docente da UFV mediante concordância registrada no TAO (APÊNDICE III).

Parágrafo Único. Será permitido orientador externo, desde que aprovado pela Comissão Coordenadora do curso.

Art. 6º. Compete ao orientador do TCC:

I. Analisar, avaliar e assinar o TAO a ser preenchido pelo aluno;

II. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

III. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

IV. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

V. Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;

VI. Emitir o conceito do seu orientado referente ao projeto de pesquisa elaborado na disciplina CCF 496 e enviá-lo ao Coordenador da disciplina até o prazo estipulado;

VII. Avaliar o TCC (monografia ou artigo científico), encaminhando-o ou não para a Banca Examinadora, mediante assinatura do Termo de Recomendação de TCC (APÊNDICE IV) que deve ser entregue ao Coordenador da disciplina CCF 497 até o prazo estipulado;

VIII. Informar ao Coordenador da disciplina CCF 497 o resultado da Banca Examinadora até o prazo estipulado;

IX. Abrir processo Defesa de Monografia/TCC de Curso de Graduação - GR22 no Sistema Eletrônico de Informações - UFV para registrar cada Banca Examinadora de TCC que presidir.

Art. 7º. Compete ao orientando:

I. Definir a temática de seu TCC, em conformidade com as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa presentes no PPC do Curso de Ciência da Computação e entregar o TAO com as devidas assinaturas, no prazo estipulado;

II. Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;

III. Cumprir as normas e regulamentos do TCC;

IV. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador.

Capítulo 6 - DA ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS CCF 496 E CCF 497

Art. 8º. A apresentação do TCC aos estudantes obedecerá as seguintes fases durante a Disciplina CCF 496.

I. Apresentação do regulamento do TCC aos estudantes;

II. Apresentação do TAO aos estudantes;

III. Apresentação do calendário que organizará as atividades;

IV. Apresentação das áreas de conhecimento e linhas de pesquisa presentes no PPC do Curso de Ciência da Computação.

V. Orientação dos procedimentos para elaboração do projeto de pesquisa e apresentação do seminário.

Art. 9º. A apresentação do TCC aos estudantes obedecerá as seguintes fases durante a Disciplina CCF 497.

I. Apresentação do Termo de Recomendação de TCC (APÊNDICE IV);

II. Apresentação do calendário que organizará o cronograma das entregas das etapas do trabalho escrito e das apresentações orais;

III. Orientação dos procedimentos para elaboração e apresentação do TCC.

Capítulo 7 - DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TCC

Art. 10º. Os Trabalhos serão individuais.

Art. 11º. O vínculo de orientação professor-aluno só será realizado mediante entrega do TAO (APÊNDICE III) assinado pelo orientador e pelo aluno, ao Coordenador da disciplina CCF 496.

§ 1º Caso o aluno não entregue o TAO no prazo estipulado, o Coordenador na disciplina CCF 496 tentará encontrar um orientador para o aluno. Caso não seja possível, acionará a Comissão Coordenadora do Curso.

Capítulo 8 - DA APRESENTAÇÃO FINAL DO TCC

Art. 12º. A avaliação do TCC compreenderá:

I. Acompanhamento contínuo pelo professor orientador;

II. Avaliação final pela Banca Examinadora.

§ 1º Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o à Banca Examinadora, em caso de aprovação.

§ 2º No caso de não aprovação do TCC pelo orientador, o aluno não poderá apresentar o trabalho.

Art. 13º. A apresentação final para a Banca Examinadora do TCC constará de 2 (duas) partes:

1ª Parte - Apresentação escrita

A apresentação escrita do TCC se dará sob a forma de **monografia** (que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT bem como o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFV¹) ou **artigo científico** (que deverá obedecer às normas de algum periódico ou congresso) e à metodologia que rege a produção escrita do conhecimento científico para o tipo de produção em questão.

Os trabalhos escritos deverão ser entregues, **impressos** e de acordo com cronograma a ser divulgado pelo coordenador da Disciplina CCF 497, diretamente aos membros das Bancas Examinadoras.

2ª Parte - Apresentação oral

A Apresentação Oral do TCC será pública perante Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, sendo o orientador e outros dois membros (um destes, obrigatoriamente, membro do corpo docente da UFV). Cada aluno terá **15 (quinze) minutos** para a exposição oral do trabalho. Cada membro da Banca Examinadora terá 10 (dez minutos) para arguição e comentários.

§ 1º: As Bancas Examinadoras acontecerão de acordo com calendário proposto pelo Coordenador da Disciplina CCF 497 e orientadores.

Capítulo 9 - DA AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

Art. 14. A Avaliação do TCC será feita individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

§ 1º. Será aprovado o aluno que obtiver aprovação de todos os membros da Banca Examinadora.

§ 2º Mediante constatação de plágio ou violação de direito autoral, o trabalho será automaticamente reprovado.

1 <http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>

§ 3º. O aluno aprovado terá um prazo fornecido pela Banca Examinadora para entregar a **versão definitiva do trabalho digital**, contemplando todas as correções e sugestões solicitadas.

§ 4º As avaliações da Banca Examinadora são soberanas, não estando sujeitas a revisões.

Capítulo 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. A entrega do TAO e do Termo de Recomendação para Apresentação de TCC poderá ser realizada por meio digital, desde que o emissor seja o professor orientador.

Art. 16º. Caso o professor orientador não envie ao Coordenador da disciplina CCF 496 o conceito do seu orientado na disciplina CCF 496 até o prazo estipulado no cronograma será lançado o conceito N (Desempenho não satisfatório)² para o aluno.

Art. 17º. Caso o professor orientador não envie o Termo de Recomendação para Apresentação de TCC ou o resultado da Banca Examinadora no prazo estipulado no cronograma será lançado o conceito N para o aluno.

Art. 18º. Caso o aluno não entregue a versão definitiva revisada do TCC em formato digital no prazo estipulado pela banca receberá o conceito Q (Disciplina em andamento)².

Art. 19º. As eventuais omissões do presente regulamento serão dirimidas pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciência da Computação.

2 A descrição deste conceito está no Regime Didático de Graduação da UFV.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CAMPUS FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Campus Universitário – Florestal - MG - 35690-000 – Telefax (31) 3536-3361 Email: die@ufv.br

APÊNDICE IV

TERMO DE RECOMENDAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TCC

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) _____ Matrícula _____

Intitulado _____

elaborado sob minha orientação está:

() Recomendado para apresentação à Banca Examinadora.

() Inadequado para apresentação à Banca Examinadora.

Caso marque a segunda opção, por favor, especifique o conceito que deve ser atribuído ao aluno (Q ou N): _____

Caso a parte escrita esteja na forma de artigo científico, por favor, anexar o comprovante de submissão, especificar o meio de divulgação (nome do periódico ou congresso) e o qualis na área de computação:

Meio de divulgação: _____ Qualis: _____

Florestal, ____ de _____ de _____

Nome do Orientador

Currículo do Curso de Ciência da Computação

Bacharelado

ATUAÇÃO

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação tem por objetivo formar profissionais com graduação plena e conhecimentos científicos, técnicos e éticos, capazes de atuar em diferentes áreas da computação. Como objetivos específicos, pode-se citar a formação de profissionais com capacidade de abstração para o tratamento de problemas complexos e com espírito empreendedor e crítico. O egresso do curso de Ciência da Computação da UFV/Campus Florestal possui uma formação bastante ampla, podendo atuar em diferentes segmentos de tecnologia, como desenvolvimento de software, desenvolvimento de sistemas distribuídos e para a internet, telecomunicações, desenvolvimento de hardware, TI em geral, dentre outros.

Reconhecimento: Portaria do MEC N° 248 de 30/06/2016

Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 479 de 04/08/2011

Portaria do MEC N° 49 de 28/05/2012

Ano de início: 2012

Exigência	Horas/Aula	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.790	Mínimo	4
Disciplinas optativas	410	Padrão	4
Trab. de Concl. de Curso (210)		Máximo	6,5
TOTAL	3.200		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Horária Cr(T-P)	H.A.	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
CCF110	Programação	6(4-2)	90	
CCF130	Matemática Discreta	4(4-0)	60	
CCF191	Introdução à Ciência da Computação	2(2-0)	30	
MAF141	Cálculo Diferencial e Integral I	6(6-0)	90	
TOTAL		18	270	
TOTAL ACUMULADO		18	270	
2º Período				
CCF211	Algoritmos e Estrutura de Dados I	6(4-2)	90	CCF110
CCF251	Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais	4(4-0)	60	CCF130

LEF215	Inglês I	4(4-0)	60	
MAF135	Geometria Analítica e Álgebra Linear	6(6-0)	90	
MAF143	Cálculo Diferencial e Integral II	4(4-0)	60	MAF141
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		42	630	
3º Período				
ADF117	Empreendedorismo e Inovação I	4(4-0)	60	
CCF212	Algoritmos e Estrutura de Dados II	6(4-2)	90	CCF211
CCF252	Organização de Computadores I	4(4-0)	60	CCF251 e CCF110
FIF201	Física I	4(4-0)	60	MAF141*
MAF105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAF141
MAF243	Cálculo Diferencial e Integral III	4(4-0)	60	MAF143 e MAF135
TOTAL		26	390	
TOTAL ACUMULADO		68	1.020	
4º Período				
CCF221	Banco de Dados	6(4-2)	90	CCF211
CCF313	Programação Orientada a Objetos	6(2-4)	90	CCF211
CCF330	Projeto e Análise de Algoritmos	4(4-0)	60	CCF212
CCF331	Teoria e Modelo de Grafos	4(4-0)	60	CCF212
FIF203	Física III	4(4-0)	60	FIF201 e MAF143
LEF100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
TGA371	Teoria Geral da Administração	2(2-0)	30	
TOTAL		30	450	
TOTAL ACUMULADO		98	1.470	
5º Período				
ADF334	Diversidade Humana nas Organizações	2(2-0)	30	
CCF131	Fundamentos da Teoria da Computação	4(4-0)	60	CCF130 e CCF211
CCF220	Engenharia de Software I	6(4-2)	90	CCF212 e CCF313
CCF425	Introdução à Ciência dos Dados	4(2-2)	60	MAF105 e CCF330
CCF451	Sistemas Operacionais	4(4-0)	60	CCF211 e CCF252
CCF452	Redes de Computadores	4(4-0)	60	CCF211
FIF225	Laboratório de Física Elétrica	2(0-2)	30	FIF203*
MAF271	Cálculo Numérico	4(4-0)	60	MAF135 e CCF110 e MAF143

TOTAL		30	450
TOTAL ACUMULADO		128	1.920
6º Período			
ADF104	Economia I	4(4-0)	60
CCF280	Pesquisa Operacional I	4(4-0)	60 MAF135
CCF322	Engenharia de Software II	6(4-2)	90 CCF220
CCF340	Linguagens de Programação	4(4-0)	60 CCF313
TOTAL		18	270
TOTAL ACUMULADO		146	2.190
7º Período			
CCF291	Atividades Complementares II	4(0-4)	60
CCF441	Compiladores	4(4-0)	60 CCF131
CCF496	Projeto Orientado em Computação I	6(1-5)	90Ter cursado, no mínimo, 1.700 horas de disciplinas obrigatórias.
TOTAL		14	210
TOTAL ACUMULADO		160	2.400
8º Período			
ADF281	Matemática Financeira	4(4-0)	60
CCF370	Atividades Curriculares de Extensão	10(0-10)	150
CCF495	Computadores e Sociedade	4(4-0)	60
CCF497	Projeto Orientado em Computação II	8(0-8)	120 CCF496
TOTAL		26	390
TOTAL ACUMULADO		186	2.790
Disciplinas Optativas			
ADF102	Ciência Política Básica	4(4-0)	60
ADF105	Instituições de Direito Público e Privado	4(4-0)	60
ADF118	Empreendedorismo e Inovação 2	4(4-0)	60 ADF117
ADF131	Fundamentos de Psicologia Aplicados na Administração	4(4-0)	60
ADF161	Contabilidade Geral	4(4-0)	60
ADF355	Gestão de Projetos	4(4-0)	60 TGA371
ADF362	Estrutura e Análise de Demonstrações Financeiras	4(4-0)	60 ADF161
CCF281	Pesquisa Operacional II	4(4-0)	60 CCF280
CCF290	Atividades Complementares I	0(0-2)	30
CCF292	Atividades Complementares III	0(0-6)	90
CCF371	Projeto de Extensão I	4 (0-4)	60
CCF372	Projeto de Extensão II	4 (0-4)	60

CCF321	Projeto de Sistemas para Web	4(2-2)	60 CCF220 e CCF221
CCF323	Arquitetura de Software	4(4-0)	60 CCF322
CCF351	Internet das Coisas	4(2-2)	60 CCF211 e CCF252
CCF352	Robótica Móvel	4(4-0)	60 CCF211 e CCF252
CCF353	Organização de Computadores II	4(4-0)	60 CCF252
CCF355	Sistemas Distribuídos e Paralelos	4(4-0)	60 CCF451 e CCF452
CCF390	Computação Gráfica	4(4-0)	60 CCF211 e MAF135
CCF391	Tópicos Especiais V	2(2-0)	30
CCF392	Tópicos Especiais VI	2(2-0)	30
CCF393	Tópicos especiais VII	2(2-0)	30
CCF394	Processamento Digital de Imagens	4(4-0)	60 CCF211
CCF395	Tópicos Especiais VIII	2(2-0)	30
CCF420	Inteligência Artificial	4(4-0)	60 CCF131
CCF421	Recuperação de Informação	4(4-0)	60 MAF105
CCF422	Mineração de Dados	4(4-0)	60 CCF212 e MAF105
CCF423	Sistemas de Informação	4(4-0)	60 CCF322*
CCF424	Gestão, Recuperação e Análise de Informações	4(4-0)	60 CCF211 e CCF221*
CCF455	Segurança e Auditoria de Sistemas	2(2-0)	30 CCF452
CCF480	Meta-Heurísticas	4(4-0)	60 CCF330
CCF481	Aprendizado de Máquina	4(2-2)	60 MAF 105 e MAF 135 e MAF 143 e CCF 330
CCF482	Redes Neurais Profundas	4(2-2)	60 MAF 105 e MAF 135 e MAF 143 e CCF 330
CCF491	Tópicos Especiais I	4(4-0)	60
CCF492	Tópicos Especiais II	4(4-0)	60
CCF493	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60
CCF494	Tópicos Especiais IV	4(4-0)	60
CCF498	Seminário I	2(0-2)	30
CCF499	Seminário II	2(0-2)	30 CCF498
LEF101	Português Instrumental II	4(4-0)	60
LEF216	Inglês II	4(4-0)	60 LEF215
LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(3-0)	45
TBC109	Metodologia Científica	4(4-0)	60
TGA373	Gestão Ambiental	4(4-0)	60

APÊNDICE VI

Ementário e Bibliografias das Disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Disciplinas Obrigatórias

Código/Disciplina	Período	Carga Horária	Ementa	Bibliografia Básica	Bibliografia Complementar
CCF191/ Introdução à Ciência da Computação	1	30 horas	Apresentação da área. Apresentação da UFV. Estrutura do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Apresentação das áreas da Computação. História da computação. Ética e responsabilidade social. Introdução ao empreendedorismo e inovação. Perfil profissional e mercado de trabalho. Identidade profissional do egresso do curso de Bacharelado em Computação.	<p>1 - J.GLENN BROOKSHEAR. Ciência da Computação: uma Visão Abrangente. 7ª ed. Editora Bookman. 2005 (12)</p> <p>2 - Pollini, Enrico G.; Peres, Fernando Eduardo; Fedeli, Ricardo Daniel; Introdução à Ciência da Computação. 2ª edição. Editora Cengage Learning, 2003. (12)</p> <p>3 - DOLABELA, Fernando. O segredo de Luisa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Sextante, 2008 (9)</p>	<p>1 - Mosharraf, Firouz; Fourouzan, Behrouz A. Fundamentos da Ciência da Computação. 2ª edição. Editora Cenagange Learning, 2011. (5)</p> <p>2 - Chiavenato, Idalberto. Empreendedorismo Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2012. (5)</p> <p>3 - MASIERO, Paulo César. Ética em computação. São Paulo: EDUSP, 2000. (5)</p> <p>4 - Dale, John; Dale, Nell. Ciência da Computação. 4ª edição. Editora Ltc, 2010. (7)</p> <p>5 - Strathern, Paul. <u>Turing e o computador : em 90 minutos. ISBN 9788571105669. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2000 (5)</u></p>

CCF110/ Programação	1	90 horas	Noções de algoritmos, programas e linguagens de programação de alto nível. Paradigmas de programação. Tipos de Dados. Variáveis e Constantes. Estruturas de controle e repetição. Expressões e Operadores. Vetores e Matrizes. Registros. Introdução à modularização, documentação e testes de programas. Arquivos. Recursividade.	<ol style="list-style-type: none"> 1. M. A. F. de Souza, M. M. Gomes, M. V. Soares, R. Concílio, Algoritmos e lógica de programação, Cengage Learning , 2005. (10) 2. H. Farrer et al. Algoritmos Estruturados, LTC, 1999. (10) 3. A. L. V. Forbellone, H. F. Eberspacher, Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados , Makron Books, 2005. (7) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. J. A. G. Manzano, Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores, Editora Érica, 2012. (12) 2. A. M. Guimarães, Algoritmos e Estruturas de Dados, LTC, 1994. (4) 3. A. Lopes, Introdução à Programação: 500 exercícios resolvidos, Campus, 2002. (4) 4. H. Deitel, P. Deitel, C: Como Programar, Pearson, 2011. (11) 5. H. Schildt, C - Completo e Total, Pearson, 1997. (5)
CCF130/ Matemática Discreta	1	60 horas	Lógica de Proposições. Lógica de Predicados. Teoria dos Conjuntos. Funções inteiras e somatórios. Teoria dos números. Análise Combinatória. Funções geradoras. Problemas recorrentes. Técnicas de Prova.	<ol style="list-style-type: none"> 1. K. H. Rosen, Matemática Discreta e suas Aplicações, Mc-Graw Hill Brasil, 2003. Tradução da 6ª edição, 2009. (8 exemplares) 2. R. L. Graham; D. E. Knuth; O. Patashnik. Matemática Concreta: Fundamentos para a Ciência da Computação. LTC. 2ª ed., 1995. (5 exemplares) 3. J. L. Gersting. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, 5ª Edição, LTC, 2004. (7) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. E. R. Scheinerman, Matemática Discreta: uma introdução, 2ª edição, Ed. Cengage Learning, 2010. (2 exemplares) 2. P. B. Menezes. Matemática Discreta para Computação e Informática, Bookman, 2010. (2 exemplares) 3. A. Tucker. Applied Combinatorics, John Wiley & Sons, 3a edição 1994. (5 exemplares) 4.H.F. Mattson Jr. Discrete Mathematics with Applications, John Wiley & Sons, 1993. (2 exemplares) 5. J. P. O. Santos, M. P. Mello, I. T. C. Murari. <u>Introdução à Análise Combinatória</u>, Ed. Unicamp, 2002. (2 exemplares empenhados em 2015)

MAF141/ Cálculo Diferencial e Integral I	1	90 horas	Funções. Limites e continuidade. Derivadas. Aplicações da derivada. Integrais. Aplicações da integral. Integrais impróprias e aplicações.	<p>1 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>2 - LEITHOLD, L. O cálculo com geometria analítica. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. [Exemplares disponíveis: 27]</p> <p>3 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 1. 6. ed. Cengage, 2009. [Exemplares disponíveis: 30]</p>	<p>1 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. v. 1 e v. 2. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 17.]</p> <p>2 - LIMA, E. L. Análise real. IMPA. [Exemplares disponíveis: 3.]</p> <p>3 - LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. A Matemática do Ensino Médio, Vol 1. Rio de Janeiro: Coleção do Professor de Matemática, SBM. [Exemplares disponíveis: 7.]</p> <p>4 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1, 2. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 1 e 2. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 4]</p>
FIF201/ Física I	1	60 horas	Medidas em física. Movimento de translação. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Sistemas de partículas. Dinâmica da rotação. Equilíbrio e elasticidade. Oscilações. Gravitação.	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Gravitação, Fluidos, Ondas, Termodinâmica. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 18]</p> <p>2 - CHAVES, A.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Mecânica. Rio de Janeiro: LTC-LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 19]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 61]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 64]</p>	<p>1 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B., SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 1. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 8.]</p> <p>2 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>3 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Vol. 1. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>4 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>5 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, M. W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. FÍSICA I - MECÂNICA. vol. 1, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 9]</p>

ADF334 / Gestão da Diversidade nas Organizações	1	30 horas	O Indivíduo. O grupo. Diversidade. Dimensões da diversidade. Gestão da diversidade. A disciplina visa trazer discussões acerca da gestão da diversidade nas organizações, enfatizando as questões étnico-raciais e a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.	<p>1- BOHLANDER, George; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur. Administração de recursos humanos. São Paulo, Thomson, 2003 [Exemplares disponíveis: 13.]</p> <p>2- MILKOVICH, George, T.; BOUDREAU, John, W. Administração de recursos humanos. São Paulo, Atlas, 2000 [Exemplares disponíveis: 13.]</p> <p>3- ROBBINS, P. S. Comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2006. [Exemplares disponíveis: 10.]</p>	<p>1- BOWDITCH, J. L. Fundamentos de comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2006. [Exemplares disponíveis: 4.]</p> <p>2- NEWSTROM, John W. Comportamento organizacional: o comportamento humano no trabalho. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. [Exemplares disponíveis: 13.]</p> <p>3- DAVEL, E.; VERGARA, S. (Org). Gestão com Pessoas e Subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001 [Exemplares disponíveis: 2.]</p> <p>4- DUTRA, Joel Souza. Gestão de Carreiras na Empresa Contemporânea. São Paulo, Atlas, 2010. [Exemplares disponíveis: 2.]</p> <p>5- MASCARENHAS, A. O. Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 336 p. [Exemplares disponíveis: 2.]</p>
CCF211 / Algoritmos e Estruturas de Dados I	2	90 horas	Tipos abstratos de dados. Listas Lineares. Pilhas. Filas. Introdução à análise de complexidade de algoritmos. Alocação estática e dinâmica de memória. Algoritmos de ordenação em memória principal. Algoritmos de pesquisa em memória principal.	<p>1. N. Ziviani, Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++, Editora Thomson, 2007. (27 exemplares)</p> <p>2. CORMEN, T. H. LEISERSON, C. E. and RIVEST, R.L. Algoritmos: teoria e prática. Campus, 2002. (5 exemplares)</p> <p>3. D. E. Knuth. The Art of Computer Programming, Volume 1: Fundamental Algorithms, Addison-Wesley, 1998. (8 exemplares)</p>	<p>1. H. M. Deitel, P. J. Deitel, C++ Como Programar , 5a Ed., Pearson/Prentice Hall, 2006 (4 exemplares)</p> <p>2. A. Drozdek, Estrutura de dados e algoritmos em C++, Thomson, São Paulo, 2002. (6 exemplares).</p> <p>3. A. Guimarães e N. Lages , Algoritmos e Estruturas de Dados , Editora LTC, 1994. (4 exemplares).</p> <p>4. N. Ziviani, Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C - 3a. Edição, Cengage Learning, 2010. (2 exemplares).</p> <p>5. Koffman, Elliot B., Objetos, abstração, estrutura de dados e projeto usando C++, Rio de Janeiro LTC, 2008. (4 exemplares).</p>

CCF251 / Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais	2	60 horas	Álgebra Booleana e portas lógicas. Circuitos combinacionais e sua minimização. Principais circuitos lógicos e aritméticos. Circuitos sequenciais e registradores. Máquinas de estados finitos. Linguagens de descrição de hardware. Dispositivos de lógica programável.	<p>1 - R. Tocci, N. S. Widmer e Moss G. L. Sistemas Digitais Princípios e Aplicações, 11ª edição, Pearson, 2011. (8)</p> <p>2 - R. Katz, G. Borriello, Contemporary Logic Design, 2ª edição, Prentice Hall, 2004. (7)</p> <p>3 - F. Vahid, Sistemas Digitais - Projeto, Otimização e HDLs, 1ª edição, Artmed, 2008. (7)</p>	<p>1 - M. Mano, C. Kime, Logic and Computer Design Fundamentals, 4ª edição, Prentice Hall, 2007. (2)</p> <p>2 - F. Vahid, Digital Design with RTL Design, Verilog and VHDL, 2ª edição, Wiley, 2011. (2)</p> <p>3 - D. Harris, S. Harris, Digital Design and Computer Architecture, 1ª edição, Morgan Kaufmann, 2007. (4)</p> <p>4 - S. Kilts, Advanced FPGA Design: Architecture, Implementation, and Optimization, 1ª edição, Wiley, 2007. (4)</p> <p>5 - V. Pedroni, Eletrônica Digital Moderna e Vhdl, 1ª edição, Campus, 2010. (2)</p>
MAF135 / Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	90 horas	Matrizes, sistemas de equações lineares e determinantes. Vetores no plano e no espaço. Cônicas e quádras. Espaços vetoriais Euclidianos. Diagonalização de matrizes. Transformações lineares.	<p>1 - STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria analítica. São Paulo: MacGraw-Hill, 1987. 292p. [Exemplares disponíveis: 17]</p> <p>2 - BOULOS, P.; CAMARGO, I. Geometria analítica: um tratamento vetorial. São Paulo: McGraw-Hill, 1987. 383p. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>3 - BOLDRINI, J. L. et alii. Álgebra linear. São Paulo: Haper & Row do Brasil, 1984. 411p. [Exemplares disponíveis: 10]</p>	<p>1 - HOWARD, A.; RORRES, C. Álgebra linear com aplicações. 8.ed. Bookman, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>2 - STEINBRUCH, A; WINTERLE, P. Álgebra Linear. São Paulo: Editora Pearson, 1987. [Exemplares: 5]</p> <p>3 - LIMA, E. L. Geometria analítica e álgebra linear. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 2001. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>4 - SANTOS, R. J. Geometria Analítica e álgebra linear. Disponível em: <www.mat.ufmg.br/regi/gaalt0.pdf>. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5 - ULHOA, F.; LOURENÇO, M. L.. Um Curso de Álgebra Linear. 2. ed. EDUSP. [Exemplares: 26]</p>
MAF143 / Cálculo Diferencial e Integral II	2	60 horas	Sequências e séries infinitas. Séries de potências. Equações paramétricas, coordenadas polares e cônicas. Funções de várias variáveis.	<p>1 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 2, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>2 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 4, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>3 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 2. São Paulo: Thomson Learning, 2002. [Exemplares disponíveis: 16]</p>	<p>4 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. Vol. 3. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 3, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>6 - GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 1, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>7 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1, 2. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>8 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 2. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 5]</p>

LEF215 / Inglês I	2	60 horas	Técnicas de leitura e compreensão de textos científicos: o uso do dicionário e formação de palavras. O estudo das funções do discurso. O uso de sinais de referência.	<p>1 – MARQUES, D. F. Inglês. Ática, 2008. [Exemplares disponíveis: 51]</p> <p>2 – PRESCHER, E. Inglês. Graded English - Volume Único. Moderna, 2003. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>3 – SILVA, A. S., BERTOLIN, R. Essential English. IBEP, 2008. [Exemplares disponíveis: 5]</p>	<p>4 – GALLO, L. R. Inglês Instrumental para Informática – Módulo 1. Ícone, 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>5 – MUNHOZ, R. Inglês Instrumental. Estratégias de Leitura - Módulo 2. Textonovo, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>6 – SILVA, A. V., ROSAS, M. Inglês.Com.Textos Para Informática. Com Respostas dos Exercícios. Disal, 2003. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>7 – MARQUES, A. Inglês Volume Único. Ática, 2009, [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>8 – MARINOTTO, D. Reading on info tech: Inglês para informática. Novatec, 2008. [Exemplares disponíveis: 2]</p>
CCF212 / Algoritmos e Estruturas de Dados II	3	90 horas	Árvores de Pesquisa. Tabelas Hash. Ordenação externa. Pesquisa em memória secundária. Compressão de dados.	<p>1. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++, Editora Thomson, 2007. (27 exemplares).</p> <p>2. CORMEN, T. H. LEISERSON, C. E. and RIVEST, R.L. Algoritmos: teoria e prática. Campus, 3ª ed, 2012. (5 exemplares).</p> <p>3. SEDGEWICK, R. Algorithms in C++, Parts 1-4: Fundamentals, Data Structures, Sorting, Searching. 3rd edition. Addison-Wesley Professional, 1997. (6 exemplares).</p>	<p>1. ZIVIANI, N., Projeto de Algoritmos com Implementações em C e Pascal. Cengage Learning, - 3ª. ed, 2010. (2 exemplares).</p> <p>2. GUIMARÃES, A.; LAGES, N., Algoritmos e Estruturas de Dados, LTC - Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 2008. (4 exemplares).</p> <p>3. KNUTH, D. E., The Art of Computer Programming, Volume 1: Fundamental Algorithms, Addison-Wesley, 1998. (8 exemplares).</p> <p>4. DROZDEK, A., Estrutura de dados e algoritmos em C+, Thomson, São Paulo, 2002. (6 exemplares).</p> <p>5. FEOFILOFF, P., Algoritmos em linguagem C. Elsevier, Rio de Janeiro, 2009. (2 exemplares).</p>
CCF252 / Organização de Computadores I	3	60 horas	Histórico, diversidade e abstrações de arquiteturas computacionais. Visão geral de processador, memória, e entrada/saída. Execução de instruções. Conjunto de instruções. Aritmética computacional. Caminho de Dados. Pipeline. Hierarquia de Memória.	<p>1 - Tanenbaum, A.S. Organização Estruturada de Computadores, 5ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2007. (10)</p> <p>2 - Patterson, D.A.; Hennessy J.L. Organização e Projeto de Computadores: A interface Hardware/Software, 4ª Edição, Editora Elsevier, 2014. (11)</p> <p>3 - Stallings, W. Arquitetura e Organização de Computadores, 8ª Edição, Editora Prentice Hall, 2010. (6)</p>	<p>1 - Patterson, D.; Hennessy, J. Computer Organization and Design, Revised Fourth Edition, 4ª Edição, Editora Morgan Kaufmann, 2011. (2)</p> <p>2 - Tanenbaum, A.S. Organização Estruturada de Computadores, 6ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2013. (4)</p> <p>3 - Bryant, R., O'Hallaron D. Computer Systems: A Programmer's Perspective, 2ª Edição, Editora Addison Wesley, 2010. (4)</p> <p>4 - Ciletti, M. Advanced Digital Design with the Verilog HDL, 2ª Edição, Editora Prentice Hall, 2010. (6)</p> <p>5 - Mano, M.; Kime, C. Logic and Computer Design Fundamentals, 4ª Edição, Editora Prentice Hall, 2007. (2)</p>

MAF243 / Cálculo Diferencial e Integral III	3	60 horas	Integrais duplas e triplas. Funções vetoriais. Cálculo vetorial.	<p>1 - GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 3. Rio de Janeiro: LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>2 - GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>3 - STEWART, J. Cálculo. Vol. 2. São Paulo: Thomson Learning, 2002. [Exemplares disponíveis: 17]</p>	<p>4 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - ANTON, H. Cálculo um novo horizonte. Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2007. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>6 - SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1. São Paulo: Ed. McGraw - Hill, 1987. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>7 - SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 2. São Paulo: Ed. McGraw - Hill, 1987. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>8 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. vol. 1. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>9 - SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. vol. 2. Makron Books, 1995. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>10 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 1. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>11 - THOMAS, G. Cálculo. Vol. 2. Addison Wesley, 2003. [Exemplares disponíveis: 4]</p>
MAF105 / Iniciação à Estatística	3	60 horas	Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Regressão linear simples e correlação amostral. Introdução à teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de variáveis aleatórias. Esperança matemática, variância e covariância. Distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância: qui-quadrado, F e t.	<p>1 - MEYER, P. L. Probabilidade - aplicações à estatística. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>2 - MONTGOMERY; RUNGER. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 4. ed. LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>3 - MURRAY, R. S. Probabilidade e estatística. 2. ed. Pearson, 2004. [Exemplares disponíveis: 9]</p>	<p>4 - LARSON, R.; FARBER, B. Estatística aplicada. 2. ed. Pearson, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5 - LEVIN, J.; FOX, J. A. Estatística para as ciências humanas. Pearson. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>6 - MOORE, A. Estatística básica e sua prática. 5. ed. LTC, 2011. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>7 - NETO, P. L. O. C.; CYMBALISTA, M. Probabilidades. 2. ed. Blucher, 2006. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>8 - NEUFELD, J. L. Estatística aplicada à administração usando o excel. Pearson. [Exemplares disponíveis: 2]</p>

FIF207 / Física Geral IV	3	60 horas	Força e campos elétricos. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Resistência, correntes e circuitos elétricos. Campo magnético. Lei de Ampère e Lei de Biot-Sarvat. Lei de Indução de Faraday. Indutância. Correntes alternadas. Propriedades magnéticas da matéria.	<p>1 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Eletromagnetismo. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 16]</p> <p>2 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4ª ed., vol. 3. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 51]</p>	<p>4 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>5 - HEWITT, P.G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>6 - MOYSÉS, A. L. Física 3 - Eletromagnetismo, Teoria e Problemas Resolvidos. 1ª Ed. Editora Livraria da Física, 2007. [Exemplares disponíveis: 5.]</p> <p>7 - SEARS, F. W.; ZEMANSKY, W.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; FÍSICA III - Eletromagnetismo. Vol. 3, 12ª. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>8 - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol. 2, 6ª ed. LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: 3]</p>
FIF225 / Laboratório de Física Elétrica	3	30 horas	Eletrostática, circuito corrente contínua, campo magnético, indução eletromagnética. Uso do multímetro e do osciloscópio, circuito de corrente alternada e física moderna.	<p>1 - CAMPOS, A. A. G.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. L. Física Experimental Básica na Universidade. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. [Exemplares disponíveis: 32]</p> <p>2 - FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. L. The Feynman Lectures on Physics. Vol. 2. Addison-Wesley Publishing Company, 1963-1965. [Exemplares disponíveis: 4.]</p> <p>3 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 3, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 53]</p> <p>4 - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. Fundamentos da Física. Vol. 4, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009. [Exemplares disponíveis: 36]</p>	<p>5 - CHAVES, A. S.; SAMPAIO, J. F. Física Básica - Eletromagnetismo. 1ª edição. Editora LAB, 2007. [Exemplares disponíveis: 11]</p> <p>6 - HEWITT, P. G. Física Conceitual. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. [Exemplares disponíveis: 7]</p> <p>7 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física. Vol. 4, 1ª Ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1998. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>8 - NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física. Vol. 3, 1ª Ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1997. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>9 - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol. 2, 6ª ed. LTC, 2009. [Exemplares disponíveis: 2]</p>

CCF353 / Organização de Computadores II	4	60 horas	Fundamentos do projeto e análise quantitativos. Projeto de hierarquia de memória. Paralelismo em nível de instrução avançado. Paralelismo em nível de dados em arquiteturas vetoriais, SIMD e GPU. Paralelismo em nível de thread. Computadores em escala warehouse. Arquiteturas avançadas e não convencionais.	1 - Hennessy, J.; Patterson, D. Arquitetura de Computadores: Uma abordagem quantitativa, 5ª Edição, Editora Elsevier, 2014. (8) 2 - Patterson, D.A.; Hennessy J.L. Organização e Projeto de Computadores: A interface Hardware/Software, 4ª Edição, Editora Campus, 2014. (11) 3 - Tanenbaum, A.S. Organização Estruturada de Computadores, 5ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2007. (10)	1 - Hennessy, J.; Patterson, D. Computer Architecture: A Quantitative Approach, 5ª Edição, Editora Morgan Kaufmann, 2011. (2) 2 - Stallings, W. Arquitetura e Organização de Computadores, 8ª Edição, Editora Prentice Hall, 2010. (6) 3 - Bryant, R., O'Hallaron D. Computer Systems: A Programmer's Perspective, 2ª Edição, Editora Addison Wesley, 2010. (4) 4 - Ciletti, M. Advanced Digital Design with the Verilog HDL, 2ª Edição, Editora Prentice Hall, 2010. (6) 5 - Hennessy, J.; Patterson, D. Arquitetura de Computadores: Uma abordagem quantitativa, 4ª Edição, Editora Elsevier, 2008. (8)
CCF331/ Teoria e Modelos de Grafos	4	60 horas	Preliminares. Conexidade. Estabilidade e coloração. Planaridade. Problemas de caminhos. Grafos sem circuitos - árvores.	1. Marco C. Goldberg; E. Goldberg. Grafos: Conceitos, algoritmos e aplicações. Elsevier: campus, 2012. 5 exemplares 2. Boaventura Netto, Paulo Oswaldo. Grafos: teoria, modelos, algoritmos. EdgardBlucher, 2011. 10 exemplares 3. N. Ziviani. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. Editora Thomson, 2007. 27 exemplares	1. Cormen, T. H.; Leiserson, C. E.; Rivest, R.L. Algoritmos: teoria e prática. Campus, 2002. 5 exemplares 2. D. B. West. Introduction to Graph Theory. Prentice-Hall, New Jersey, 2000. 2 exemplares 3. Christofides, Nicos. Graph Theory and Its Applications. Academic Press, 1975. 2 exemplares 4. D. E. Knuth. The Art of Computer Programming. Volume 1, Addison-Wesley, 1998. 8 exemplares 5. P. Feofiloff; Y. Kohayakawa; Y. Wakabayashi. Uma Introdução Sucinta à Teoria dos Grafos. 2011. Download gratuito em http://www.ime.usp.br/~pf/teoriadosgrafos/

CCF313 / Programação Orientada a Objetos	4	60 horas	<p>Histórico e cenário atual da POO. Linguagens de programação Orientadas a Objetos. Introdução a Programação Orientada a Objetos. Elementos básicos da Linguagem Java. Implementação de Herança em Java. Interfaces Gráficas com o Usuário (GUI). Tratamento de Exceções Manipulação de arquivos em Java.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares) 2. G. Cornell; C. S. Horstmann. Core Java, V.1 – Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 8ª ed., 2010. (6 exemplares). 3. Ziviani, N.. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1. ed.. Thomson, 2007. (27 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sebesta, R. W.. Conceitos de Linguagens de Programação, Bookman, Porto Alegre, 2003. (8 exemplares). 2. Freeman, E.; Freeman, E.. Use a Cabeça! Padrões de Projetos. 2ª ed. Starlin Alta Consult, 2007. (2 exemplares). 3. B. Meyer, Object-oriented software construction, 2ª ed. Prentice-Hall, 2000. (2 exemplares em pedido de compra em 2015). 4. B. Stroustrup, The C++ Programming Language, Addison-Wesley, 1997. (2 exemplares) 5. Deitel, H. M., Deitel, P. J.. C++ Como Programar, 5ª Ed., Pearson/Prentice Hall, 2006. (4 exemplares)
CCF330 / Projeto e Análise de Algoritmos	4	60 horas	<p>Elementos de matemática para análise de complexidade de algoritmo. Paradigmas de projetos de algoritmos. Algoritmos envolvendo cadeias de caracteres e compactação. NP-completude.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. N. Ziviani, Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++, Editora Thomson, 2007. (27 exemplares). 2. CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E. and RIVEST, R.L. Introduction to algorithms. 2nd. ed. Campus, 2002. (5 exemplares). 3. D. E. Knuth. The Art of Computer Programming, Volume 1: Fundamental Algorithms, Addison-Wesley, 1998. (8 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. Guimarães e N. Lages , Algoritmos e Estruturas de Dados , Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1994. (4 exemplares). 2. H. M. Deitel, P. J. Deitel, C++ Como Programar , 5ª Ed., Pearson/Prentice Hall, 2006 (4 exemplares) 3. A. Drozdek, Estrutura de dados e algoritmos em C++, Thomson, São Paulo, 2002. (6 exemplares). 4. Koffman, Elliot B., Objetos, abstração, estrutura de dados e projeto usando C++, Rio de Janeiro LTC, 2008. (4 exemplares). 5. ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos com implementações em C e Pascal, Segunda Ed., Cengage Learning, 2010. (2 exemplares).

MAF271 / Cálculo Numérico	4	60 horas	Introdução. Solução de equações não lineares. Interpolação e aproximações. Integração. Sistemas de equações lineares. Resolução de equações diferenciais ordinárias.	<p>1 - ARENALES, S.; DAREZZO, A. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. Thomson, 2007. [Exemplares disponíveis: 8]</p> <p>2 - BURIAN, R.; LIMA, A. C. Cálculo numérico. 1. ed. LTC, 2007. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>3- CAMPOS, Frederico Ferreira. Algoritmos numéricos. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2007 [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>4 - RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. Makron Books, 1996. [Exemplares disponíveis: 8]</p>	<p>5 - BARROSO, L. C. Cálculo numérico com aplicações. Editora Harbra. [Exemplares disponíveis: 5]</p> <p>6 - CONTE, S.D. Elementos de análise numérico. Porto Alegre: Globo, 1971. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 2. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>8 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 3. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>9 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 4. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>10 - GUIDORIZZI, L. G. Um curso de cálculo. Vol. 1. LTC, 2004. [Exemplares disponíveis: 32]</p>
LEF100 / Português Instrumental I	4	60 horas	Concepções de leitura e produção, considerando o enfoque tradicional e interacionista. Os sujeitos da leitura e da produção. Compreensão e expressão oral. Leitura e produção de textos informativos e acadêmicos.	<p>1 - CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon Informática, 2007. [Exemplares disponíveis: 1]</p> <p>2 - MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 26ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. [Exemplares disponíveis: 10]</p> <p>3 - MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental: para os cursos de contabilidade, economia e administração. São Paulo: Atlas. 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p>	<p>4 - DIONIZIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais e ensino. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5 - DIONISIO, A. P.; HOFFNAGEL, J. C. (org.). Gêneros Textuais, tipificação e interação. São Paulo: Cortez, 2006. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>6 - MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. Resenha. São Paulo: Parábola, 2009. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. Resumo. São Paulo: Parábola, 2004. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>9 - VANOYE, F. Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita. (Tradução e adaptação: Clarice Madureira Sabóia et al.). 13ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>

TGA371 / Teoria Geral da Administração	4	30 horas	Introdução à Administração. Teorias e Correntes da Administração. Temas atuais em Administração.	<p>1 - MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. (10)</p> <p>2- SCHERMERHORN JR, John R. Administração. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. (3)</p> <p>3 - CHIAVENATO, Idalberto. Introdução a Teoria geral da administração. Rio de Janeiro: elsevier, 2004. (7)</p>	<p>1 - STONER, James Arthur Finch.; FREEMAN, R. Edward. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005 (2)</p> <p>2 - FAYOL, H. Administração geral e industrial. São Paulo: Atlas, 1994.b(2)</p> <p>3 - TAYLOR, F. W. Princípios da Administração Científica. São Paulo: Atlas, 1970. (2)</p> <p>4 - MORGAN, Gareth. Imagens da organização. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002. (2)</p> <p>5 - CHANLAT, J. F. O indivíduo na organização. 3 v. São Paulo: Atlas, 1996.(10)</p>
TBC104 / Empreendedorismo	5	60 horas	Introdução ao empreendedorismo. Motivação, criatividade e perfil empreendedor. O plano de negócios. Empresas e processo administrativo. Gerenciando os recursos empresariais. Formalização e constituição de uma empresa. Apresentação do Plano de Negócios.	<p>1. CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2004. [Exemplares disponíveis: 5.]</p> <p>2. DORNELAS, José C. Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002. [Exemplares disponíveis: 12.]</p> <p>3. DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. 6. ed. São Paulo: Cenage, 2008. [Exemplares disponíveis: 6.]</p>	<p>1. CHÉR, R. Empreendedorismo na veia: um aprendizado constante. Rio de Janeiro: Elsevier: Sebrae, 2008. [Exemplares disponíveis: 1.]</p> <p>2. DOLABELA, Fernando. O segredo de Luíza. São Paulo: Sextante, 2008. [Exemplares disponíveis: 9]</p> <p>3. NETTO, Antonio Valério. Gestão de pequenas e médias empresas de base tecnológica. Barueri, Manole Editora, 2006. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>4. RAMAL, Silvina. Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócios para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5. ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2003. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>6. SALIM, C. et. al. Administração Empreendedora: teoria e prática usando o estudo de caso. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. [Exemplares disponíveis: 2.]</p> <p>7. SCHERMERHORN JR., John R. Administração. São Paulo, LTC editora: 2007. [Exemplares disponíveis: 3.]</p>

CCF451/ Sistemas Operacionais	5	60 horas	Introdução. Processos e threads. Gerenciamento de memória. Sistemas de arquivos. Entrada/saída. Impasses. Segurança. Exemplos de Sistemas Operacionais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tanenbaum, A. Sistemas Operacionais Modernos, 3ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2010. (4 exemplares). 2. A. Silberschatz, P. Galvin, G. Gagne, Fundamentos de Sistemas Operacionais, Editora LTC, 2013. (5 exemplares). 3. A. Silberschatz, P. Galvin, G. Gagne. Sistemas Operacionais com Java, 7ª Edição, Editora Campus, 2008. (5 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. K. Robbins, S. Robbins. UNIX Systems Programming: Communication, Concurrency and Threads, 2ª Edição, Editora Prentice Hall, 2003. (3 exemplares). 2. Deitel. Sistemas Operacionais, 3ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2005. (4 exemplares). 3. A. McHoes, I. Flynn. Understanding Operating Systems, Editora Thomson Course Technology, 2011. (2 exemplares). 4. H. M. Deitel, P. J. Deitel, C++ Como Programar, 5ª Ed., Pearson/Prentice Hall, 2006 (4 exemplares) 5. Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares)
CCF131/ Fundamentos de Teoria da Computação	5	60 horas	Conceitos preliminares. Máquinas de estados finitos. Autômatos de pilha. Máquinas de Turing.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vieira, N.J. Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e Máquinas, Pioneira Thomson Learning, 2006. (9 exemplares). 2. J. Martin, Introduction to Languages and the Theory of Computation, McGraw-Hill, 2011. (5 exemplares). 3. P. B. Menezes, Linguagens Formais e Autômatos, Bookman, 2011. (3 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hopcroft, J. E. e Ullman, J. D. e Motwani, R. Introdução à Teoria de Autômatos, Linguagens e Computação. Tradução. Editora Campus, 2002. (2 exemplares). 2. E. R. Scheinerman, Matemática Discreta: uma introdução, 2ª edição, Ed. Cengage Learning, 2010. (2 exemplares). 3. P. B. Menezes. Matemática Discreta para Computação e Informática, Bookman, 2010. (2 exemplares). 4. D. J. Velleman. How to Prove It: A Structured Approach. Cambridge University Press, 2006. (2 exemplares). 5. H.F. Mattson Jr. Discrete Mathematics with Applications, John Wiley & Sons, 1993. (2 exemplares).
CCF220/ Engenharia de Software I	5	60 horas	Conceitos fundamentais da Engenharia de Software. Paradigmas da Engenharia de Software e Processos de desenvolvimento de software. Engenharia de Requisitos. Abordagens da Modelagem de Sistemas. Projeto (Design) de Sistemas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. PAULA FILHO, W.P. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2001. (10 exemplares). 2. PRESSMAN, R. Engenharia de Software, MCGRAW HILL - Artmed, 7ª ed., 2011. (9 exemplares). 3. JACOBSON, I; BOOCH, G.; RUNBAUGH, J.. UML - Guia do Usuário. Campus, 2006. (8 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Addison Wesley, 8ª ed., São Paulo, 2007. (5 exemplares). 2. FREEMAN, E.; FREEMAN, E. USE A CABEÇA! PADROES DE PROJETOS. 2ª ed. Starlin Alta Consult, 2007. (5 exemplares). 3. LARMAN, C. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre, RS, Bookman, 2000. (6 exemplares). 4. BEZERRA, E.. Princípio de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Campus, 2002. (6 exemplares). 5. RUMBAUGH, J.; BLAHA, M. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2. 1ª ed. Campus, 2006. (6 exemplares).

CCF452 / Redes de Computadores	5	60 horas	Visão geral de redes de computadores e sistemas distribuídos. Camada física. Camada de enlace de dados. Camada de acesso ao meio. Camada de rede. Camada de transporte. Camada de aplicação. Programação em redes usando Sockets.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tanenbaum, Andrew S. Redes de computadores. 5.ed. Editora Campus, 2011. (22 exemplares). 2. Peterson, Larry L. & Davie, Bruce S. Redes de computadores: uma abordagem de Sistemas. 5ª edição. Editora Campus, 2013. (10 exemplares). 3. Stallings, William. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Editora Campus, 2005. (10 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. B. Wilkinson and M. Allen, Parallel Programming: Techniques and Applications Using Networked Workstations and Parallel Computers, Prentice Hall, 2nd Edition, 2004. (2 exemplares). 2. G. Coulouris, J. Dollimore, T. Kindberg, Sistemas Distribuídos: Conceito e Projeto, Bookman, 2007. (11 exemplares). 3. Tanenbaum, A S, Steen, M V, Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas, 2ª ed, Pearson, 2007. (10 exemplares). 4. J. Kurose, K. Ross, Redes de Computadores e a Internet - Uma Nova Abordagem, Addison-Wesley, 5ª edição. 2010. (2 exemplares). 5. RAPPAPORT, T.S. Wireless communications: principles and practices. Prentice Hall, 2002. (2 exemplares).
CCF322 / Engenharia de Software II	6	60 horas	Qualidade de Software Verificação e Validação de Software (V&V). Introdução à Gerência de Projetos de Software. Gerência de Configuração e Mudanças. Novos paradigmas em Engenharia de Software.	<ol style="list-style-type: none"> 1 - PAULA FILHO, W.P. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. Rio de Janeiro, RJ, LTC, 2001. (10 exemplares). 2 - DELAMARO, M. E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. Introdução ao Teste de Software. Rio de Janeiro, RJ: Editora Campus, 2007. (5 exemplares). 3 - PRESSMAN, R. Engenharia de Software, MCGRAW HILL - Artmed, 7ª ed., 2011. (9 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1 - SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Addison Wesley, 8ª ed., São Paulo, 2007. (5 exemplares). 2 - PFLEEGER, S.L. Software Engineering, theory and practice. Upper Saddle River, NJ, Prentice-Hall, 2001. (4 exemplares). 3 - FOWLER, M.; SCOTT, K. UML essencial. Porto Alegre, RS, Bookman, 2000. (5 exemplares). 4 - GAMMA, E. et. al. Padrões de Projeto. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. (5 exemplares). 5 - LARMAN, C. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre, RS, Bookman, 2000. (6 exemplares).
CCF221 / Banco de Dados	6	60 horas	Conceitos básicos em sistema de banco de dados. Modelagem conceitual de dados. Modelo relacional. Projeto Lógico. Linguagem SQL. Normalização de dados. Aspectos de implementação. Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD).	<ol style="list-style-type: none"> 1. R. Elmasri, S. B. Navathe, Sistema de Banco de Dados - Fundamentos e Aplicações, 4 ed., Addison Wesley, 2005. (4 exemplares) 2. Date, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8. ed. Editora Campus, 2003. (4 exemplares). 3. Heuser, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6. ed. Série Livros Didáticos - Instituto de Informática da UFRGS, número 4. Editora Bookman, 2009. (5 exemplares). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. Silberschatz, H. F. Korth, S. Sudarshan, Sistema de Bancos de Dados, Campus, 2012. (3 exemplares). 2. JACOBSON, I; BOOCH, G.; RUNBAUGH, J. UML - Guia do Usuário. Campus, 2006. (8 exemplares). 3. LARMAN, C. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre, RS, Bookman, 2000. (6 exemplares). 4. PRESSMAN, R. Engenharia de Software, MCGRAW HILL - Artmed, 7ª ed., 2011. (9 exemplares). 5. Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares)

CCF340 / Linguagens de Programação	6	60 horas	Definição e estrutura de linguagem. Tipos e expressões. Armazenamento. Amarrações. Abstração. Encapsulamento. Sistemas de tipos. Sequenciadores. Concorrência. Paradigmas de programação. Gerência de memória.	<p>1 - SEBESTA, R.W. Conceitos de linguagens de programação. 9ed. Bookman, Porto Alegre, 2011. (8 exemplares).</p> <p>2 -Vieira, N.J. Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e Máquinas. Editora Thomson, 2006. (9 exemplares).</p> <p>3 - AHO, A.V.; LAM, M.S.; SETHI, R.; ULLMAN, J.D. Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas. 2a edição. Editora Person Education do Brasil. 2008. (6 exemplares).</p>	<p>1 -F. Varejão, Linguagens de Programação: Conceitos e Técnicas, Elsevier, 2004 (Disponível em http://www.inf.ufes.br/~fvarejao/livroLP.html, Acessado em Fevereiro de 2015)</p> <p>2 Menezes, P. B., Linguagens Formais e Autômatos, 5a edição. Editora Bookman, 2008. (3 exemplares).</p> <p>3 -A. Silberschatz, P. Galvin, G. Gagne, F. Fundamentos de Sistemas Operacionais.8ª edição. Editora Ltc, 2010. (5 exemplares).</p> <p>4.PRICE, Ana Maria de Alencar; TOSCANI, Simão Sirineo. Implementação de Linguagens de Programação: Compiladores. Sagra Luzzatto, 2005. (4 exemplares).</p> <p>5. Koffman, Elliot B., Objetos, abstração, estrutura de dados e projeto usando C++, Rio de Janeiro LTC, 2008. (4 exemplares).</p>
CCF280 / Pesquisa Operacional I	6	60 horas	Introdução à pesquisa operacional. Modelagem matemática. Programação linear. Método Simplex. Análise de Sensibilidade. Teoria da dualidade. Problema do transporte e suas variantes. Introdução à Programação inteira.	<p>1. Hilier, Frederick S.; Lieberman, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. McGraw-Hill, 2013. 6 exemplares.</p> <p>2. Moreira, Daniel Augusto. Pesquisa operacional - curso introdutório. Cengage Learning, 2010. 6 exemplares</p> <p>3. Pizzolato, Nelio D.; Gandolpho, André A. Técnicas de Otimização. LTC, 2009. 5 exemplares.</p>	<p>1. Taha, Hamdy. Pesquisa Operacional. Pearson, 2008. 4 exemplares.</p> <p>2. M. C. Goldberg; H. P. Luna. Otimização combinatória e programação linear. Elsevier: Campus, 2005. 4 exemplares</p> <p>3. E. L. de Andrade. Introdução à pesquisa operacional. LTC, 2009. 2 exemplares</p> <p>4. Cormen, T. H.; Leiserson, C. E.; Rivest, R.L. Algoritmos: teoria e prática. Campus, 2002. 5 exemplares</p> <p>5. R. A. Sarker, C. S. Newton. Optimization Modelling: A Practical Approach, CRC Press, 2008. 2 exemplares</p>

ADF104 / Economia I	6	60 horas	Introdução. Noções de Microeconomia. Noções de Macroeconomia. Setor Externo. Crescimento e Desenvolvimento Econômico. Discussão de temas atuais.	<p>1 - MANKIW, N. G. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 2001 [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>2 - MANKIW, N. G. Macroeconomia. 7 ed. São Paulo: LTC, 2010 [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>3 - PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009, 7.ed. [Exemplares disponíveis: 9]</p>	<p>5 - KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2007 [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>6 - PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. Manual de introdução à economia. São Paulo: Saraiva, 2006 [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>7 - SICSÚ, J.; PAULA, L. F.; MICHEL, Renaut (orgs.). Novo desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004 [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p> <p>8 - BELSCHOWSKY, R. (Org.). Cinquenta anos de pensamento na Cepal. Rio de Janeiro: Record, 2000 [Exemplares disponíveis: Não informado.]</p>
CCF351 / Sistemas Embarcados	6	60 horas	Aplicações de sistemas embarcados. Arquiteturas de hardware e software. Sistemas de tempo real. Sistemas operacionais embarcados. Protocolos de comunicação para sistemas embarcados. Metodologias de projeto. Validação de sistemas de hardware-software.	<p>1 - Marilyn Wolf, Computers as Components: Principles of Embedded Computing System Design, 3a. edição, Editora Morgan Kaufmann, 2012. (3)</p> <p>2 - Frank Vahid, Tony D. Givargis, Embedded System Design: A Unified Hardware/Software Introduction, 1a. edição, Editora Wiley, 2001. (2)</p> <p>3 - James K. Peckol, Embedded Systems: A Contemporary Design Tool, 1a.edição, Editora Wiley, 2007. (2)</p>	<p>1 - A. Berger, Embedded systems design : an introduction to processes, tools, and techniques, 1a. edição, Publishers Group West, 2002. (2)</p> <p>2 - Michael Barr, Embedded C Coding Standard, 1a. edição, Editora CreateSpace, 2008. (2)</p> <p>3 - S. Kiltz, Advanced FPGA Design: Architecture, Implementation, and Optimization, 1ª edição, Wiley, 2007. (4)</p> <p>4 - Ciletti, M. Advanced Digital Design with the Verilog HDL, 2ª Edição, Editora Prentice Hall, 2010. (6)</p> <p>5 - B. W. Kernighan, D. M. Ritchie, The C programming language, 2ª Edição, Editora Englewood Cliffs, 1988. (2)</p>

CCF441 / Compiladores	7	60 horas	Princípios básicos da compilação. Análise léxica. Análise sintática. Organização da tabela de símbolos. Rotinas semânticas e tradução dirigida por sintaxe. Gerenciamento de memória em tempo de execução. Otimização de código.	1 - AHO, A.V.; LAM, M.S.; SETHI, R.; ULLMAN, J.D. Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas. Segunda Edição. Pearson Addison-Wesley, 2008. (6 exemplares). 2. J. Martin, Introduction to Languages and the Theory of Computation, McGraw-Hill, 2011. (5 exemplares). 3. PRICE, Ana Maria de Alencar; TOSCANI, Simão Sirineo. Implementação de Linguagens de Programação: Compiladores. Sagra Luzzatto, 2005. (4 exemplares).	1. Mogensen, Torben E. Basics of Compiler Design - Extended Edition. Online from: http://www.diku.dk/~torbenm/Basics , 2008. 2. Hopcroft, J. E. e Ullman, J. D. e Motwani, R. Introdução à Teoria de Autômatos, Linguagens e Computação. Tradução. Editora Campus, 2002. (2 exemplares). #3. Vieira, N.J. Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e Máquinas, Pioneira Thomson Learning, 2006. (9 exemplares). 4. P. B. Menezes, Linguagens Formais e Autômatos, Bookman, 2011. (3 exemplares). 5. LEWIS, H. R.; PAPADIMITRIOU, C. Elementos de Teoria da computação. Porto Alegre: 2ª ed., Bookman, 1999. (2 exemplares - pedido de compra em 2015).
----------------------------------	----------	---------------------	--	---	---

CCF291 / Atividades Complementares II	7	60 horas	<p>Atividades extracurriculares de caráter científico, cultural e acadêmico que enriquecem e complementam o processo formativo do estudante. Tais atividades incluem conhecimentos adquiridos pelo estudante através de trabalhos, estudos e práticas independentes (estágios, cursos, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, visitas, ações comunitárias, participação em eventos técnico-científicos, etc.), pertinentes ao campo da Ciência da Computação. Os critérios de pontuação dessas atividades serão estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciência da Computação. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver carga horária total necessária para a integralização da mesma, devendo, neste sentido, encaminhar uma solicitação à Comissão Coordenadora do Curso, apresentando os comprovantes das atividades realizadas.</p>		
---------------------------------------	---	----------	--	--	--

CCF355 / Sistemas Distribuídos e Paralelos	7	60 horas	Introdução. Relação causal, Estado global, Relógios lógicos. Arquiteturas de programação distribuída. Paradigmas de programação distribuída. Paradigmas de coordenação. Tolerância a falhas. Balanceamento de carga. Aplicações de sistemas distribuídos.	<p>1.G. Couloris, J. Dollimore, T. Kindberg, Sistemas Distribuídos: Conceito e Projeto, Bookman, 2007. (11 exemplares).</p> <p>2. Tanenbaum, A S, Steen, M V, Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas, 2ª ed, Pearson, 2007. (10 exemplares).</p> <p>3. Peterson, Larry L. & Davie, Bruce S. Redes de computadores: uma abordagem de Sistemas. 5a edição. Editora Campus, 2013. (10 exemplares).</p>	<p>1. Stallings, William. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Editora Campus, 2005. (10 exemplares).</p> <p>2. Tanenbaum, Andrew S. Redes de computadores. 5.ed. Editora Campus, 2011. (22 exemplares).</p> <p>3. B. Wilkinson and M. Allen, Parallel Programming: Techniques and Applications Using Networked Workstations and Parallel Computers, Prentice Hall, 2nd Edition, 2004. (2 exemplares).</p> <p>4. J. Kurose, K. Ross, Redes de Computadores e a Internet - Uma Nova Abordagem, Addison-Wesley, 2010. (2 exemplares).</p> <p>5. K. Robbins, S. Robbins. UNIX Systems Programming: Communication, Concurrency and Threads, 2ª Edição, Editora Prentice Hall, 2003. (3 exemplares).</p>
CCF321 / Projeto de Sistemas para Web	7	60 horas	Arquiteturas de físicas de sistemas para internet. Arquiteturas de software de sistemas para internet. Requisitos de sistemas para internet. Linguagens de desenvolvimento. Frameworks para as camadas de interação. Frameworks de persistência de dados. Desenvolvimento de páginas dinâmicas. Controle de transação na web. Autenticação na Web.	<p>1 - Henderson, C. Building Scalable Web Sites: Building, scaling and optimizing the next generation of web applications. O'Reilly Media. 2006. 5 exemplares</p> <p>2 - Pablo Dall'Oglio. PHP: Programando com Orientação a Objetos (Inclui Design Patterns). Novatec, 2009. 5 exemplares</p> <p>3 - Minetto, Elton Luís. Frameworks para Desenvolvimento em PHP. Novatec, 2007. 5 exemplares</p>	<p>1. Welling, Luke. PHP and MySQL. Elsevier, 2005. 4 exemplares</p> <p>2. Tonsig, Sérgio Luiz. PHP com Ajax na Web 2.0. Ciência Moderna, 2007. 4 exemplares</p> <p>3. Kurniawan, Budi. Java para a Web com Servlets, JSP e EJB. Ciência Moderna, 2002. 4 exemplares</p> <p>4. Lee Babin. Ajax com PHP : do iniciante ao profissional. Alta Books, 2007. 2 exemplares</p> <p>5. Erich Gamma, Richard Helm, Ralph Johnson, John Vlissides. Design Patterns. Bookman, 2000. 5 exemplares.</p>

CCF496 / Projeto Orientado em Computação I	7	180 horas	Trabalho de conclusão de curso com objetivo de aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos, preparando o aluno para a realidade profissional que se aproxima. O trabalho constará do projeto, desenvolvimento e implementação de um sistema computacional de complexidade significativa para uma dada aplicação ou poderá constar de uma análise crítica de uma realidade estudada, considerando os campos teóricos da ciência da computação ou de sua aplicação.		
---	----------	------------------	--	--	--

CCF495 / Computadores e Sociedade	8	60 horas	<p>Aspectos sociais, econômicos, legais e profissionais de computação. Aspectos estratégicos do controle da tecnologia. Mercado de trabalho. Aplicações da computação: educação, medicina, etc. Previsões de evolução da computação. Ética profissional. Segurança, privacidade, direitos de propriedade, acesso não autorizado. Direitos Humanos. Códigos de ética profissional. Doenças profissionais. Questões ambientais e de sustentabilidade na computação. Green Computing.</p>	<p>1. Masiero, P. C. Ética em Computação, USP, 2000. (6) 2. D. G. Johnson, H. Nissenbaum. Computers, ethics and social values, Prentice-Hall 1995. (6) 3. Lopes de Sá, A. Ética Profissional, Atlas, 2009. (6)</p>	<p>1. DIAS, R. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Editora Atlas, 2009. (6) 2. BUFFA, E. Educação e Cidadania: Quem Educa o Cidadão? Editora Cortez, 2010. (3) 3. MINISTÉRIO da Ciência e Tecnologia. Sociedade da Informação no Brasil - Livro Verde. Brasília: Imprensa Nacional, 2000. 4. Código de Ética da ACM (Association for Computer Machinery) (http://www.acm.org/about/se-code#full) 5. Portal da Sociedade Brasileira de Computação (http://www.sbc.org.br/) 6. Sobotta, A., Sobotta I, Gotze, J. Greening IT. 2010. (http://www.greenitweek.org/green-it-ebook/) 7. Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: 2006. 8. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988. 9. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.</p>
ADF281 / Matemática Financeira	8	60 horas	<p>Juros e capitalização simples. Capitalização composta. Desconto e taxa de desconto. Taxas nominais, efetivas e reais. Séries de pagamentos. Sistema de amortização. Correção monetária e inflação.</p>	<p>1 - ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2012. [Exemplares disponíveis: 13] 2 - MARTINELLI FILHO, A. Matemática financeira. Campinas: Alínea, 2010. [Exemplares disponíveis: Não informado.] 3 - OLIVEIRA, Gustavo Faria . Matemática financeira descomplicada. São Paulo, Atlas 2013. [Exemplares disponíveis: 13]</p>	<p>4 - ASSAF NETO, A. Finanças Corporativas e valor. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. [Exemplares disponíveis: 13] 5 - ASSAF NETO, A. SILVA, C. A. T. Administração do capital de giro. São Paulo: Atlas, 2012. [Exemplares disponíveis: 2] 6 - GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 7.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. [Exemplares disponíveis: 13] 7 - LEMES JÚNIOR, A. B. RIGO, C.M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010. [Exemplares disponíveis: 4] 8 - SANTOS, E. O. Administração financeira dapequena e média empresa. São Paulo: Atlas, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]</p>

CCF497 / Projeto Orientado em Computação II	8	180 horas	Trabalho de conclusão de curso com objetivo de aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos, preparando o aluno para a realidade profissional que se aproxima. O trabalho constará do projeto, desenvolvimento e implementação de um sistema computacional de complexidade significativa para uma dada aplicação ou poderá constar de uma análise crítica de uma realidade estudada, considerando os campos teóricos da ciência da computação ou de sua aplicação.		
--	----------	------------------	--	--	--

Disciplinas Optativas

Código/Disciplina	Período	Carga Horária	Ementa	Bibliografia Básica	Bibliografia Complementar
ADF161/ Contabilidade Geral		60 horas	Noções preliminares. Estática patrimonial. Fatos contábeis. Procedimentos contábeis básicos. Variação do patrimônio líquido. Operações com mercadorias. Balanço patrimonial (Grupo de contas). Ativo permanente. Problemas contábeis diversos. Outras demonstrações financeiras.	1 - EQUIPE DE PROFESSORES DA USP. Contabilidade introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. [Exemplares disponíveis: 13] 2 - MARION, J. C. Contabilidade Básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009 [Exemplares disponíveis: 13] 3 - MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, S. Curso de contabilidade para não contadores. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. [Exemplares disponíveis: 13]	4 - ATTIE, W. Auditoria. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. [Exemplares disponíveis: 2] 5 - IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009 [Exemplares disponíveis: 2] 6 - MARION, J. C. Contabilidade Rural. São Paulo: Atlas, 2007. [Exemplares disponíveis: 2] 7 - MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2009. [Exemplares disponíveis: 4] 8 - STINEY, C. P.; WEIL, R. L. Contabilidade financeira. São Paulo: Cengage Learning, 2010. [Exemplares disponíveis: 2]

ADF331/ Gestão de Pessoas I		60 horas	Aspectos introdutórios. O grupo. Comunicação interpessoal e organizacional. Sentido e significado do trabalho humano em organizações. Motivação humana no trabalho. Liderança organizacional e gerência. Conflito organizacional. Tendências.	<p>1 - BOWDITCH, J. L. Fundamentos de comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2006. [Exemplares disponíveis: 4]</p> <p>2 - NEWSTROM, John W. Comportamento organizacional: o comportamento humano no trabalho. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. [Exemplares disponíveis: 13]</p> <p>3 - ROBBINS, P. S. Comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2006. [Exemplares disponíveis: 8]</p>	<p>4 - BOWDITCH, J. L. Elementos de comportamento organizacional. São Paulo: Pioneira, 2002. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>5 - CHANLAT, J. F. O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. São Paulo: Atlas, v. I, 1993. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>6 - CHANLAT, J. F. O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. São Paulo: Atlas, v. II, 1993. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>7 - HERSEY P.; BLANCHARD, K. H. Psicologia para administradores: a teoria e as técnicas da liderança situacional. São Paulo: E.P.U., 1986. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>8 - BERGAMINI, C. Psicologia aplicada à administração de empresas : psicologia do comportamento organizacional. Atlas, .ed / 2005. [Exemplares disponíveis: 2]</p>
CCF281/ Pesquisa Operacional II		60 horas	Programação linear inteira. Programação não-linear. Introdução aos problemas estocásticos.	<p>1. Hilier, Frederick S.; Lieberman, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. McGraw-Hill, 2013. 6 exemplares.</p> <p>2. Moreira, Daniel Augusto. Pesquisa operacional - curso introdutório. Cengage Learning, 2010. 6 exemplares</p> <p>3. Pizzolato, Nelio D.; Gandolpho, André A. Técnicas de Otimização. LTC, 2009. 5 exemplares.</p>	<p>1. Luenberger, David G. Optimization by Vector Space Methods. Wiley, 1969. 2 exemplares</p> <p>2. M. C. Goldberg; H. P. Luna. Otimização combinatória e programação linear. Elsevier: Campus, 2005. 4 exemplares</p> <p>3. Taha, Hamdy. Pesquisa Operacional. Pearson, 2008. 4 exemplares.</p> <p>4. E. L. de Andrade. Introdução à pesquisa operacional. LTC, 2009. 2 exemplares</p> <p>5. D. Goldberg. Genetic Algorithms in Search, Optimization, and Machine Learning. Addison-Wesley, 1989. 4 exemplares</p>

CCF290/ Atividades Complementares I		30 horas	<p>Atividades extracurriculares de caráter científico, cultural e acadêmico que enriquecem e complementam o processo formativo do estudante. Tais atividades incluem conhecimentos adquiridos pelo estudante através de trabalhos, estudos e práticas independentes (estágios, cursos, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, visitas, ações comunitárias, participação em eventos técnico-científicos, etc.), pertinentes ao campo da Ciência da Computação. Os critérios de pontuação dessas atividades serão estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciência da Computação. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver carga horária total necessária para a integralização da mesma, devendo, neste sentido, encaminhar uma solicitação à Comissão Coordenadora do Curso, apresentando os comprovantes das atividades realizadas.</p>		
--	--	-----------------	--	--	--

CCF292/ Atividades Complementares III	90 horas	<p>Atividades extracurriculares de caráter científico, cultural e acadêmico que enriquecem e complementam o processo formativo do estudante. Tais atividades incluem conhecimentos adquiridos pelo estudante através de trabalhos, estudos e práticas independentes (estágios, cursos, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, visitas, ações comunitárias, participação em eventos técnico-científicos, etc.), pertinentes ao campo da Ciência da Computação. Os critérios de pontuação dessas atividades serão estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciência da Computação. O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver carga horária total necessária para a integralização da mesma, devendo, neste sentido, encaminhar uma solicitação à Comissão Coordenadora do Curso, apresentando os comprovantes das atividades realizadas.</p>		
---------------------------------------	----------	--	--	--

CCF323/ Arquitetura de Software		60 horas	Conceitos de arquitetura de software. Padrões de projeto: classificação e utilização. Padrões e Estilos Arquiteturais. Desenvolvimento em Camadas e Orientação a Objetos. Desenvolvimento baseado em Componentes. Arquitetura de Software e novos Paradigmas de Desenvolvimento .	1 - FREEMAN, E.; FREEMAN, E. USE A CABEÇA! PADROES DE PROJETOS. 2ª ed. Starlin Alta Consult, 2007. (5 exemplares). 2 - LARMAN, C. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2006. (6 exemplares). 3 - PRESSMAN, R. Engenharia de Software, MCGRAW HILL - Artmed, 7ª ed., 2011. (9 exemplares).	1 - SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Addison Wesley, 8ª ed., São Paulo, 2007. (5 exemplares). 2 - GAMMA, Erich; JOHNSON, Ralph; VLISSIDES, John; HELM, Richard. Padrões de projeto. Porto Alegre: Bookman, 2005. (5 exemplares). 3. Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares) 4. SILVEIRA, P. et. al. Introdução a Arquitetura e Design de Software - Uma Visão sobre a Plataforma Java. 1ª ed, Campus, 2011. (2 exemplares). 5. SHAW, M.; GARLAN, D. Software architecture: perspectives on an emerging discipline. Upper-Saddle River, NJ, Prentice-Hall, 1996. (1 exemplar).
CCF352/ Robótica Móvel		60 horas	Aplicações de robótica móvel. Sensores e atuadores. Estratégias de controle. Sistemas de tempo real. Deslocamento. Localização. Navegação.	1 - HOLLAND, M. John. Designing Autonomous Mobile Robots. Elsevier, 2004. (2) 2 - CHOSSET, H. Principles of robot motion : theory, algorithms, and implementation. Bradford, 2005. (2) 3 - SIEGWART, Roland; NOURBAKHSI Illah. Introduction to Autonomous Mobile Robots. MIT Press, 2011. (2)	1 - Hélio Pedrini, William Robson Schwartz. Análise de imagens digitais : princípios, algoritmos e aplicações. Thompson, 2008. (10) 2 - Sebastian Thrun, Wolfram Burgard, Dieter Fox, Probabilistic Robotics, Editora MIT Press, 2005. (2) 3 - Ciletti, M. Advanced Digital Design with the Verilog HDL, 2ª Edição, Editora Prentice Hall, 2010. (6) 4 - Bjarne Stroustrup. The C++ programming language. Addison Wesley, 1997. (2) 5 - Thomas Bräunl, Embedded Robotics: Mobile Robot Design and Applications with Embedded Systems, Editora Springer, 2008. (2)
CCF354/ Computação Móvel		60 horas	Conceitos básicos; Redes de computadores X Computação Móvel; Principais problemas relacionados com infraestrutura; Projeto de hardware e software para computação móvel; Problemas relacionados com o computador móvel; Alocação de canais; Protocolos de comunicação; Gerência de Informação; Algoritmos Distribuídos.	1 -Tanenbaum, Andrew S. Redes de computadores. 5.ed. Editora Campus, 2011. (16) 2 - Peterson, Larry L. & Davie, Bruce S. Redes de computadores: uma abordagem de Sistemas. 5ª edição. Editora Campus, 2013. (10) 3 - Stallings, William. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Editora Campus, 2005. (10)	1 - MATEUS, G.R. & LOUREIRO, A. A. F. Introdução à computação móvel. 11ª Escola de Computação, COPPE/Sistemas, NCE/UFRJ, 1998. (Disponível em http://homepages.dcc.ufmg.br/~loureiro/cm-rssf.html , Acessado em Fevereiro de 2015) . 2 -RAPPAPORT, T.S. Wireless communications: principles and practices. Prentice Hall, 2002. (2) 3 - Tanenbaum, Andrew S. Redes de computadores. 4.ed. Editora Campus, 2003. (6) 4 - Tanenbaum, A S, Steen, M V, Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas, 2ª ed, Pearson, 2007. (10) 5 - J. Kurose, K. Ross, Redes de Computadores e a Internet - Uma Nova Abordagem, Addison-Wesley, 5ª edição. 2010. (2)

CCF390/ Computação Gráfica		60 horas	<p>Conceitos básicos. Noções de imagens. Transformações geométricas e coordenadas homogêneas. Sistemas gráficos 2D. Visualização em 3D: Z-Buffer, BSP. Algoritmos de recorte e seleção. Algoritmos de rasterização. Modelos de iluminação e métodos para geração de superfícies.</p>	<p>1 - GOMES, J.M. e VELHO, L. Computação gráfica; v. 1. IMPA, Rio de Janeiro, 1998. (0 exemplares/ Pedido de compra para 5 exemplares) 2- CONCI, Aura; AZEVEDO, Eduardo. Computação Gráfica – Geração de Imagens. Vol. 1. CAMPUS, 2003. (2 exemplares) 3- OpenGL Programming Guide. Disponível em: <http://www.openglprogramming.com/red/></p>	<p>1- CONCI, Aura; AZEVEDO, Eduardo. Computação Gráfica – Teoria e Prática. Vol. 2. CAMPUS, 2003. (0 exemplares/ Pedido de Compra para 2 exemplares) 2 - OpenGLBook.com. Disponível em: <http://openglbook.com/> 3- B. Stroustrup, The C++ Programming Language, Addison-Wesley, 1997. (2 exemplares) 4 - Deitel, H. M., Deitel, P. J.. C++ Como Programar, 5a Ed., Pearson/Prentice Hall, 2006. (4 exemplares) 5- Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares)</p>
CCF394/ Processamento Digital de Imagens		60 horas	<p>Visualização de imagens e sistemas de percepção. Sistemas espaciais e de cores. Amostragem, quantização e aquisição de imagens. Codificação e compressão de imagens. Transformações com Histograma. Convolução, redução de ruído, detecção de bordas, subamostragem e binarização. Morfologia e remoção de ruído binário. Segmentação automática - média, entropia, split-merge, bordas, segmento. Transformações para o domínio de frequência. Representação: códigos em cadeia, polígonos, momentos e descritores</p>	<p>1 - PEDRINI, H.; SCHWARTZ, W. R. Análise de imagens digitais: princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning, 2007. (9 exemplares) 2 - GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. Digital image processing. 3. ed. Pearson Prentice Hall, 2010. (4 exemplares) 3- GOMES, J.M. e VELHO, L. Computação gráfica; v. 1. IMPA, Rio de Janeiro, 1998. (0 exemplares/ Pedido de compra para 5 exemplares)</p>	<p>1 - CASTLEMAN, Kenneth. Digital Image Processing. Prentice Hall Press (1 exemplar) 2 - PITTAS, I. et al. Digital image processing algorithms and applications. John Wiley & Sons, 2000. (1 exemplar) 3- PRATT, W. K. Digital image processing. 3. ed. Wiley-Interscience, 2007. (1 exemplar) 4- Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares) 5- B. Stroustrup, The C++ Programming Language, Addison-Wesley, 1997. (2 exemplares) 6- Deitel, H. M., Deitel, P. J.. C++ Como Programar, 5a Ed., Pearson/Prentice Hall, 2006. (4 exemplares)</p>

CCF420/ Inteligência Artificial		60 horas	Introdução. Linguagens de programação para IA. Resolução de problemas. Conhecimento e raciocínio lógico. Conhecimento incerto. Complementos.	<p>1 - COPPIN, Ben. Inteligência Artificial. LCT, Rio de Janeiro. (4 exemplares)</p> <p>2 - BRAGA, A.P. e outros. Redes neurais artificiais: Teoria e aplicações. Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2000. (6 exemplares)</p> <p>3 - RUSSEL, S. and NORVIG, P. Inteligência Artificial. Campus, Rio de Janeiro, 2004 . (4 exemplares)</p>	<p>1- RUSSEL, S. and NORVIG, P. Artificial intelligence: a modern approach. Prentice Hall, Upper Saddle River, New Jersey, 2010 . (2 exemplares)</p> <p>2 - WITTEN, Ian. Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques. Morgan Kaufmann January 2011 (6 exemplares)</p> <p>3 - MARDIA,K.V. Multivariate Analysis. London, Academic Press, 1997. (3 exemplares)</p> <p>4- K. H. Rosen, Matemática Discreta e suas Aplicações, Mc-Graw Hill Brasil, 2003. Tradução da 6ª edição, 2009. (8 exemplares)</p> <p>5- J. L. Gersting. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, 5ª Edição, LTC, 2004. (7)</p>
CCF421/ Recuperação de Informação		60 horas	Avaliação em recuperação de Informação. Modelos clássicos de recuperação. Operações sobre o texto e consultas (pré-processamento). Extração. Integração de dados.	<p>1. Ricardo Baeza-Yates and Berthier Ribeiro-Neto: Modern Information Retrieval, Addison Wesley, 2011, 913 páginas, Segunda Edição. (7 exemplares).</p> <p>2. Ian H. Witten, Alistair Moffat e Timothy C. Bell: Managing Gigabytes: Compressing and Indexing Documents and Images, Morgan Kaufmann Publishers, 1999, Segunda Edição. (4 exemplares).</p> <p>3. Kowalski, G. Information Retrieval Systems – Theory and Implementation. Kluwer Academic Publishers, 1997. (2 exemplares – pedido de compra em 2015).</p>	<p>1. R. Elmasri, S. B. Navathe, Sistema de Banco de Dados - Fundamentos e Aplicações, 4 ed., Addison Wesley, 2005. (4 exemplares)</p> <p>2. Deitel, H. M. Java Como programar. São Paulo: Prentice Hall, 2010. (6 exemplares)</p> <p>3. Ian H. Witten; Alistair, Moffat,; Timothy C. Bell. Managing Gigabytes: Compressing and Indexing Documents and Images. 2. ed. Morgan Kaufmann Publishers, 1999. (4 exemplares)</p> <p>4. Ian H. Witten, Eibe Frank, Mark A. Hall, Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques. Morgan Kaufmann, 2011. (6 exemplares).</p> <p>5. P. Tan, M. Steinbach, and V. Kumar, Introduction to Data Mining. Addison Wesley, 2006. (3 exemplares).</p>

CCF422/ Mineração de Dados		60 horas	Conceitos básicos de coleta e engenharia de dados. Técnicas de mineração de dados. Aspectos de implementação. Domínios de aplicação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. WITTEN, I.H, FRANK, E. Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques. Morgan Kaufmann January 2011 (6 exemplares) 2. TAN, P-N, STEINBACH,M ,KUMAR, V. Introduction to Data Mining Addison Wesley, 2006. (3 exemplares) 3. HAN,J. KAMBER, m. Data Mining: Concepts and Techniques, Morgan Kaufmann, 3rd Edition, 2012. (3 exemplares) 	<ol style="list-style-type: none"> 1.HAIR, Joseph. Análise Multivariada de Dados. Porto alegre. Bookman, 2009 (2 exemplares) 2. D. Ballard, Introduction to Natural Computation, MIT Press, March, 1997. (1 exemplar) 3. BRAGA, A.P. e outros. Redes neurais artificiais: Teoria e aplicações. Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2007 (5 exemplares) 4- R. Elmasri, S. B. Navathe, Sistema de Banco de Dados - Fundamentos e Aplicações, 4 ed., Addison Wesley, 2005. (4 exemplares) 5- M. Zaki; W. Meira Jr.. Data Mining and Analysis - Fundamental Concepts and Algorithms. 2014. Disponível em: <http://www.cs.rpi.edu/~zaki/PaperDir/DMABOOK.pdf>
CCF423/ Sistemas de Informação		60 horas	Contexto para sistemas de informação. Informação e tomada de decisão. Sistemas de informação. Implementação. Impactos Sociais. Sistemas de apoio à decisão.	<ol style="list-style-type: none"> 1- LAUDON, C.L.; LAUDON, J.P. Sistemas de informações gerenciais. Rio de Janeiro, RJ, Pearson, 2013. (6 exemplares) 2 - BIO, S. R. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. São Paulo: Atlas, 1994. (22 exemplares) 3- Oliveira, D de P. R, Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais. São Paulo : Atlas, 1996 (6 exemplares) 	<ol style="list-style-type: none"> 1 - KENDALL, K. E.; KENDALL, J. E. Systems analysis and design. Prentice-Hall, Englewood Cliffs, New Jersey, 1995. (7 exemplares) 2 - TORRES, N. A. Manual de planejamento de informática empresarial. São Paulo: Makron Books, 1994. (5 exemplares) 3- LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall. 2004 (9 exemplares) 4- STAIR, R.M. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 4.ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC - Livros Técnicos e Científicos Ed. S.A. 2002 (10 exemplares) 5- CASSARO, A.C. Sistemas de Informações para tomada de decisões. 3.ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Pioneira, 2001 (2 exemplares)

CCF455/ Segurança e Auditoria de Sistemas		30 horas	Fundamentação Teórica. Política de segurança. Auditoria. Criptografia. Ferramentas de Segurança. Análise de Riscos.	1. GIL, Antonio de Loureiro. Auditoria de computadores. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998. 226p. (5 exemplares) 2- LYRA, M. R. Segurança e Auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro, Ciência Modera.2008. (4 exemplares) 3- KATZAN JR, Harry. Segurança de dados em computação. Rio de Janeiro, 1977. (4 exemplares)	1. SCAMBRAY, Joel; MCCLURE, Stuart; KURTZ, George. Hackers Expostos. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000. 694p. (1 exemplar) 2. TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 4.ed. Editora Campus, 2011. (21 exemplares). 3- R. Elmasri, S. B. Navathe, Sistema de Banco de Dados - Fundamentos e Aplicações, 4 ed., Addison Wesley, 2005. (4 exemplares) 4- E. R. Scheinerman, Matemática Discreta: uma introdução, 2ª edição, Ed. Cengage Learning, 2010. (2 exemplares) 5- J. Kurose, K. Ross, Redes de Computadores e a Internet - Uma Nova Abordagem, Addison-Wesley, 5ª edição. 2010. (2 exemplares)
CCF491/ Tópicos Especiais I		60 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF492/ Tópicos Especiais II		60 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF493/ Tópicos Especiais III		60 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF494/ Tópicos Especiais IV		60 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF391/ Tópicos Especiais V		30 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF392/ Tópicos Especiais VI		30 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF393/ Tópicos Especiais VII		30 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		
CCF395/ Tópicos Especiais VIII		30 horas	Tópicos e assuntos de atualização em Ciência da Computação.		

CCF498/ Seminário I		30 horas	Palestra proferida por professor ou aluno de cursos regulares da UFV para apresentação de projetos de pesquisa realizados no âmbito do Departamento de Informática, concluídos ou em andamento. Ou ainda palestras proferidas por pesquisadores e professores convidados.		
CCF499/ Seminário II		30 horas	Palestra proferida por professor ou aluno de cursos regulares da UFV para apresentação de projetos de pesquisa realizados no âmbito do Departamento de Informática, concluídos ou em andamento. Ou ainda palestras proferidas por pesquisadores e professores convidados.		
LEF216/ Inglês II		60 horas	Técnicas de leitura e compreensão de textos científicos: técnicas de anotação. O uso de conectivos de estruturas. O uso de conectivos de parágrafos.	<p>1 – MARQUES, D. F. Inglês. Ática, 2008. [Exemplares disponíveis: 51]</p> <p>2 – PRESCHER, E. Inglês. Graded English - Volume Único. Moderna, 2003. [Exemplares disponíveis: 12]</p> <p>3 – SILVA, A. S., BERTOLIN, R. Essential English. IBEP, 2008. [Exemplares disponíveis: 5]</p>	<p>4 – GALLO, L. R. Inglês Instrumental para Informática – Módulo 1. Ícone, 2008. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>5 – MUNHOZ, R. Inglês Instrumental. Estratégias de Leitura - Módulo 2. Textonovo, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]</p> <p>6 – SILVA, A. V., ROSAS, M. Inglês.Com.Textos Para Informática. Com Respostas dos Exercícios. Disal, 2003. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>7 – MARQUES, A. Inglês Volume Único. Ática, 2009. [Exemplares disponíveis: 3]</p> <p>8 – MARINOTTO, D. Reading on info tech: Inglês para informática. Novatec, 2008. [Exemplares disponíveis: 2]</p>

LEF280/ LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	45 horas	<p>O sujeito surdo. Noções linguísticas de libras. A gramática da língua. Aspectos sobre a educação dos surdos. Teoria da tradução e interpretação. Introdução às técnicas de tradução em Libras/Português. Introdução às técnicas de tradução em Português/Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira.</p>	<p>01 - ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de. Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados.- 2ª ed.- Rio de Janeiro: Revinter, 2002. [Exemplares disponíveis: 15]</p> <p>02 - O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004. 94 p. [Exemplares disponíveis: 05] Disponível em: http://portal.mec.gov.br</p> <p>03 - FELIPE ,Tanya A.Libras em Contexto : Curso Básico : Livro do Estudante / Tanya A.Felipe. 8ª. edição- Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora,2007. [Exemplares disponíveis: 05] Disponível em: www.funorte.com.br/files/Livro_Estudante_2007_Libras.pdf</p>	<p>04 - QUADROS,R.M. de.;KARNOPP,L.B. (col). Língua de Sinais Brasileira, estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. [Exemplares disponíveis: 02] Disponível em: https://books.google.com.br/books?isbn=8536311746</p> <p>05 - GOLDELD, Marcia. Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. - 7ª ed. São Paulo: Plexus.. [Exemplares disponíveis: 02]</p> <p>06 - SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007. [Exemplares disponíveis: 01]</p> <p>07 - GOES, Maria Cecilia Rafael de, Linguagem, surdez e educação.- 4ª ed.revista- Campinas, SP: Autores Associados,2012. [Exemplares disponíveis: 02]</p> <p>08 - FALCÃO, Luiz Albérico Barbosa. Educação de Surdos: ensaios pedagógicos – Recife: Ed. do Autor. 2012. [Exemplares disponíveis: 01]</p> <p>09 - ALBRES, Neiva Aquino de. Surdos & Inclusão Educacional. Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2009. Disponível em: http://livialibras.blogspot.com.br</p> <p>10 - QUADROS,R.M. de.; PERLIN, Gladis Estudos Surdos I. – Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br</p> <p>11 - QUADROS,R.M. de.; PERLIN, Gladis Estudos Surdos II. – Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br</p> <p>12 - QUADROS,R.M. de.; PERLIN, Gladis Estudos Surdos III. – Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br</p> <p>13 - QUADROS,R.M. de.; PERLIN, Gladis Estudos Surdos IV. – Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br</p> <p>14 - QUADROS,Ronice Müller de.Idéias para ensinar português para alunos surdos / Ronice Müller Quadros, Magali L. P.Schmiedt. – Brasília : MEC, SEESP, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/por_surdos.pdf</p> <p>15 - SALES, Heloisa M.M.Lima.et al.Ensino de língua portuguesa para surdos : caminhos para a prática pedagógica / _ Brasília : MEC, SEESP, 2004. 2 v. : il. . __ (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpv01.pdf</p> <p>16 - DINIZ, Heloise Gripp. A História da Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros/ Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/.../282673.pdf</p>
---	-----------------	--	--	--

TBC109/ Metodologia Científica		60 horas	Técnicas de estudo científico. Projeto de pesquisa. Gêneros acadêmicos.	1 – CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto. Metodologia Científica. 6ª ed. Pearson, 2007. [9] 2 - LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica 7ª ed. Atlas, 2010. [12] 3 - VOLPATO, Gilson. Pérolas da Redação Científica. 1ª ed. Cultura Acadêmica, 2010. [5]	1 - LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de Pesquisa - 7ª ed. Atlas, 2008. [5] 2 - FRANÇA, Júnia Lessa. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 5. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. [2] 3 - SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª ed. Cortez, 2007. [3] 4 – GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. Atlas, 2002. [4] 5 – VOLPATO, G. Dicas para Redação Científica, Cultura Acadêmica, 2010. [5] 6 - VOLPATO, Gilson. Ciência: da filosofia à publicação. 6ª ed. Cultura Acadêmica, 2013. [5]
TGA373/ Gestão Ambiental		60 horas	Histórico e Perspectivas. Desenvolvimento Sustentável. Opções e instrumentos de política e gestão ambiental - Setor Público. Gestão Ambiental Empresarial. Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e as Certificações Ambientais. Estratégias de Gestão Ambiental e a Responsabilidade Social.	1 - DIAS, R. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Editora Atlas, 2009.196 p. [Exemplares disponíveis: 8] 2 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Iniciação ao Desenvolvimento Sustentável. FEAM, 2003. 464 p. [Exemplares disponíveis: 3] 3 - PHILIPPI, A. J.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. Manole, 2004. 1045 p. [Exemplares disponíveis: 10]	1 – BRAGA, B. et al. Introdução à Engenharia Ambiental. Pearson Prentice Hall, 2005. 318 p. [Exemplares disponíveis: 4] 2 – CALIJURI, M. C., CUNHA, D.G.F. Engenharia Ambiental. Conceitos, Tecnologia e Gestão. Elsevier. Rio de Janeiro, 2013. 789 p. [Exemplares disponíveis: 4] 3 – VESILIND, P.E., MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Cengage Learning, 2011. [Exemplares disponíveis: 5] 4 – LOUREIRO, C. F. B. O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quartet, 2003. [Exemplares disponíveis: 8] 5 – MOTA, S. Introdução à engenharia ambiental. 4 ed. Rio de Janeiro: ABES, 2006. 338p. [Exemplares disponíveis: 3]
ADF105/ Instituições de Direito Público e Privado		60 horas	Noções de Direito. Noções de Direito Público. Direito tributário. Noções de Direito Civil.	1 - BRASIL. Constituição de 1988. Brasília: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm [Exemplares disponíveis: 4] 2 - COTRIM, Gilberto. Direito Fundamental, Instituições de Direito Público e Privado. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. [Exemplares disponíveis: 6] 3 - MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 18. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2005. [Exemplares disponíveis: 5]	4 - CRETELLA NETO, J.; CRETELLA JÚNIOR, J. 1000 Perguntas e respostas sobre instituições de direito público e de direito privado. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006. [Exemplares disponíveis: 2] 5 - BOBBIO, N. Teoria geral da política. Rio de Janeiro: Campus, 2000. [Exemplares disponíveis: 9] 6 – FERRAZ, T.S., Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação - 7.ed., rev. e amp / 2013. [Exemplares disponíveis: 2] 7 – MACHADO, H.B. Introdução ao estudo do direito. Atlas, 2012. [Exemplares disponíveis: 2] 8 – SOUZA, B. P. Das ações constitucionais. Editora UFV, 2013. [Exemplares disponíveis: 2]

ADF355/ Gestão de Projetos		60 horas	Introdução. Início. Planejamento. Execução. Monitoramento e controle. Encerramento.	1 - DINSMORE, P. C. AMA- Manual de Gerenciamento de Projetos. Rio de Janeiro, Brasport, 2009. [Exemplares disponíveis: 2] 2 - CASAROTTO FILHO, N. Elaboração de Projetos Empresariais. São Paulo, Atlas, 2009. [Exemplares disponíveis: 3] 3 - VALERIANO, D. de M. Moderno Gerenciamento de Projeto. São Paulo, Prentice Hall, 2005. [Exemplares disponíveis: 2]	4 - PRESSMAN, R. Engenharia de Software, MCGRAW HILL - Artmed, 7ª ed., 2011. [Exemplares disponíveis: 10] 5 - Gestão de Pessoas e Discurso Organizacional - Marcus Vinicius Soares Siqueira, 2a. ed. 2009. [Exemplares disponíveis: 4] 6 - GORGES, Eduardo. A lei de Murphy no gerenciamento de projetos. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. xii, 94 p. ISBN 9788574523194 (broch.). [Exemplares disponíveis: 2] 7 - Echeverria, B. Elaboração de Projetos Agropecuários. São Paulo : Veras, 1981. [Exemplares disponíveis: 1] 8 - Humphrey, S. W. Managing the Software Process: Addison-Wesley Professional, 1989. [Exemplares disponíveis: 1]
ADF362/ Estrutura e Análise de Demonstrações Financeiras		60 horas	Introdução. Estrutura das demonstrações financeiras. Modalidade de capitais. Análise das demonstrações financeiras. Análise dos índices financeiros. Outros instrumentos de análise financeira.	1 - ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços: enfoque econômico e financeiro. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. [Exemplares disponíveis: 13] 2 - MATARAZZO, D. Análise financeira de balanços. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. [Exemplares disponíveis: 11] 3 - PADOVEZE, C. L.; BENEDICTO, G. C. Análise das demonstrações financeiras. São Paulo: Cengage Learning, 2010. [Exemplares disponíveis: 13]	4 - ASSAF NETO, A.; SILVA, A. C. T. Administração do capital e giro. São Paulo: Atlas, 2012. [Exemplares disponíveis: 2] 5 - BRASIL, H. V.; BRASIL, H. G. Gestão Financeira das Empresas - um modelo dinâmico. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1993. [Exemplares disponíveis: 1] 6 - BRITO, P. Análise e viabilidade de projetos de investimento. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011. [Exemplares disponíveis: 3] 7 - LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010. [Exemplares disponíveis: 4] 8 - SANTOS, E O. Administração financeira da pequena e média empresa. São Paulo: Atlas, 2001. [Exemplares disponíveis: 2]

APÊNDICE VII

Relação dos principais periódicos na área de Ciência da Computação

ISSN	Título	Qualis
A1		
0098-5589	IEEE Transactions on Software Engineering	A1
0740-7459	IEEE Software	A1
0010-4485	Computer Aided Design	A1
1095-9300	International Journal of Human-Computer Studies (Online)	A1
1089-778X	IEEE Transactions on Evolutionary Computation	A1
1083-4419	IEEE Transactions on Systems, Man and Cybernetics. Part B. Cybernetics	A1
0025-5610	Mathematical Programming	A1
1046-8188	ACM Transactions on Information Systems	A1
0001-0782	Communications of the ACM	A1
0272-1732	IEEE Micro	A1
0278-0070	IEEE Transactions on Computer-Aided Design of Integrated Circuits and Systems	A1
0018-9340	IEEE Transactions on Computers (Print)	A1
1063-8210	IEEE Transactions on Very Large Scale Integration (VLSI) Systems (Print)	A1
0740-7475	IEEE Design & Test of Computers (Print)	A1
0090-6778	IEEE Transactions on Communications	A1
1089-7798	IEEE Communications Letters	A1
0163-6804	IEEE Communications Magazine	A1
1553-877X	IEEE Communications Surveys and Tutorials	A1
0733-8716	IEEE Journal on Selected Areas in Communications	A1
1063-6692	IEEE/ACM Transactions on Networking	A1
0890-8044	IEEE Network	A1
1045-9219	IEEE Transactions on Parallel and Distributed Systems	A1
1541-1672	IEEE Intelligent Systems	A1
0018-9340	IEEE Transactions on computers	A1
1536-1276	IEEE Transactions on Wireless Communications	A1
0018-9545	IEEE Transactions on Vehicular Technology	A1
1022-0038	Wireless Networks	A1
0162-8828	IEEE Transactions on Pattern Analysis and Machine Intelligence	A1
1090-235X	Computer Vision and Image Understanding (Online)	A1
1077-3142	Computer Vision and Image Understanding (Print)	A1
0895-6111	Computerized Medical Imaging and Graphics	A1
A2		
1049-331X	ACM Transactions on Software Engineering and Methodology	A2
0164-0925	ACM Transactions on Programming Languages and Systems	A2
0022-3239	Journal of Optimization Theory and Applications	A2
0925-5001	Journal of Global Optimization	A2
0926-6003	Computational Optimization and Applications	A2
1615-1488	Structural and Multidisciplinary Optimization	A2
1381-1231	Journal of Heuristics	A2
0254-5330	Annals of Operation Research	A2

1568-4946	Soft Computing	A2
0168-1699	Computers and Electronics in Agriculture	A2
0026-2714	Microelectronics and Reliability	A2
1424-8220	Sensors (Basel)	A2
1536-1268	IEEE Pervasive Computing	A2
1530-437X	IEEE Sensors Journal	A2
1387-2532	Autonomous Agents and Multi-agent Systems	A2
1097-024X	Software: Practice and Experience	A2
0734-2071	ACM Transactions on Computer Systems	A2
1022-7091	Annals of Software Engineering	A2
0164-1212	The Journal of Systems and Software	A2
1382-3256	Empirical Software Engineering	A2
1069-2509	Integrated Computer-Aided Engineering	A2
0038-0644	Software, Practice & Experience (Print)	A2
0740-7475	IEEE Design & Test of Computers (Print)	A2
0899-9457	International Journal of Imaging Systems and Technology	A2
0897-1889	Journal of Digital Imaging	A2
B1/B2		
1751-8601	IET Computers & Digital Techniques (Print)	B1
0959-8324	Microelectronics Journal	B1
0010-485X	Computing	B1
0178-2770	Distributed Computing	B1
0104-6500	Journal of the Brazilian Computer Society	B2
1383-469X	Mobile Networks and Applications	B2

APÊNDICE VIII

Corpo Docente do curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Docente	Matrícula - Formação	Currículo
Adriana Ventola Marra	7224-9 - CAF - Classe D III 04. Administração, 1991, UFMG; L.S. Metodologia do Ensino Superior, 1995, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araxá; M.S. Administração Gestão de pessoas, 2003, UFMG; D.S. Administração, 2013, UFMG.	<p>Doutora e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. É professora da Universidade Federal de Viçosa/Campus de Florestal desde 1993. Coordenadora do curso de graduação em Administração da UFV/Campus de Florestal. Pesquisadora do grupo Estudos de ciências humanas e aplicadas da UFV. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão de Pessoas e Comportamento Humano nas Organizações, desenvolvendo pesquisas nos seguintes temas: função gerencial, trabalho docente, gestão universitária, identidades, aposentadoria, envelhecimento e significado do trabalho.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/8611068912648044</p>
Alexandre Alvarenga Rocha	10184-2 - CAF - Adjunto I. Bacharelado em Matemática, 2006, UFV; M.S. Matemática, 2009, UFMG; D.S. Matemática, 2013, UFMG.	<p>Possui graduação em Bacharelado em Matemática pela Universidade Federal de Viçosa (2006), mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009) e doutorado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013). Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Sistemas Dinâmicos, atuando principalmente nos seguintes temas: sistemas Lagrangianos e medidas minimizantes.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/3702734919976492</p>
Antônio Carlos Fava de Barros	7682-1 - CAF - Classe D III 04. Engenharia Elétrica, 1990, PUC-MG; M.S. Tecnologia - Engenharia Elétrica, 2003, CEFET-MG; D.S. Engenharia Agrícola, 2010, UFV.	<p>Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1990), mestrado em Tecnologia pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (2002) e doutorado em Eng. Agrícola na Universidade Federal de Viçosa (2010). Atualmente é professor da Universidade Federal de Viçosa (Campus Florestal)</p>

		http://lattes.cnpq.br/7358355997964457
Custódio Genésio da Costa Filho	11199-6 - CAF – Auxiliar II. Bacharel em Administração, 1995, UFLA; M.S. Marketing, 2010, FEAD, D.S. Administração, 2016, UFLA.	Doutorado em Administração pela UFLA (Universidade Federal de Lavras). Mestre em Administração pela FEAD BH-MG. Especialista em Gestão Estratégica da Informação pela UFMG e Comércio Eletrônico pelo Instituto Izabela Hendrix BH-MG. Graduado em Administração de Empresas pela UFLA. Professor da UFV - Universidade Federal de Viçosa (Campus Florestal) e integrante do Grupo de Pesquisa GECOM (Grupo de Estudos em Marketing e Comportamento do Consumidor do DAE-UFLA). http://lattes.cnpq.br/4800810432240611
Daniel Mendes Barbosa	11850-8 - CAF – Adjunto A. Ciência da Computação, 2004, UFMG; M.S. Ciência da Informação, 2008, UFMG; D.S. Ciência da Informação, 2016, UFMG.	Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), mestrado e doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Já foi professor e coordenador do curso de Ciência da Computação da Universidade de Itaúna e professor e coordenador do curso de Gestão da Tecnologia da Informação da faculdade de Pará de Minas. Tem experiência em gestão de projetos, desenvolvimento de sistemas web, gestão de conteúdos na web e gestão acadêmica. Atualmente é professor Assistente A (efetivo) do instituto de ciências exatas e tecnológicas (área: ciência da computação) da UFV (Universidade Federal de Viçosa) - Campus Florestal. http://lattes.cnpq.br/7748886713666472
Fabício Aguiar Silva	10206-7 - CAF - Adjunto II. Ciência da Computação, 2004, UFMG; M.S. Ciência da Computação, 2006, UFMG; D.S. Ciência da Computação, 2015, UFMG.	Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2004) e mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006). Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2015), atuando na área de redes veiculares. É professor da Universidade Federal de Viçosa / Campus Florestal. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em computação móvel e ubíqua e ciência dos

		dados. http://lattes.cnpq.br/4039841663043863
Fernando de Souza Bastos	8978-8 - CAF - Assistente II. Licenciatura em Matemática, 2008, UFV; M.S. Estatística Aplicada e Biometria, 2010, UFV; D.S. Estatística, 2018, UFMG.	Possui licenciatura em Matemática (2007) e mestrado em Estatística Aplicada e Biometria (2010), ambos pela Universidade Federal de Viçosa. É professor da Universidade Federal de Viçosa desde julho de 2010. Foi coordenador do curso de Matemática do Campus UFV - Florestal de setembro de 2011 a março de 2012. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Extensão e Cultura do Campus UFV - Florestal. http://lattes.cnpq.br/9772451905214345
Gláucia Braga e Silva	11717-X - CAF - Adjunto I. Ciência da Computação, 2002, UFLA; M.S. Ciência da Computação, 2007, ITA; D.S. Ciência da Computação, 2013, ITA.	Possui Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, com Mestrado e Doutorado em Computação pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA. Atualmente é professora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal. Tem experiência e interesse nas seguintes sub-áreas da Computação: Tecnologias Semânticas, Ambientes Colaborativos, Modelagem de Sistemas e Processos de Software. http://lattes.cnpq.br/2427091227765800
Iara Christina Silva Barroca	8664-9 - CAF - Adjunto I. Licenciatura em Letras (Português-Inglês), 2002, FAPAM; M.S. Literaturas de Língua Portuguesa, 2005, PUC-MG; D.S. Literatura de Língua Portuguesa, 2011, PUC-MG.	Doutora em Literaturas de Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2011), Professora do 3º Grau - Nível Adjunto II da Universidade Federal de Viçosa, atuando no Campus de Florestal / MG. Integra o grupo de pesquisa Mulheres em Letras, coordenado pela Professora Dra. Constância Lima Duarte, na Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente, é chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus UFV Florestal, nomeada pela portaria nº 1426/2012, de 18 de dezembro de 2012. http://lattes.cnpq.br/2591825654015191
Jorge Alberto dos Santos	7748-8 - CAF - Adjunto II. Administração, 1979, UFMG; M.S. Administração, 1995,	Possuo graduação em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (1979), mestrado em Administração pela Universidade Federal de

	UFMG; Pós-doutorado em Management Learning, 2008, Lancaster University, UK.	Minas Gerais (1995) e doutorado pela Lancaster University, UK (2008). Atualmente sou professor do ensino superior da Universidade Federal de Viçosa, Campus Florestal. Tenho experiência em diversas áreas funcionais da Administração, com ênfase em planejamento estratégico e organização. http://lattes.cnpq.br/3486625199382217
José Augusto Miranda Nacif	10116-8 - CAF - Adjunto II. Engenharia de Controle e Automação, 2001, PUC-MG; M.S. Ciência da Computação, 2004, UFMG; D.S. Ciência da Computação, 2011, UFMG.	José Augusto Miranda Nacif possui mestrado e doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atua na área de Ciência da Computação, com ênfase em Hardware. Em seu currículo Lattes os termos mais frequentes na contextualização da produção científica e tecnológica são: Engenharia de Computação, Verificação de Circuitos Digitais, Verificação baseada em Asserções, Verificação em Tempo de Execução e Arquiteturas Reconfiguráveis. http://lattes.cnpq.br/1946315322575953
Júlio Cesar Araújo da Silva Junior	CAF – Adjunto I. Ciências Econômicas, 2008, FURG; M.S. Economia, 2012, UFRGS; D.S. Economia, 2017, UFRGS.	Professor na Universidade Federal de Viçosa, campus florestal. Doutor em Economia Aplicada pelo PPGE-UFRGS. Possui experiência em pesquisa, atuando principalmente nos seguintes temas: Econometria de séries de tempo, Cópulas e modelos não paramétricos aplicados à Economia, Contabilidade e Finanças. http://lattes.cnpq.br/6615352108576627
Justino Muniz Júnior	10183-4 - CAF - Adjunto I. Matemática, 2006, UFOP; M.S. Matemática, 2009, UFMG; D. S. Sistemas Dinâmicos, 2014, UFMG.	Possui graduação em Matemática pela Universidade Federal de Ouro Preto (2006) e mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais com ênfase em Sistemas Dinâmicos (2009) http://lattes.cnpq.br/9262380363301510
Leonardo Antônio Mendes Souza	10118-4 - CAF - Adjunto II. Bacharelado em Física, 2004, UFV; M.S. Física, 2005, UFMG; D.S. Física, 2009, UFMG; Pós-Doutorado Física, 2016, The University of Nottingham,	Possui curso técnico em eletrônica pelo CEFET-MG (1998), graduação em física pela Universidade Federal de Viçosa (2004), mestrado em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005). Doutorado em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009). Tem

	UK.	<p>experiência na área de Física, com ênfase em Física Clássica e Física Quântica; Mecânica e Campos, atuando principalmente nos seguintes temas: sistemas quânticos abertos. Atualmente professor com dedicação exclusiva da Universidade Federal de Viçosa, campus Florestal.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/9817332779478274</p>
Lúcio Paccori Lima	8982-6 - CAF - Assistente II. Bacharelado em Matemática, 1993, UNSA-Peru; M.S. Matemática, 1998, UFMG.	<p>Possui graduação em Matemática - Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa (1993) e mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998). Atualmente é professor orientador - Olimpíada Brasileira de Matemática de Escolas Públicas e professor da Universidade Federal de Viçosa. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Equações Diferenciais Ordinárias.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/4615086863312072</p>
Marcus Henrique Soares Mendes	8436-9 - CAF - Classe D IV S. Bacharelado em Ciência da Computação, 2002, UFV; M.S. Economia Aplicada, 2004, UFV; D.S. Engenharia Elétrica, 2013, UFMG.	<p>Possui doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013) com estágio de doutoramento no Laboratório do Evolutionary and Complex Systems Group - ECOS localizado no Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra em Portugal, mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (2004) e graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Viçosa (2002). Desde 2005 é docente da Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal. Atua na graduação e no ensino técnico tanto na modalidade presencial quanto à distância. É autor de um livro no âmbito do programa e-Tec do MEC. Tem interesse nos seguintes temas: otimização mono e multiobjetivo, computação evolutiva, análise intervalar, otimização robusta, meta-heurísticas, programação genética, regressão simbólica e surrogate models. Possui mais de uma dezena de trabalhos publicados, dentre esses, artigos em renomados periódicos (editoras IEEE, Elsevier), congressos nacionais e internacionais. As principais contribuições dos trabalhos publicados estão relacionadas a problemas de otimização com incertezas.</p>

		http://lattes.cnpq.br/9729345585563115
Maria Amélia Lopes Silva	8717-3 - CAF - Classe D III 03. Bacharelado em Ciência da Computação, 2002, UNIFOR-MG; M.S. Modelagem Matemática e Computacional, 2007, CEFET-MG; D.S. Modelagem Matemática e Computacional, CEFET-MG (Em Andamento)	Possui graduação em Ciência da Computação pelo Centro Universitário de Formiga (2002) e mestrado em Modelagem Matemática e Computacional pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (2007). Atualmente é professora efetiva da Universidade Federal de Viçosa, campus de Florestal. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Lógicas e Semântica de Programas. http://lattes.cnpq.br/1584173805850799
Mariana Mayumi Pereira de Souza	10331-4 - CAF - Assistente I. Administração, 2007, UFMG; M.S. Administração, 2010, UFMG; D.S. Administração, UFMG, 2016.	Doutoranda em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013) e Mestre em Administração pelo programa de Mestrado Acadêmico dessa mesma instituição (2010). Professora Assistente da Universidade Federal de Viçosa, Campus Florestal. Atua em pesquisa, extensão e docência na área de Administração, com ênfase em Teoria Organizacional, Sociologia das Organizações, Metodologia de Pesquisa e Gestão Colaborativa. http://lattes.cnpq.br/1084964824221616
Natália Rezende Landin	10204-0 - CAF - Adjunto III. Bacharelado em Física, 1999, UFMG; M.S. Física, 2002, UFMG; D.S. Física, 2006, UFMG.	Possui graduação em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999), mestrado em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002) e doutorado em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006). Tem experiência na área de Astronomia, com ênfase em Astrofísica Estelar, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento de modelos de estrutura e evolução estelar, evolução de estrelas na fase pre-sequência principal, interpretação de dados observacionais a luz de tais modelos. Atualmente atua como professora adjunta de física (dedicação exclusiva) na Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal. http://lattes.cnpq.br/9060799734927633
Paulo Tiago Cardoso Campos	11187-2 - CAF - Auxiliar I. Ciências Contábeis, 1998, UCS; M.S. Economia, 2003, UFRGS.	Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul (1998) e Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio

		Grande do Sul (2002). Tem experiência na área de Contabilidade, Finanças e Economia, atuando principalmente nos seguintes temas: Contabilidade Introdutória, Custos e Formação de Preços, Finanças, Teoria da Contabilidade, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade, Metodologia Científica e Introdução à Economia. http://lattes.cnpq.br/2582856404619477
Robson Luiz Santos	10046-3 - CAF - Adjunto II. Licenciatura em Física, 2000, UFMG; M.S. Termodinâmica de Não-Equilíbrio, 2004, UFMG; D.S. Instabilidades Hidrodinâmicas e Formação de Padrões, 2008, UFMG.	Professor adjunto da Universidade Federal de Viçosa, Campus UFV-Florestal. Doutorado (2008) e mestrado (2004) em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais, com trabalhos na área de sistemas complexos com ênfase em formação de padrões e instabilidades hidrodinâmicas. Graduação em Física concluída em 2000, pela Universidade Federal de Minas Gerais. http://lattes.cnpq.br/5583581114087246
Ronan Dutra Mendonça	10036-6 - Classe DI 01. Ciência da Computação, 2005, UIT; M.S. Engenharia Elétrica, 2016, UFMG;	Possui mestrado em Engenharia Elétrica na área de concentração em Sistemas de Computação e Telecomunicações pela UFMG, graduação em Ciência da Computação pela Fundação Universidade de Itáúna. Atualmente é professor EBTT da Universidade Federal de Viçosa, atuando principalmente nos seguintes temas: redes de computadores, redes veiculares, conflitos coletivos e computação ciente (sensível) do contexto, design e sistemas web. http://lattes.cnpq.br/2158451110718949
Thais Regina de Moura Braga Silva	10003-X - CAF - Adjunto III. Ciência da Computação, 2004, UFMG; M.S. Ciência da Computação, 2006, UFMG; D.S. Ciência da Computação, 2010, UFMG.	Possui doutorado, mestrado e graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais, concluídos respectivamente em 2010, 2006 e 2004. Participou de projetos de pesquisa relacionados com redes de computadores e redes sem fio financiados pelo CNPq. Tem experiência na área de Ciência da Computação com ênfase em Redes de Computadores, atuando principalmente nos seguintes temas: computação ciente de contexto, computação ubíqua, redes de sensores sem fio, gerenciamento de redes, redes autonômicas. Atualmente é membro do grupo de pesquisa INCT Namitec.

		http://lattes.cnpq.br/0656245129874283
--	--	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

APÊNDICE IX
REGULAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Na disciplina CCF 370, será feita uma contabilização das horas de atividades curriculares de extensão, de acordo com a lista de possibilidades aprovadas pela comissão coordenadora do curso e apresentada neste regulamento. A ideia é estimular o contato do aluno com atividades de extensão que sejam importantes para a sua formação, com as quais o mesmo possa obter os créditos da disciplina.

O aluno deverá entregar os comprovantes de atividades obtidos no RAEX, no caso de atividades registradas neste sistema, ou certificados externos. O número de horas contabilizadas para cada tipo de atividade será aquele constante no RAEX ou no certificado externo. Caso o certificado externo não tenha essa informação, o prof. responsável pela disciplina deverá decidir junto ao aluno e/ou organizadores o total em cada caso.

Serão consideradas somente as atividades realizadas ao longo do período do curso como um todo, desde a matrícula no curso até o momento da entrega dos comprovantes para a disciplina. Atividades parciais, pendentes, sem comprovação ou realizadas em período anterior à matrícula no curso não serão aceitas.

O professor responsável pela disciplina determinará o prazo para entrega dos comprovantes pelos alunos matriculados. Esses deverão, além dos comprovantes, entregar o formulário de atividades curriculares de extensão (ANEXO I), que contém uma tabela que relaciona cada atividade desenvolvida pelo aluno ao item descritor da mesma neste regulamento, bem como o número do(s) documento(s) que a comprova e o total de horas integralizadas pela atividade.

Abaixo estão os tipos de atividades curriculares de extensão aprovadas pela comissão coordenadora:

A) Participação em Projeto ou Programa de Extensão (como equipe extensionista).

B) Evento científico, tecnológico, cultural, artístico ou esportivo (apresentador). Se o evento for na UFV, deverá ser registrado no RAEX. Se for externo, deverá ter certificado. O evento deve envolver como público-alvo setores da sociedade.

C) Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou esportivos (comissão organizadora ou colaborador). Se o evento for na UFV, deverá ser registrado no RAEX. Se for externo, deverá ter certificado.

D) Prestação de serviço. O projeto da prestação de serviço deve envolver algum setor da sociedade e deve ser registrado no RAEX. Obs: projetos da Empresa Júnior entram neste tipo de atividade.

E) Participação em competições do tipo Hackathons. A Competição deve envolver um problema da sociedade, em que o resultado poderá ser utilizado para sanar esse problema. Se interna à UFV, registrada no RAEX.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

F) Visita técnica coordenada ou autorizada por professor. A visita deve envolver a troca de conhecimento entre a sociedade e os estudantes, por meio de interação dialógica entre os envolvidos. Deve ser registrada no RAEX. Se for externo, deve ter certificado.

G) Cursos e Oficinas oferecidos para a sociedade (organizadores e apresentadores. A carga horária deverá estar no certificado). Se for realizado na UFV, deve ser registrado no RAEX. Se externo, deve ter certificado. A atividade deve envolver membros da sociedade como público-alvo.

H) Outras Atividades, desde que anteriormente analisadas e aprovadas pela comissão coordenadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS* UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Aluno: _____ Matrícula: _____

Ano/semestre: ____ / ____

Código¹	Descrição sucinta	Anexo(s)²	Horas Integralizadas
<i>Total de Horas Integralizadas</i>			

Aluno

____/____/____

Data

¹ Utilizar as letras de A até H, conforme listadas no Regulamento de Atividades Curriculares de Extensão.

² Numerar sequencialmente os documentos que comprovam as atividades. Colocar o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) que comprova(m) a atividade.

APÊNDICE X REGULAMENTO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 1º O presente regulamento fixa as diretrizes e normas básicas para o funcionamento do programa de Estágio Não Obrigatório, destinado a alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Viçosa UFV, *campus Florestal*.

Art. 2º O Estágio Não Obrigatório pode ser desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, podendo ser aproveitada nas disciplinas de Atividades Complementares de Extensão.

Art. 3º O programa de estágio tem sua base legal na Lei no 11788, de 25 de setembro de 2008 e visa proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário deverão ter, obrigatoriamente, correlação com a área de estudos do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 5º As atividades planejadas para o estágio devem estar relacionadas com pelo menos uma disciplina do curso que o aluno já cursou e foi aprovado.

Art. 6º O aluno regularmente matriculado no curso somente poderá realizar o estágio se satisfizer as seguintes condições:

I - Estágio de **20 horas semanais**:

a) Ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas do primeiro e segundo períodos do curso, de acordo com a sua matriz curricular vigente.

II - Estágio de **30 horas semanais**:

a) Ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas do primeiro e segundo períodos do curso, de

acordo com a sua matriz curricular vigente.

b) Ter cursado com aprovação pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de disciplinas obrigatórias, que contabiliza 1395 horas.

c) Estar matriculado em, no máximo, 16 créditos durante os períodos de realização do estágio. Caso o estágio seja iniciado durante um período letivo, essa regra é válida apenas a partir do próximo período. O coordenador de estágio deverá alterar o limite máximo de créditos a partir do início do estágio.

Art. 7º Os requisitos do Art. 6º referentes às restrições para estágio de 20 horas semanais não são aplicáveis caso o estágio seja de pesquisa, realizados por meio de Fundações de Apoio como a FUNARBE.

Art. 8º Cumpridos os requisitos do Art. 6º, o aluno que deseja realizar estágio deve:

I - Verificar se já existe convênio com a instituição pretendida para realização do estágio;

II - Seguir os procedimentos disponíveis no site do Setor de Estágio (<http://www.estagio.caf.ufv.br/>) e preencher os formulários requeridos. Ao preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), coloque a disciplina CCF291 – *Atividades Complementares* como a disciplina do estágio.

III - O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) deverá ser enviado para o e-mail estagio.ccf@ufv.br, para que o orientador do estágio avalie o documento e proceda com a assinatura.

Art. 9º A parte concedente deve:

a) Possuir convênio com a UFV - *campus* Florestal;

b) A relação de empresas cadastradas/conveniadas à UFV, bem como orientações para cadastro de novas instituições, podem ser consultadas no site do Setor de Estágio (<http://www.estagio.caf.ufv.br/>).

Art. 10º Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS FLORESTAL*
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO